



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. "B" AO Nº 178 TERÇA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETARIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - PT (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111) PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10 Líder Gim - PTB (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (125) Mozarildo Cavalcanti (57,126) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 0 Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
--	--

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

1.1.1 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

Ata da 22^a Reunião, Ordinária, realizada em 17 de julho de 2014..... 4

1.1.2 – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ata da 10^a Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de julho de 2014..... 27

1.1.3 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ata da 19^a Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de julho de 2014..... 37

1.1.4 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ata da 21^a Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de junho de 2014..... 54

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

ATA DA 22^a REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2014, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e oito minutos do dia dezessete de julho de dois mil e catorze, no plenário sete, sob a Presidência do Senador **Ricardo Ferraço**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senadores **Jorge Viana, Eduardo Suplicy, Vanessa Grazziotin, Aníbal Diniz, Pedro Simon, Luiz Henrique, Alvaro Dias, Cyro Miranda, Mozarildo Cavalcanti, Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Cícero Lufenha**. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a Reunião. Tem início a apreciação da **PAUTA – 1^a PARTE**: Lançamento da 21^a edição da Revista *Em Discussão!*, que trata da “Espionagem Cibernética: rede vulnerável”, com base no Relatório Final da CPI da Espionagem. O Presidente registra a presença do Conselheiro Sênior da Embaixada da Nigéria, Senhor Raymond Nebo; e do Primeiro-Secretário da Embaixada da Nigéria, Senhor Johnson Akor. O Presidente convida a compor a mesa: Davi Emerich, Diretor da Secretaria de Comunicação Social; e João Carlos Teixeira, Editor-Chefe da Revista *Em Discussão!* O Presidente concede a palavra ao Editor-Chefe da Revista. O Presidente faz pronunciamento referente a espionagem cibernética. O Presidente concede a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, que foi a Presidente da CPI da Espionagem. O Presidente concede a palavra ao Diretor da Secretaria de Comunicação Social. O Presidente apresenta seus cumprimentos e agradecimentos aos convidados e, então, encerra-se a 1^a Parte desta Reunião. O Presidente faz leitura de comunicado sobre balanço da VI Cúpula dos BRICS. Usa a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin. Passa-se, na seguinte ordem, à **PAUTA – 2^a PARTE: ITEM 3 – MENSAGEM (SF) Nº 41, de 2014**, de autoria da Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JORGE GERALDO KADRI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto na República Libanesa.” O Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Pedro Simon, para proferir o seu Relatório. Na discussão usa a palavra o Senador Luiz Henrique. Lido o Relatório, é concedida vista coletiva nos termos da Resolução nº 41, de 2013 – SF. **INVERSÃO DE PAUTA**: o Senador Luiz Henrique solicita apreciação antecipada (após os itens 4, 5 e 6) do item 7; solicitação aprovada. Usa a palavra o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Alvaro Dias. **ITEM 8 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, de 2014 – Complementar**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que “Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.” Retirado da pauta. **ITEM 9 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, de 2011**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que “Dispensa o visto de turistas estrangeiros para visita à Região Amazônica e ao Pantanal.” Retirado da pauta. **ITEM 1 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 49, de 2014**, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que “Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma série de Audiências Públicas perante esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, com os candidatos à Presidência da República nas eleições de outubro vindouro, a fim de que apresentem à Nação suas respectivas plataformas para a política externa brasileira, bem como sua visão de mundo e da inserção internacional do Brasil.” Na discussão usa a palavra o Senador Luiz Henrique, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Eduardo Suplicy. Aprovado. **ITEM 2 – REQUERIMENTO Nº , DE 2014**, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que “Na condição de Relator da Mensagem n. 77 de 2013, requeiro, nos termos do art. 383, inciso II, “a”, combinado com o inciso III, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a deliberação, pelo plenário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), do seguinte Requerimento de minha autoria, mediante o qual solicito a apresentação de informações complementares ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), que em sua anterior comunicação não logrou satisfatoriamente responder às indagações formuladas pelo Senador Jarbas Vasconcelos, então Relator da referida Mensagem, cujo Requerimento (n. 1.058/2013) foi aprovado à unanimidade por esta Comissão. Apresento, também, breve histórico dos fatos com o intuito de recordar aos meus pares os motivos que ensejam o presente requerimento adicional.” Usa a palavra o Senador Jorge Viana e o Senador Mozarildo Cavalcanti. Lido, votação adiada. **ITEM 4 – MENSAGEM (SF) Nº 42, de 2014**, de autoria da Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCO ANTONIO DINIZ BRANDÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.” O Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Eduardo Suplicy, para proferir o seu Relatório. Lido o Relatório, é concedida vista coletiva nos termos da Resolução nº 41, de 2013 – SF. **ITEM 5 – MENSAGEM (SF) Nº 43, de 2014**, de autoria da Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor PAULO ANTONIO PEREIRA PINTO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira

de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus." É designado Relator *ad hoc* o Senador Luiz Henrique, que profere o Relatório. Lido o Relatório, é concedida vista coletiva nos termos da Resolução nº 41, de 2013 – SF. **ITEM 6 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, de 2014**, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que "Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conferir às exportações por conta e ordem tratamento tributário análogo ao das importações por conta e ordem." Adiado. **ITEM 7 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2014 – Complementar**, de autoria da Presidente da República, que "Altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente." É designado Relator *ad hoc* o Senador Luiz Henrique, que profere o Relatório. Aprovado. O Presidente registra a presença do Brigadeiro Mesquita. Usa a palavra o Senador Eduardo Suplicy. **EXTRAPAUTA: ITEM 12 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 110, de 2014**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Irã sobre a Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos, firmado em Brasília, em 23 de novembro de 2009." Aprovado. **EXTRAPAUTA: ITEM 13 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 50, de 2014**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que "Requeremos, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, seja apresentado Voto de Aplauso à República da África do Sul, à República Federativa do Brasil, à República Popular da China, à República Índia e à Federação Russa, membros do BRICS, pelas iniciativas, anunciadas recentemente na reunião de cúpula desse bloco, realizada em Fortaleza, as quais dizem respeito à criação do Banco de Desenvolvimento do BRICS e do Arranjo Contingente de Reservas para socorrer países em dificuldades financeiras." Aprovado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2011**, de autoria do Senador Humberto Costa, que "Concede pensão especial aos ex-integrantes do "Batalhão Suez"" Adiado. **ITEM 11 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2004**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que "Altera o art. 26, caput, e o art. 65, caput, da Lei nº 6815, de 19 de agosto de 1980, que Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências." Adiado. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às doze horas e dezenove minutos, lavrando, eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário desta Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas, no Diário do Senado Federal. – Senador **Ricardo Ferraço**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Cumprimentando todos, as Sras Senadoras, os Srs. Senadores e os convidados que nos honram com suas presenças nesta reunião da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, quero dizer, com muita alegria, que vamos destinar a primeira parte desta reunião ao lançamento da 21ª Edição da revista *Em Discussão!*, que traz como tema a "Espionagem cibernética: Rede vulnerável".

A publicação é editada pela Secretaria de Comunicação Social e traz, nesta edição, os resultados da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal sobre espionagem.

Já conosco à mesa o Sr. Davi Emerich, Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado da República, assim como o Editor-Chefe da revista *Em Discussão!*, o Sr. João Carlos Teixeira, a quem passo a palavra para uma abordagem a respeito da 21ª edição do periódico com o tema "Espionagem cibernética: rede vulnerável", que foi alvo de um profundo estudo e de investigação por parte desta Casa.

A palavra é de V. Sª, Sr. João Carlos Teixeira.

O SR. JOÃO CARLOS TEIXEIRA – Em primeiro lugar, bom dia a todos; bom dia, Senador Ricardo Ferraço; bom dia, Senador Luiz Henrique.

É uma grande satisfação para nós estarmos aqui lançando este, que é o 21º número da revista *Em Discussão!*, uma revista que nasceu para registrar os grandes debates que o Senado realiza, muitos deles que, inclusive, não chegam até a sociedade. Assim, a Secretaria de Comunicação Social, como parte da sua função institucional, acredita que deve fazer com que esses debates cheguem à população de uma maneira amigável, de uma maneira fluente, para que todos possam acompanhar o trabalho que o Senado Federal faz, um trabalho que, muitas vezes, envolve a realização de debates de altíssima qualidade, como no caso da presente revista.

O substrato da revista, como o Senador Ferraço já mencionou, foi exatamente a CPI da Espionagem, que aconteceu aqui no Senado entre o segundo semestre do ano passado e o primeiro semestre deste ano. O relatório aprovado pela CPI, que eu diria de altíssima qualidade, facilitou muito o nosso trabalho pelo diagnóstico que fez de toda a situação da espionagem cibernética, a partir de um escândalo que foi deflagrado pelas denúncias do ex-agente de segurança dos Estados Unidos, o Sr. Edward Snowden, o que levou, então, a um debate sobre a qualidade das redes de informática e da área de inteligência no País.

O que faz a nossa publicação única? É justamente esse debate institucional que o Senado faz, não apenas pensando na situação atual das coisas, mas também, em um sentido prospectivo, pensando no futuro, bem como as propostas legislativas que podem ser apresentadas para melhorar aquele cenário institucional acerca do tema abordado.

Essa revista, disponível pela internet com todo o seu conteúdo, é uma publicação que trata com alguma profundidade o assunto – são 68 páginas. Além de estar na internet, tem uma tiragem de 2.500 exemplares, a ser distribuída para instituições dos três Poderes, nos três níveis de governo, e também a uma lista variável de recebedores, de acordo com o tema em tela. Assim, essa revista está indo para as empresas, por exemplo, que tratam de segurança da informação, de criptografia, para a área de segurança, como a Agência Brasileira de Inteligência e o Exército, bem como, é lógico, para bibliotecas e outras instituições que podem multiplicar ainda mais o alcance desse conteúdo.

Sobre a revista especificamente, a Secretaria, o Jornal e a Agência Senado preparam um vídeo institucional que fala sobre o conteúdo da revista e o trabalho da CPI.

Eu pediria ao pessoal que preparasse a projeção.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. JOÃO CARLOS TEIXEIRA – Bom, pessoal, o vídeo também está na internet, está disponível na internet. Todas as imagens também podem ser encontradas dentro da revista.

Para fazermos esta revista chegar aqui hoje, trabalhamos bastante, inclusive, durante o período da Copa do Mundo. É interessante vermos que foi um trabalho bastante intenso, mesmo com alguns eventos acontecendo paralelamente.

Todas as condições são dadas para o nosso trabalho. Temos uma equipe de altíssima qualidade, à qual eu queria agradecer, bem como ao Diretor da Comunicação Social, Davi Emerich, que nos dá condições de trabalho e prioridade para esse trabalho; a Marco Antonio Reis, que é o Diretor do Jornal e da Agência; a Eduardo Leão, que também está presente aqui e que é o Diretor de Jornalismo da Comunicação Social.

É isso.

Eu queria lhe agradecer, mais uma vez, Senadora Vanessa, pelo prestígio, pelo apoio – a senhora foi a Presidente da CPI –, e ao Presidente Ricardo Ferraço, que abre este espaço aqui para a gente fazer este lançamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Nós é que agradecemos a toda a equipe da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal pelo apoio, pelo acompanhamento, pela sustentação deste esforço que fizemos no Senado, dando protagonismo a esse tema, que foi muito debatido.

A revista *Em Discussão!*, ao focar esse tema, está reconhecendo, de certa forma, o esforço que foi feito para que também o Legislativo não ficasse distante desse tema, que mexeu, movimentou as mais altas autoridades do mundo.

O conteúdo da revista é seguramente uma contribuição para que o tema possa ganhar ainda mais divulgação e promoção, para que as pessoas possam, se desejarem, se informarem.

Então, nós agradecemos à Secretaria de Comunicação Social, a toda a equipe da Secretaria de Comunicação Social, ao nosso Diretor, o Davi Emerich, pelo apoio, pela determinação, assim como a você, João Carlos Teixeira, por esse apoio.

Naturalmente todos nós consideramos que talvez seja muito cedo ainda para compreender o verdadeiro alcance da influência das revelações feitas ao mundo pelo Edward Snowden. É inegável reconhecer, porém, que a comunidade internacional, principalmente as lideranças políticas e as empresas vítimas dessa inaceitável intromissão criminosa lograram êxito, extraíndo valiosas lições desse episódio e dessa conjuntura.

Cabe ainda recordar, igualmente, a aprovação unânime pela Assembleia Geral das Nações Unidas da resolução proposta conjuntamente pela Presidente Dilma e pela Primeira-Ministra Angela Merkel, o que demonstra o reconhecimento pela comunidade internacional de princípios universais defendidos pelo nosso País, como a proteção ao direito à privacidade e à liberdade de expressão, especialmente contra as ações extraterritoriais de Estados em matéria de coleta de dados, monitoramento e interceptação de comunicações.

Por essas razões, creio que a Comissão Parlamentar de Inquérito e as audiências públicas que foram realizadas na Comissão de Relações Exteriores fizeram a sua parte para enfrentar essa matéria com realismo e autocrítica, pois ainda há muito o que fazer para aprimorarmos as condições de defesa cibernética do Estado brasileiro e da nossa sociedade.

A escolha desse tema pela revista *Em Discussão!* representa oportunidade ímpar de divulgação do árduo trabalho realizado pelos integrantes não apenas desta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas também de toda um equipe de consultores e analista, não apenas do Senado Federal, como também de um conjunto de organizações e entidades que participaram conosco desse objetivo.

De modo que eu quero agradecer muito à Secretaria de Comunicação Social do Senado, à revista *Em Discussão!* pelo apoio dado aos esforços que foram e que são empreendidos aqui na Comissão de Relações Exteriores e também pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi tão bem presidida pela dedicada e competente Senadora Vanessa Grazziotin, a quem eu consulto se deseja fazer uso da palavra para naturalmente saudar os nossos colegas da Secretaria de Comunicação Social, uma vez que V. Ex^a coordenou todos esses trabalhos na condição de nossa Presidente. Antes, porém, quero saudar, com enorme prazer, a presença entre nós do Conselheiro sênior da Embaixada da Nigéria, o Sr. Raymond Nebo; de igual forma, o 1º Secretário da Embaixada da Nigéria, o Sr. Johnson Akor.

Sejam todos muito bem-vindos à Comissão de Relações Exteriores do Senado!

Passo, portanto, a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Presidente.

Eu quero primeiro cumprimentá-lo por estarmos aqui fazendo esse lançamento da revista hoje. Eu tive a alegria de ter recebido, há dois dias, como V. Ex^a, um exemplar, o que fez com que ontem eu fosse à tribuna, Dr. Davi, para fazer um registro do como tem sido importante toda a assessoria do Senado Federal, o corpo técnico do Senado Federal para o bom desempenho dos trabalhos legislativos e parlamentares. Mas, sobretudo, Presidente Ricardo Ferraço, a Secretaria de Comunicação, pois durante o funcionamento da CPI, a Secretaria disponibilizou um jornalista de cujo nome, desculpe-me, eu esqueci.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Não. Ele acompanhava diariamente a mídia internacional e enviava um *clipping* muito completo. E digo completo porque, depois, o pessoal do meu gabinete e eu mesma líamos. Dessa forma, ele nos regava com essas informações importantes. Assim, esse trabalho que os senhores fizeram sobre a espionagem foi um trabalho de excelência. O próximo número será sobre resíduos sólidos.

Então, eu quero, apenas complementando e reforçando o que já disse ontem, cumprimentá-los e agradecer por esse trabalho que os senhores vêm fazendo.

Eu já li, Senador Ricardo Ferraço, algumas das matérias, não todas, haja vista que não é um tema fácil. Nós trabalhamos com isso, mas há denominações técnicas que até hoje não entendo exatamente o que seja. Há outras com as quais eu discordo, por exemplo, “neutralidade da rede”. O que é neutralidade da rede? A rede é neutra mesmo ou não é? É óbvio que eu acho que o que nós aprovamos aqui com o novo marco civil – e o novo marco civil só foi aprovado graças a tudo isso que aconteceu, não é? – é muito mais avançado do que se poderia imaginar. Contudo, a segurança está muito longe de ser alcançada. A segurança virá a partir de dispositivos técnicos, de avanços tecnológicos e tudo mais.

Então, Senador Ricardo, a equipe de comunicação do Senado valoriza muito o trabalho que V. Ex^a fez como Relator – e isso é muito importante. E eu, daqui, quero resgatar que uma das deliberações da nossa CPI foi a criação de uma comissão temporária para acompanhar o tema. E creio que seja muito importante que a gente possa, a partir do ano que vem – e nós não teremos um ano eleitoral –, cumprir com isso. Nós vamos acompanhar o que os outros estão fazendo, mas que cumprimos com aquilo que nós determinamos a nós próprios e, no caso, seja instalada essa comissão temporária. Para tanto, eu acho que V. Ex^a poderia estar na direção desse colegiado, tranquilamente, a fim de que nós possamos manter vivo esse assunto, que é de segurança individual, de privacidade, de economia, mas, sobretudo, de segurança nacional.

Então, ao tempo em que os cumprimento, agradeço por essa parceira que vem de longa data. Quiçá continue esse setor de comunicação do Senado, com toda a independência, porque isso é importante. Não escrevem o que querem que seja escrito, mas o que precisa ser escrito. Isso é o mais importante.

Então, meus cumprimentos pelo belo trabalho organizado; meus cumprimentos ao Sr. João Carlos Teixeira, a quem já tive a oportunidade de cumprimentar em plenário; e a V. Ex^a, mais uma vez, pelo brilhante trabalho feito no âmbito da CPI. E, como diz a própria revista, é um relatório importante; talvez não seja o completo, mas nem tudo é completo. Contudo, é um grande e importante passo que estamos dando.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado a S. Ex^a a Senadora Vanessa Grazziotin.

Ouço, por fim, o nosso querido Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, o jornalista Davi Emerich.

Antes porém, para concluir essa nossa apresentação, agradeço e cumprimento todos pela qualidade das informações apresentadas em mais esta edição da revista *Em Discussão!*, agora enfocando tema relacionado à segurança cibernética, à informação, notadamente a informação do Estado brasileiro.

A palavra é de V. S^a.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente Ricardo Ferraço, Presidente da CPI, Senadora Vanessa; Senadores, Srs. Embaixadores, meus amigos da comunicação, eu sempre digo, quando a gente lança as revistas sobre outros temas que essas revistas não existiriam sem os Senadores.

A ideia da revista foi exatamente cobrir uma lacuna que nós tínhamos no Senado: os grandes debates realizados, principalmente nas Comissões, por intermédio, principalmente, das audiências públicas, que eram cobertos, às vezes, de forma perfunctória, em função mesmo da velocidade do processo legislativo e que, agora, nós os estamos plasmindo em revista.

Assim, se chegar um historiador desavisado hoje ao Brasil e pegar as 21 revistas *Em Discussão!* que nós fizemos nos últimos cinco anos, com certeza, perceberá a profundidade dos temas são tratados no Senado Federal.

Então, a revista *Em Discussão!* cumpre, principalmente, com esse papel de dar visibilidade a grandes debates que nem sempre chegam de forma clara ao plenário, porque no plenário se votam mais projetos, embora lá também haja grandes debates. A revista não; a revista consegue consolidar em torno dela não só as contribuições dos debates dos Srs. Parlamentares, mas também história, informações técnicas, cenários, estudos comparativos que acabam transformando-a numa revista de acesso e de referência permanente. Ou seja, a perda da atualidade desta revista não se compara, por exemplo, com a do jornal cuja atualidade desaparece em um ou dois dias, uma semana praticamente. Esta revista não; ela pode ser pesquisada por longo tempo, por alguns anos, dando referências concretas àquele assunto que debate.

Como o João colocou, nós tiramos 2,5 mil exemplares da revista com distribuição dirigida, exatamente para ter eficiência na distribuição. Porque um dos grandes problemas hoje do produto impresso é o custo da distribuição. Então, buscamos fazer uma distribuição dirigida, para que o conteúdo possa ter, realmente, o impacto que desejamos. Mas já está na internet desde 2010. E, pelo número que a Diretoria de Jornalismo nos apresenta, até agora, a revista já teve 1,5 milhão de views na internet e é lida por uma média de 2,5 mil pessoas por dia. Ou seja, já é um produto que tem um impacto grande na opinião pública. E, quando falamos em 2,5 mil leitores por dia, normalmente, aquele público específico, por exemplo, acessa diretamente aquele tema tratado. Então, cremos nós que...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Qual foi o recorde?

O SR. DAVI EMERICH – Esse número eu não tenho aqui; posso passar para a senhora. Mas é um número crescente, e achamos que é a tendência nossa, porque estamos num processo, depois dos encaminhamentos do Senador Renan Calheiros de reorganizar administrativamente a Casa, o que nos pega também, de trabalhar a reorganização das mídias sociais, com que vamos catapultar bastante, de forma elevada, esses números de acessos.

Esta é uma revista que eu acho que veio para ficar e que, realmente, é uma referência hoje já para várias áreas. Há muitos pedidos de reimpressão, tanto por parte das comissões como por outras áreas por quem já fomos procurados, pedindo autorização para reimprimir parte do material. Então, é um produto que realmente nos alegra e nos orgulha.

Eu quero parabenizar, principalmente, os nossos colaboradores, o João, o Marco, o Flávio Gomide que não está aqui, o Leão e toda a nossa turma da RP, que nos ajuda muito nos lançamentos e também na divulgação da revista. E, claro, os Senadores, que nos proporcionam a matéria-prima para que possamos fazer um produto, na nossa opinião, de grande qualidade, mostrando que o Senado trabalha mesmo em recesso, trabalha em períodos em que a mídia comum não costuma acompanhar, mostrando que o Senado tem conteúdo. E, é claro, sabemos que problemas são complexos, que crescem e que novas abordagens, novas avaliações têm que ser feitas permanentemente. E eu tenho certeza de que novas revistas sobre esse mesmo tema serão produzidas à medida que as nossas comissões e as nossas audiências públicas também forem produzindo materiais novos.

Então, agradecemos à Comissão este momento. E vamos trabalhar sempre juntos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Reiteramos, em nome da Comissão, os agradecimentos a toda a equipe da Secretaria de Comunicação Social, ao jornalista João Carlos Teixeira, editor-chefe da Revista *Em Discussão!*, assim como ao jornalista Davi Emerich e à equipe que, dedicadamente, construiu esta edição, focando em um tema debatido não apenas na Comissão, mas também na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Muito obrigado.

Nós vamos deixar V. S^{as}s à vontade e vamos dar sequência aos nossos trabalhos deliberativos.

Muito obrigado. (Pausa.)

Srs. Senadores, eu desejo iniciar a nossa reunião tecendo alguns comentários e submetendo a um breve debate, se for de interesse de V. Ex^{as}s, algumas reflexões sobre os resultados da 6^a Cúpula de Chefes de Estado

e de Governo do BRICS, realizada nesta semana em Fortaleza, no Ceará, com importantes conquistas – julgo eu – para o bloco, para o Brasil e, naturalmente, para a sociedade brasileira.

Com efeito, os avanços obtidos na cúpula de Fortaleza representam um passo para a maturidade desse jovem e promissor bloco que, não por mero acaso, teve três de seus membros sucessivamente escolhidos para, por exemplo, sediar a Copa do Mundo: África do Sul, Brasil e, em 2018, a Rússia – mais uma dimensão da relevância crescente de seus membros, não apenas nos aspectos econômicos, não apenas nos aspectos territoriais, populacionais. Esse também é um viés que nós queremos incorporar.

Cabe lembrar ao público ouvinte que o acrônimo BRICS nasceu do mercado financeiro, quase que por geração espontânea, em 2001, para designar nações emergentes com crescente peso econômico e capital político. A partir de 2006, os Governos do Brasil, Rússia, Índia e China – e, mais tarde, a África do Sul – lograram capturar, ao menos em parte, por meio de um paulatino processo de institucionalização, a imagem de modernidade e dinamismo, que naturalmente ficou associada à sigla BRIC, que logo a seguir, como disse, incorporou a letra S para agregar também a África do Sul.

Desde o início, até como resposta à crise financeira mundial, a reforma do sistema monetário internacional era tema de relevância central na agenda compartilhada pelos BRICS, desejosos de voz mais efetiva para os países emergentes nas instituições financeiras multilaterais, tais como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

Verifica-se também, por outro lado, a aspiração de ganhar maior autonomia em face do modelo de governança econômica global, que confere poucos direitos às economias emergentes, além de perpetuar o domínio compartilhado e hegemônico dos EUA e da Europa, sócios maiores no Fundo Monetário Internacional e no Banco Mundial, realidade que já não faz sentido nem econômico no mundo multipolar.

Nesse contexto, portanto, devemos comemorar os resultados obtidos na recente Cúpula de Fortaleza, que parece em vias de concretizar parcela significativa dos propósitos que estão na origem do nascimento institucional do BRICS, o que revela capacidade de ação e de coordenação de seus membros e deve servir de inspiração para o nosso Mercosul.

A Declaração de Fortaleza, ratificada pelos países membros do BRICS, formalizou a criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), voltado ao financiamento de projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável em economias emergentes. O capital inicial a ser subscrito pelos cinco países somará US\$50 bilhões, valor a ser integralizado em aportes equivalentes, para que todos sejam sócios com o mesmo tamanho. O acesso facilitado aos recursos do banco pode e deve estimular investimentos em todos os campos da infraestrutura.

Em outro resultado – que merece, a meu juízo, ser aplaudido –, mencione-se a formalização do Arranjo Contingente de Reservas do BRICS, mecanismo destinado à estabilização monetária em situações de crises financeiras globais. Nesse caso, o valor total do fundo alcançará a dimensão inicial de US\$100 bilhões. A criação desse fundo de contingência para economias emergentes pode ajudar não apenas o Brasil, mas também nações parceiras com as quais o País mantém densas relações comerciais, que deveriam ser preservadas em situações de crise de liquidez.

Embora a Presidente Dilma Rousseff já tenha declarado que a criação do novo banco e do fundo de contingência não visa a marcar contraponto ao Fundo Monetário Internacional e ao Banco Mundial, o fato é que, uma vez concretizadas, essas duas iniciativas têm, sim, o condão de representar, por si próprias e em termos práticos, talvez a maior reforma do sistema internacional de Bretton Woods desde sua concepção! E servirão até mesmo para reforçar e complementar a capacidade de atuação, não apenas daquelas instituições financeiras globais, como também dos respectivos bancos de desenvolvimento que existem em cada um dos países do BRICS.

A Cúpula de Fortaleza mostrou que os BRICS, mais do que um modismo mercadológico e sem substância, terão potencial para se tornar plataforma respeitável e influente para, com pragmatismo e sem amarras ideológicas, finalizar a viabilidade de reformas ainda mais efetivas e profundas no atual sistema internacional.

Nesse possível redesenho das relações internacionais, pode estar reservado papel protagônico ao Brasil desde que estejamos preparados para, com a plena consciência de nossos interesses nacionais permanentes, empregar nossa inteligência estratégica na definição dos passos que deveremos seguir e dos recursos que empregaremos nesta empreitada.

Ao Brasil cabe, igualmente, zelar para fugir da falsa armadilha de ter de fazer escolhas excludentes. Nada, a não ser o simplismo ideológico, justifica que o maior engajamento dos BRICS seja alcançado em detrimento das densas e tradicionais relações que mantemos, por exemplo, com os Estados Unidos e com a União Europeia.

Na medida em que o Brasil se afirma no cenário internacional como país relevante e ator responsável, é nosso desafio aprender que não há dicotomia inevitável entre, digamos, Sul/Sul e Norte/Sul. A novidade des-

te início de milênio, com a globalização de um mundo pós-ideológico, reside justamente na possibilidade de cultivar relações em rede, compatíveis com os nossos interesses permanentes.

Nesse sentido, é evidente a nossa torcida e o entusiasmo com o louvável esforço de aproximação entre BRICS e a Unasul, em que o Brasil é ponte natural. Que isso possa também servir como fonte de referência para mostrar a alguns dos nossos vizinhos a necessidade do convencimento que se impõe de uma atividade ecumônica em nossas relações internacionais.

Consulto aos Srs. Senadores se desejam uma manifestação acerca da 6ª Cúpula dos BRICS, que sinalizou ao mundo medidas concretas na direção do fortalecimento desse acrônimo, que se tem revelado com enorme capacidade de protagonismo em todo mundo.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Peço a palavra apenas para cumpri-mênto pelo pronunciamento, Senador Ferraço.

De fato, creio que essa última reunião dos BRICS, em particular, como V. Ex^a bem registra, é um marco na história das relações internacionais. Afinal de contas, são alternativas que se criam no sentido da colaboração, da integração entre as nações, sobretudo, as nações desenvolvidas.

Talvez a população brasileira não tenha real dimensão da importância do evento ocorrido e do que acontecerá daqui para frente, como V. Ex^a destaca em seu pronunciamento, do qual gostaria de compartilhar, se V. Ex^a me permite.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Com muita alegria, Senadora Vanessa Grazziotin.

E dando início aos nossos itens de pauta, vamos passar ao item 3, porque estamos ainda carecendo de quórum para deliberação. Mas temos algumas indicações para embaixadores de missões diplomáticas brasileiras.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 41, de 2014

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JORGE GERALDO KADRI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto na República Libanesa.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial

Observações:

1) Leitura do Relatório conforme a Resolução nº 41, de 2013 - SF.

Concedo a palavra a S. Ex^a o Senador Pedro Simon, para proferir o seu relatório.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB - RS) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação que a Presidente da República faz do Sr. Jorge Geraldo Kadri, Ministro de Primeira Classe da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Libanesa.

Nos termos do art. 52 da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente e deliberar, por voto secreto, a escolha dos chefes de missões diplomáticas de caráter permanente.

Em observância ao dispositivo da Resolução nº 41, de 2013, que altera o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata.

O Sr. Jorge Geraldo Kadri é filho de Joseph Kadri e Genny Kalil Kadri. Eu acho que o nome é sugestivo, Sr. Presidente. O nome é sugestivo para Embaixador no Líbano. O Sr. Jorge Geraldo Kadri, filho de Joseph Kadri e Genny Kalil Kadri, nasceu em 31 de julho de 1956, na cidade de Aparecida, em São Paulo.

Em 1976, concluiu o curso de Engenharia de Máquinas pela Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante. Concluiu ainda o curso de Administração de Empresas pela Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta, do Rio de Janeiro, em 1979, e o Mestrado em Administração de Empresas e Marketing pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1982.

No Instituto Rio Branco, o indicado frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática, o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e o Curso de Altos Estudos, tendo defendido tese com o título: "O Tratamento Especial e Diferenciado, o Mandato de Doha e o Interesse do Brasil".

O indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1984, e Segundo-Secretário em 1989. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1996; a Conselheiro em 2001, a Ministro de Segunda Classe em 2006; e a Ministro de Primeira Classe em 2010.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos a de Assistente da Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e Comércio Exterior e do Departamento Econômico; Primeiro-Secretário e Conselheiro na Delegação Permanente em Genebra; Conselheiro na Embaixada em Assunção; Chefe da Divisão de Promoção da Língua Portuguesa; Embaixador na Embaixada em Bissau. Desde 2012, ocupa o cargo de Embaixador na Embaixada em Varsóvia.

Recebeu, ainda, condecorações. As estrangeiras foram a Ordem do Mérito Nacional (França) e a Ordem de Isabel, a Católica (Espanha), ambas no grau de Cavaleiro, em 1985 e 1991, respectivamente. No Brasil, foi agraciado com a Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, e a Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande Oficial, em 2013.

Acompanha a mensagem presidencial, também em atendimento à mencionada resolução do Senado Federal, o sumário executivo, elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, sobre o Líbano, o qual informa sobre as relações bilaterais com o Brasil, com lista de tratados celebrados, dados históricos do País, sua política interna e externa e economia.

Segundo o informativo, a República do Líbano caracteriza-se como parlamentarista confessional unitária. Esse caráter confessional foi mantido no final da guerra civil de 1975-1990, de modo que a composição do Parlamento e dos principais cargos políticos é dividida entre as seitas.

No campo de sua política externa, o Líbano se orienta pela necessidade de manutenção, de um lado, desse equilíbrio sectário da política nacional e, de outro lado, da estabilidade regional, ameaçada pelos conflitos entre Israel e Palestina e pela guerra civil na Síria.

A economia do Líbano é baseada especialmente no turismo, que concentra 25% dos empregos do país, e em atividades bancárias. O crescimento econômico vem sendo afetado pela instabilidade regional.

No que diz respeito às relações bilaterais, a balança comercial é historicamente superavitária em favor do lado brasileiro. O fluxo comercial, em 2013, totalizou US\$364 milhões, sendo US\$338 milhões de exportações brasileiras. Houve um aumento de 20% em relação ao ano anterior; 85,5% da pauta de exportações brasileira é composta de produtos básicos, em especial bovinos vivos, carnes e cafés. Nos últimos dois anos, as importações brasileiras também foram impulsionadas fortemente pela compra do superfosfato. Também o chumbo refinado se destaca na pauta de importação brasileira.

A comunidade de libaneses e descendentes no Brasil é extensa, estimada entre 7 e 10 milhões de pessoas. O forte vínculo entre as duas nações reflete-se, ainda, pela frequência das visitas bilaterais, pela assinatura de Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, em 1997 (em vigor desde 2002) e pela abertura, em Beirute, do Centro Cultural Brasil-Líbano.

Vale também registrar que o Brasil doou US\$700 mil para a Agência das Nações Unidas aos Refugiados da Palestina, desde 2008, e já doou US\$1,2 milhão para o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e mais de US\$1 milhão para o fundo emergencial OCHA, cujos recursos, em grande parte, se destinam à Síria. Ademais, merece destaque a circunstância de que, desde 2011, a Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano, a qual figurou como conciliadora no incidente da morte de um soldado israelense por disparo de um soldado libanês, em 2013, na região da Linha Azul, é comandada por um oficial brasileiro.

No que tange aos assuntos consulares, o documento do MRE dá enfoque no grande número de casos de subtração internacional de crianças entre os dois países. As tentativas de reaver as crianças restam impossibilitadas em razão de o Líbano não ser parte da Convenção de Haia sobre sequestro internacional de crianças.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional dispõem de todas as informações e elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Sr. Jorge Geraldo Kadri, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

Eu dou o voto com muita satisfação, pela biografia do indicado, e vejo também com bastante satisfação a síntese feita à nossa relação entre Brasil e Líbano, que vem de muito longe, Sr. Presidente. Conforme eu disse, a colônia libanesa é de entre 7 e 10 milhões de pessoas, praticamente o dobro da população libanesa no Líbano. E o relacionamento entre os dois países é impressionantemente positivo e concreto.

O Líbano é um país que, durante muito, muito tempo mesmo foi considerado a Suíça do Oriente Médio. Era um país de paz, que não tinha exército, um país que tinha ótimo relacionamento com todos. Ao contrário de seus vizinhos, que tinham brigas por motivos religiosos, por motivos os mais variados, o Líbano era considerado uma Paris do mundo oriental. As pessoas que iam lá e que conheciam Paris e o Líbano diziam que o Líbano tinha uma vantagem sobre Paris: o Líbano tem tudo o que Paris tem em termos de boate, de festa, de

alimentação, de cultura, de beleza, de lazer, de tudo do mundo ocidental, acrescido do que tem o mundo oriental, que também convive ali. Então, quem está no Líbano está convivendo com dois mundos ao mesmo tempo.

Durante muito tempo o Líbano era considerado um exemplo de democracia, de tranquilidade, de serenidade, de paz e de desenvolvimento. Não tinha exército, não tinha nenhuma preocupação, não tinha problema de limites. Era um país pequeno e se contentava com aquilo. O setor financeiro era grande demais; praticamente todo o mundo árabe, países com interrogações, com conflitos, tinham seus depósitos feitos nos bancos libaneses. E o porto do Líbano era um porto da maior importância, do maior significado. Todas as coisas se deterioraram a partir do momento em que a ONU, que tinha como Presidente da Assembleia Geral da ONU o brasileiro, gaúcho, Oswaldo Aranha, decidiu pela criação do Estado de Israel e do Estado da Palestina, fazendo a divisão da Palestina entre esses dois países.

Feito isso, imediatamente foi consolidado o Estado de Israel. O Estado de Israel, como apoio total dos Estados Unidos, delimitou as suas áreas, mas até hoje não foi criado, oficialmente, o Estado Palestino. Então, no Estado Palestino, pessoas que estavam ali há muito mais tempo do que nós estamos no Brasil – porque nós brasileiros, os que vieram de Portugal, etc. e tal, encontraram os índios, mas os que vieram de fora estão aqui há 500 anos –, aqueles nômades, as tribos estavam lá há uma infinidade de tempo e, de repente, eles foram expulsos de seu país. Criou-se o Estado de Israel; não se criou o Estado Palestino, e esses refugiados começaram a se espalhar. E uma multidão deles ficou no sul do Líbano, que faz fronteira com Israel. E, como o Líbano não tinha exército, não tinha coisa nenhuma, acomodaram-se em barracas ali. E começou a desgraça do Líbano, porque as pessoas que estava ali começaram a ter atritos de fronteira com Israel. Então, bombinhas do lado de lá, não sei o quê, e Israel respondeu. E as respostas de Israel foram cruéis, porque inclusive foram destruir Beirute, que estava lá do outro lado. A cidade não tinha nada que ver com a fronteira, mas, a pretexto disso e a pretexto daquilo, foi uma obra cruel que aconteceu com relação a Beirute, que agora, inclusive, teve uma boa parte reconstruída. À época, casualmente, eu estava lá visitando Israel e a Palestina. Estava dormindo na Embaixada brasileira em Beirute, quando houve o bombardeio que destruiu parte da Embaixada. Então, ali, há uma luta dramática do Líbano para a sua reconstrução, na tentativa de resolver, de equacionar. Esse é o problema.

Pessoalmente, tenho muita mágoa dos Estados Unidos com relação a isso. Acho que, em primeiro lugar, esse assunto tinha de ser resolvido. Naquela época tinha recém-terminado a guerra, e as fronteiras... A Síria, Beirute eram colônias da França. As áreas todas não tinham limites definitivos. Naquele momento, a ONU, da mesma maneira que fixou as fronteiras de Israel, tinha de ter dado condições para a fixação das fronteiras da Palestina. Eu até falaria, se não fosse ali, mas os refugiados, ao invés de irem para o Líbano, para a Síria e para outros lugares, tivessem um lugar na Argélia, ou coisa parecida, onde eles pudessem entrar. Mas o americano não fez isso. Hoje, eu diria, que, em minha opinião, o que acontece no Oriente Médio... Claro que aqueles muçulmanos, aqueles credos, aquelas coisas que são completamente absurdas e que não têm lógica. Às vezes, alguns me dizem "Eu acho que são os israelitas que patrocinam esses caras para largar uma bombinha, porque eles jogam umas bombinhas que fazem cócegas e recebem uma bombona do lado de cá, que mata não sei quantos". E isso vem andando, vem andando e praticamente não se tem resposta nesse sentido.

Por isso, eu respeito, porque o Brasil, desde o início, teve uma posição muito importante, porque nós temos uma amizade muito importante. Aliás, um exemplo disso aqui no Brasil é em São Paulo, onde as colônias libanesa e a israelita se dão perfeitamente bem, se entendem bem. Isso em todos os lugares do Brasil há a identidade e a amizade é profunda.

O que eu vejo ali, lamentavelmente, são os Estados Unidos, que podiam bater na mesa e estabelecer que se fizessem as pazes, que parassem, que não tivessem mais nada, mas, na verdade, ele deixa que a coisa ande. O que o americano vê ali, na verdade, é o petróleo. Quer dizer, destruiu o Iraque, mas ficou com o controle do petróleo. E está com a Arábia Saudita debaixo dele e está com o controle do petróleo. Então, em grande parte do que acontece ali, o americano está, tendo em vista a parte econômico-financeiro. E os coitados daqueles países orientais estão vendendo o seu petróleo desaparecer, e quando terminar o petróleo e ficar só o deserto, aí o americano vai embora.

Por isso, eu felicito o Brasil pela escolha.

Eu pediria a V. Ex^a que, quando vier o Sr. Jorge Geraldo Kadri para a sabatina conosco, que, mais do que uma sabatina, V. Ex^a conversasse com ele pessoalmente, que já trouxesse uma análise dele da situação. Ele deve estar conhecendo a (*Ininteligível.*), mas acho que seria uma boa oportunidade de aproveitarmos com ele para analisarmos o conjunto daquilo que está lá. É claro que, se não houver um pedido do Senhor nesse sentido, ele não vai fazer; ele vai se limitar a dizer... E é uma tradição. Eu estou aqui há 32 anos, mas nunca aceitaram a minha tese, de que o embaixador deve dizer o que deixou na embaixada anterior, mas, na verdade, fazem o embaixador dizer que o fará. Então, ele pega o livro, porque ele não conhece nada. Se ele vai para um país, então ele fala o que tem em tal país. É o que ele vai dizer. O importante é ele dizer o que deixou para trás, como

ficou lá o país anterior, e isso a gente nunca sabe. O embaixador fica quatro, cinco anos, vai embora e, se é perguntado a ele como foi, ele não se sabe. Eu pediria a V. Ex^a que, quando falasse com ele – tenho certeza de que ele vai concordar –, já pedisse que ele já fizesse uma análise do contexto geral, além do contexto do Líbano.

Sou descendente de libanês, pai e mãe, e o meu pai, quando eu era criança, dizia que os libaneses é que eram inteligentes, que não eram como nós, envolvidos em briga, guerra, luta. Os libaneses queriam resolver o problema. Então, havia um católico na Presidência da Câmara, um muçulmano como Primeiro-Ministro e um maronita de presidente da Assembleia. Eu dizia a ele: "Mas, pai, e no dia em que eles quiserem trocar, já que esse negócio não tem em Constituição, não tem em nada?" Era uma prática que durou muito tempo e que, agora, de certa forma, está voltando, mas é um negócio que não dava...

O meu pai, coitadinho, sofreu muito com a Guerra dos Seis Dias, ele ficava alucinado. Por exemplo, a Guerra dos Seis Dias foi uma coisa fantástica! Fizeram a onda, o Presidente do Egito, o Nasser, que tinha grande prestígio e tinha armado o Exército, foi para a rádio e noticiou: "O nosso exército está preparado. Amanhã nós vamos invadir Israel". Naquela noite, Israel veio e liquidou. Os aviões nem levantaram voo, os tanques nem saíram, destruíram tudo. Foi a Guerra dos Seis Dias. Foi uma coisa como o que o japonês, em Pearl Harbor, fez com o americano. O americano estava com toda a sua frota naval no Havaí, preparado para invadir. Diz-se até hoje que foi uma traição, que foi uma barbaridade do Japão fazer o bombardeio. Eu sempre me pergunto: mas, o americano estava ali para fazer o quê? Ele estava ali se preparando por um, dois, três dias. E os japoneses vieram. Foi o que aconteceu com o...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB - RS) – Claro.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu apreciei muito a sugestão de V. Ex^a de que, na simples exposição das suas futuras funções, o Embaixador Jorge Geraldo Kadri faça uma palestra a respeito de toda essa problemática do Oriente Médio e sobre a confusão que fazemos aqui a respeito desses povos.

Os nossos companheiros do Rio Grande do Sul uma vez me contaram, em Porto Alegre, uma história muito interessante, envolvendo V. Ex^a. V. Ex^a saiu a fazer palestras, mostrando que era absolutamente indevido, inadequado, chamar um libanês de turco. Simplesmente, o fato foi gerado porque, como na época da imigração o Líbano pertencia ao Império Otomano, os libaneses chegavam aqui com passaporte turco. O eminentíssimo Senador Pedro Simon, com toda a sua erudição, com toda a sua capacidade de oratória, explicou, inclusive com mapa, onde ficava o Líbano, onde ficava a Turquia, e deu explicações muito profundas a respeito da origem étnica de cada povo e tal, procurando fazer com que não se chamassem mais o libanês de turco. Eu sei que na saída havia um grupo conversando, e um deles disse assim: "Mas esse turquinho fala, não é?" (Risos.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB - RS) – Pior é que é verdade. É exatamente o que ele disse naquela época, a Síria e a Líbia não tinha autonomia. Então, eles vieram com um documento fornecido pela Turquia. Chegaram aqui com documento fornecido pela Turquia. A carteira Modelo 19, que à época era a que se concedia aos imigrantes, dizia "turco". E até ontem meu pai era turco.

Mas eu acho que valia a pena fazer isso, Sr. Presidente. Eu acho que é um trabalho muito bonito, e o Brasil tem muita credibilidade. O Brasil tem tido muita categoria. O Brasil tem o melhor relacionamento com Israel, tanto aqui na nossa convivência permanente, como em nível internacional, o diálogo é bom. Então o Brasil é o tipo do País que tem todas as condições para fazer algo semelhante a isso.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Agradecemos o relato de V. Ex^a, a contribuição de V. Ex^a. E vamos, ao marcarmos a sabatina, solicitar aos nossos embaixadores indicados que mantêm este padrão: falar um pouco de como foi a sua experiência anterior, dos resultados que obteve à frente daquela missão diplomática que lhe foi confiada, ao mesmo tempo em que ele traga uma visão mais estrutural sobre a realidade que vai encontrar. Pessoalmente nós conversaremos com os senhores embaixadores, para que essa abordagem possa ser e possa ter essa amplitude que V. Ex^a nos recomenda. Agradeço a V. Ex^a.

Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente, para fazer um requerimento a V. Ex^a, que, ouvido o Plenário, após os itens 4 e 5, que tratam de leitura sobre designação de embaixadores, seja estabelecida a preferência para a apreciação do item 7, Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2014, pela sua relevância, já que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo Território Nacional, disciplinando o assunto de forma mais eficaz, inclusive com relatório de V. Ex^a, que eu já "pré-jubilo" de ouvi-lo, pela forma que certamente V. Ex^a dará, com grande conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Submeto à apreciação das Sras e dos Srs. Senadores a solicitação do Senador Luiz Henrique, para uma inversão de pauta.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam, mantenham-se como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Luiz Henrique.

Vamos fazer oportunamente a inversão da pauta, como solicitado por V. Ex^a.

Pede a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Felizmente, Presidente Ricardo Ferraço, em 1979, quando houve o bombardeio à Embaixada do Líbano, nada aconteceu e nós podemos continuar com a presença do querido Senador Pedro Simon até hoje aqui conosco. Então, que bom que erraram o alvo ali. Não sei se estavam pensando em atingir o Senador Pedro Simon, mas ele tem sido tão necessário aqui para o Rio Grande do Sul e para nós brasileiros no Senado Federal. Felizmente ele está aqui são e salvo, por muito tempo.

Eu quero também assinalar a importância das suas reflexões. Concordo plenamente que o Brasil tem condições excepcionais para contribuir para a paz no Oriente Médio, seja na Síria, seja em Israel e na Palestina, seja no Iraque e no Irã. Estou plenamente de acordo.

Sr. Presidente, Senador Ricardo Ferraço, eu não pude chegar à reunião no primeiro momento, porque eu estava dando uma aula para os jovens que foram escolhidos para representar as 27 unidades da Federação no Parlatino. Fiz uma palestra ali para a juventude que também representa o Mercosul e o Parlatino. Mas tive a oportunidade de ouvir sua explanação sobre o BRICS e pensei, Sr. Presidente, de maneira consistente com sua exposição há pouco realizada, em preparar, ainda nesta reunião, um requerimento de cumprimento ao próprio Governo brasileiro e às autoridades responsáveis pela constituição do BRICS.

Então, se V. Ex^a permitir – e acredito que todos estarão de acordo –, ainda nesta sessão, apresentarei um documento formal apresentando os cumprimentos da Comissão de Relações Exteriores pela iniciativa de formação do BRICS.

Quero também assinalar que, ontem, conversei com V. Ex^a e com o Senador Alvaro Dias a respeito do item 8 da pauta de hoje, que é um projeto de lei do Senador Alvaro Dias que obriga instituições como o BNDES a divulgar os detalhes das operações de crédito para, por exemplo, financiar investimentos e exportações do Brasil junto a outros países.

Em diálogo com o Presidente Luciano Coutinho, com o Sr. Luiz Antonio Elias e com o Sr. Melin, da direção do BNDES, transmiti a eles que, em 1986, como Deputado Federal, eu fiz um requerimento para propor a transparência das operações subsidiadas das instituições oficiais de crédito e que, depois, eu o reapresentei no meu primeiro mandato de Senador. Isso ainda não foi apreciado na forma. E, no diálogo com o Presidente Luciano Coutinho e com os demais diretores, um dos quais está aqui presente, eles ressaltaram que essa é uma questão que envolve grande complexidade e que, se porventura, houver algo na forma como o Senador Alvaro Dias está propondo, isso poderia significar uma quebra de compromisso, inclusive da legislação existente em outros países, e poderia ferir a soberania desses outros países. E também há uma questão relativa ao conhecimento dessas condições em relação aos eventuais concorrentes brasileiros.

Dada a complexidade dessa matéria, conversamos com o Senador Alvaro Dias sobre a possibilidade de adiarmos a sua votação. O Senador Alvaro Dias me disse que, neste período agora, vai se licenciar por quatro meses para dar oportunidade ao seu suplente e para se dedicar inteiramente à campanha como Senador. Mas ele disse que está de acordo, então, em estabelecermos um diálogo entre ele, nós membros da Comissão, V. Ex^a e a direção do BNDES, para formularmos eventualmente um projeto que leve em conta a vontade do Senador Alvaro Dias de que haja pelo menos o conhecimento de alguns dados relativos às operações de crédito externo, mas que venha a respeitar as normas internacionais e de soberania dos diversos países com os quais mantemos relações e que também leve em conta toda a complexidade de relações com eventuais competidores internacionais.

E, ao conversar e ponderar esses argumentos com o Senador Alvaro Dias, ele me transmitiu que está de acordo em retirar da pauta de hoje o item 8, para então estabelecermos um diálogo nesse período, até que possamos apresentar eventualmente um substitutivo. Até porque esse projeto de lei incidiria ou afetaria um projeto de lei complementar referente ao sigilo bancário. E, na verdade, a iniciativa do Senador Alvaro Dias teria que ser na forma de projeto de lei complementar. Então, tendo em conta esses aspectos e em consenso com ele – e conversei com V. Ex^a também para retirarmos –, e numa atitude construtiva com o BNDES – o Sr. Elias, diretor do BNDES, está aqui presente para acompanhar este diálogo e a decisão –, pediria que adiássemos.

O Senador Flexa Ribeiro é o Relator, mas o Senador Alvaro Dias disse que ele está de acordo em adiarmos esta matéria. Se pudermos chegar a um consenso sobre uma nova forma de projeto, até que ele então volte ao exercício do mandato, isso será assim considerado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Consulto o Senador Alvaro Dias, na condição de...

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Ah! Ele está presente.

Senador, não vi que V. Ex^a tinha chegado. Falei aqui e espero ter sido fiel ao nosso diálogo. (*Risos.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PR) – Eu fiquei em silêncio aqui só para conferir. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Consulto o Senador Alvaro Dias, na condição de autor, a meu juízo, dessa meritória proposta.

V. Ex^a pode se manifestar.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PR) – Exato. O Senador Suplicy foi fiel aos fatos, ao entendimento que mantivemos ontem, porque o nosso propósito é colaborar para que a legislação do País seja adequada aos interesses nacionais. E como não está presente também o Relator, que é o Senador Pedro Taques, eu creio que seria importante adiar, até porque...

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Eu me enganei. Pensei que fosse o Flexa Ribeiro, mas é o Pedro Taques.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PR) – É o Senador Pedro Taques. E, na ausência do Relator, creio não ser adequado deliberar sobre esta matéria.

É uma matéria importante. Há inclusive um mandado de segurança que impetrei junto ao Supremo Tribunal Federal, especificamente em relação aos empréstimos a Cuba e a Angola, empréstimos sigilosos, já que, ao recorrermos por via da Lei de Acesso à Informação, para obter informações a respeito desses empréstimos, essas informações nos foram negadas com a argumentação de que nosso País estaria respeitando a legislação de outros países.

A indagação que devemos fazer é se não devemos respeitar, antes de tudo, a legislação do nosso País, que, constitucionalmente, propõe transparéncia dos atos da Administração Pública.

Por isso, esse é um debate que interessa ao País, e nós deveremos travá-lo aqui com a necessária competência. Por isso, eu concordo com o Senador Suplicy, vamos adiar mais um pouco, para podermos chegar a um entendimento em relação a um texto que possa atender aos interesses do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Com base nesse entendimento, nós vamos então subtrair da pauta o item 8 e vamos continuar mantendo o diálogo e a interlocução. Possivelmente, no próximo esforço nosso, que será na primeira semana de agosto, nós poderemos retomar o debate e a deliberação em relação a este tema.

Então, está retirado o item 8 da pauta.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, de 2014

- Não terminativo -

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela aprovação com 3 (três) emendas apresentadas

Observações:

1) Em 29/05/2013, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva aos Senadores;

2) A Matéria vai a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e a Comissão de Assuntos Econômicos.)

Pede a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Presidente Ferraço, o item 9 da pauta é um projeto de minha autoria, relatado pela Senadora Vanessa, e eu gostaria de pedir, para reexame meu, a retirada de pauta. Se a Senadora concordar...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Claro. Concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Na condição de Relator, V. Ex^a tem essa prerrogativa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – A Relatora é ela; eu sou o autor. Mas ela concordou.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Então, nós vamos retirar o item 9 da pauta, atendendo à solicitação de V. Ex^a.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, de 2011

- Terminativo -

Dispensa o visto de turistas estrangeiros para visita à Região Amazônica e ao Pantanal.

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1) A matéria constou da pauta da Reunião da Comissão do dia 20/02/2014.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Na verdade, Sr. Presidente, na reunião em que foi lido o parecer do Senador Pedro Taques, V. Ex^a havia designado o Senador Flexa Ribeiro Relator *ad hoc*. Então, na verdade, só para registrar, não é que houve engano quando eu mencionei o Senador Flexa Ribeiro como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Encerrada a discussão do parecer do eminente Senador Pedro Simon, relacionado à indicação do Sr. Jorge Geraldo Kadri para chefiar a nossa Missão Diplomática no Líbano. (*Pausa*.)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos conceder vista coletiva, nos termos da resolução, para que possamos marcar a nossa sabatina, com as sugestões adequadamente encaminhadas aqui pelo Senador Pedro Simon.

Antes de seguirmos a nossa pauta, nós temos aqui dois requerimentos que me parecem podem ser também deliberados com brevidade, para que possamos dar sequência à nossa agenda.

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº , de 2014

Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma série de Audiências Públicas perante esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), com os candidatos à Presidência da República nas eleições de outubro vindouro, a fim de que apresentem à Nação suas respectivas plataformas para a política externa brasileira, bem como sua visão de mundo e de inserção do nosso País no protagonismo internacional.

A proposta é de minha autoria, para que possamos dar oportunidade a todos aqueles que estão disputando a Presidência de trazer a esta Comissão suas convicções, suas ideias, suas plataformas de como devem seguir a política externa brasileira.

Em discussão o requerimento.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pede a palavra o Senador Luiz Henrique e, em seguida, o Senador Flexa.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – É da maior relevância essa proposição de V. Ex^a, e acredito até que seja inédita em relação aos pleitos presidenciais. E a minha sugestão, fazendo um adendo ao requerimento de V. Ex^a, é que esses eventos ocorram no plenário da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Do Senado.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – No plenário do Senado, desculpem. São cinco mandatos de Deputado Federal, e eu ainda não perdi a embocadura. No plenário do Senado Federal, para que haja acesso por uma plateia maior, seja de Senadores, seja de Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Nós acolhemos e incorporamos ao nosso requerimento a excepcional sugestão de V. Ex^a, considerando a relevância, para o nosso País, da nossa política externa.,

Então, vamos sugerir à Mesa Diretora dos trabalhos no Senado que nós façamos a recepção dos candidatos que aceitarem este convite no plenário do Senado, para ampliarmos o debate.

Ouço o Senador Flexa e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PA) – Presidente, Senador Ricardo Ferraço, quero parabenizá-lo pelo requerimento. Como disse o Senador Luiz Henrique, é um requerimento inédito aqui no Senado Federal. A Casa se propõe a convidar os candidatos à eleição presidencial para que venham até aqui, no caso da Comissão de Relações Exteriores, expor sua posição em relação à política internacional do governo a que se propõem.

A proposta do Senador Luiz Henrique, colocada no seu requerimento também, é de que as audiências públicas sejam estendidas ao Plenário, para que todos os Senadores possam participar. E eu sugeriria também que essa proposição fosse acolhida por todas as comissões, de tal forma que o candidato a Presidente pudesse vir ao Senado e expor o seu programa de governo, não só na área internacional, que diz respeito a esta Comissão, mas em todas as outras áreas, para que a Casa pudesse tomar conhecimento efetivo do programa de governo de todos os candidatos à Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Sr. Presidente, Senador Ricardo Ferraço, estou de pleno acordo com V. Ex^a quanto a este requerimento, que guarda relação com uma iniciativa que apresentei no sentido de que a TV Senado possa promover debates entre candidatos à Presidência, ao vivo.

Eu penso que, com a sua iniciativa, nós poderemos, de fato, colocar em prática isso. E estou de acordo também com a proposta do Senador Flexa Ribeiro de ampliarmos os temas sobre os quais poderíamos realizar debates. Manifesto, ainda, a minha concordância com a iniciativa do Senador Luiz Henrique de, efetivamente, dada a relevância e a importância de um debate como esse, nós o realizarmos no plenário do Senado.

Então, estou de pleno acordo e penso que, portanto, o debate possa ser tanto sobre a política externa como também sobre outros temas de grande relevância, e realizado no Senado, certamente com uma extraordinária audiência de todo o povo brasileiro, que terá o maior interesse em acompanhar esse debate entre os candidatos e em diálogo com os Senadores.

Meus cumprimentos pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente, tendo em vista a sugestão do Senador Flexa Ribeiro e sendo fundamental que os candidatos a Presidente apresentem propostas que tenham repercuções positivas no futuro, eu requereria a V. Ex^a que essa audiência fosse integrada também pela Comissão Senado do Futuro, que eu presido e que tem como Relator o Senador Cristovam Buarque.

Se V. Ex^a e o Plenário concordarem, nós procuraríamos fazer com que as proposições dos candidatos dessem uma perspectiva de mudança real para o futuro do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – De minha parte, acolho com enorme satisfação as contribuições que foram dadas, mas nós não temos prerrogativas sobre outras Comissões. Nós aqui discutimos a política externa brasileira, as suas escolhas, as suas consequências, e julgo da maior pertinência que esse tema possa ser discutido.

Proponho, então, que nós façamos a aprovação desse requerimento e, ato contínuo, possamos fazer essa construção, para que, de fato, os candidatos à Presidência da República possam manifestar, diante do Senado Federal, as suas propostas, os seus programas. Parece-me do mais absoluto interesse da sociedade brasileira que esse debate possa se aprofundar nessa direção.

Assim, não havendo mais quem queira discutir, colocamos em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Há um outro requerimento.

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

Na condição de Relator da Mensagem n. 77 de 2013, requeiro, nos termos do art. 383, inciso II, "a", combinado com o inciso III, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a deliberação, pelo plenário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), do seguinte Requerimento de minha autoria, mediante o qual solicito a apresentação de informações complementares ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), que em sua anterior comunicação não logrou satisfatoriamente responder às indagações formuladas pelo Senador Jarbas Vasconcelos, então Relator da referida Mensagem, cujo Requerimento

(n. 1.058/2013) foi aprovado à unanimidade por esta Comissão. Apresento, também, breve histórico dos fatos com o intuito de recordar aos meus pares os motivos que ensejam o presente requerimento adicional.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Em discussão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pela ordem, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Olha, eu, V. Ex^a sabe do meu propósito de colaborar, inclusive, como membro da Comissão, e tão somente como membro da Comissão, para que sejam atendidos os pleitos, primeiramente apresentado pelo Senador Jarbas e, num segundo momento, pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira. De, de certa forma, e não sem razão, eles colocaram como uma condicionante, já que estão buscando informações e são membros da Comissão de Relações Exteriores, para que a gente possa inclusive apreciar a indicação do novo Embaixador para a Bolívia, que está sem um Embaixador até a presente data. Eu acho que é algo importante e eu só queria fazer uma pequena observação.

No que eu pude me inteirar, o Requerimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira que reproduz as solicitações do Senador Jarbas, por entender que não tinham sido plenamente atendidos. Isso é prerrogativa de Senador membro da Comissão de Relações Exteriores. Eu só tenho uma preocupação que eu queria passar para o Plenário e para V. Ex^a.

No Requerimento, foram reproduzidos trechos de correspondência sigilosa trocada por membros do Itamaraty, e isso fere, e pode expor o próprio proponente do Requerimento. Eu já cheguei a fazer esse contato com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, mas eu gostaria, até para preservá-lo, já que ele não está aqui, que nós pudéssemos manter as solicitações dele, mas tomando o cuidado de excluir partes que o possam expor diante da própria legislação.

Eu sou daqueles que defendo que, estando entendido e registrado que são informações sigilosas, o Senado tem acesso – e tem que ter, sim, porque essa Comissão é para isso –, mas, aqui, nós temos, inclusive, trechos de correspondência reproduzidos no próprio requerimento. E com isso nós podemos estar incorrendo em mais do que uma falha grave; isso pode estar ferindo as normas que nós temos de guardar sigilo.

Nós temos, aqui, em algum momento, na hora em que vamos indicar um Senador, temos um rito a cumprir. Esvaziamos o plenário, fazemos votação, quando de algumas autoridades. É a mesma coisa.

Então, ao mesmo tempo em que eu defendo, inclusive, a aprovação desse requerimento com a busca de mais informações, que o Senador Aloysio entende serem fundamentais para que ele possa fazer o melhor juízo e se posicionar, eu gostaria de pedir a atenção nossa para que fizéssemos a adequação, ou solicitássemos dele, para que não houvesse exposição ou que feríssemos, ao aprovar aqui algo, a legislação que nós mesmos elaboramos por sermos legisladores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – A manifestação de V. Ex^a eu julgo ser bastante prudente, até em obediência ao marco legal. Nós vamos reiterar a necessidade de que esse acesso possa ser oferecido para que o Senador possa fazer o seu juízo de valor para emitir o seu parecer, mas que, como determina a legislação, possa ser resguardado de todo sigilo, até porque o autor, quem recebe a informação, vem acompanhado dessa responsabilidade. Mas conhecendo a longa trajetória, de excepcional homem público do Senador Aloysio, eu tenho convicção, creio que também V. Ex^a, de que ele saberá conduzir esta matéria com absoluto equilíbrio, de acordo com a legislação.

Em discussão...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É, o problema, volto a reiterar, é que o próprio requerimento traz matérias, quebra o sigilo. Esse requerimento é público. O requerimento, apresentado nos termos em que ele está agora, está ferindo a legislação e trazendo reprodução de matéria do Itamaraty, tornando públicas matérias que a lei obriga guardar sigilo.

Então, nem chegou a ser aprovado. Eu não tenho nenhuma dúvida e eu vou assinar embaixo da solicitação do Senador Aloysio, como tenho feito, pelo homem público que é, pela seriedade que ele carrega, de vida toda. Mas o que estou questionando é que o formato do requerimento que está em discussão fere a legislação brasileira, expõe o Itamaraty, mesmo sem ter sido aprovado, porque ele reproduz correspondência sigilosa do Itamaraty – que o Senador tem o direito de ter acesso, depois de aprovado o requerimento, e que ele saberá certamente guardar – não tenho dúvida –, como bem colocou V. Ex^a.

O que eu estou fazendo aqui é um apelo para que o requerimento mantivesse o seu objeto, mas que ele, na sua forma, pudesse ser alterado para que a gente não aprovasse algo que já expõe a diplomacia brasileira, quando ele reproduz no requerimento parte de correspondência que, inclusive, ele tem o direito de buscar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Nós vamos levar as considerações de V. Ex^a até o Senador Aloysio Nunes Ferreira, Relator desta matéria.

Encerrada a discussão.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu propus, Senador, que nós pudéssemos fazer uma adequação. Nós vamos aprovar um documento que carrega ilegalidade?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas, Senador, eu não posso interferir em um requerimento que já está feito, que já está publicado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas é isto que eu estou propondo: que não votássemos hoje, fizéssemos uma adequação nele e, em uma próxima reunião, aprovássemos. Eu quero votar no requerimento do Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Então V. Ex^a não foi...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Desculpa, então eu não fui claro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Perdoe-me, eu não entendi. V. Ex^a está propondo a suspensão da avaliação do requerimento?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – No fundo, eu estava fazendo um apelo, inclusive, para preservar duas coisas. Primeiro, o direito do Senador Aloysio de ter acesso a essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Perfeito.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Isso, como V. Ex^a bem colocou. Segundo: não expormos... Porque, de fato, há a reprodução de uma correspondência do próprio Itamaraty, de membros do Itamaraty, então, há aí uma ilegalidade ou há algo que foge à legalidade. Eu sei que o Senador Aloysio – inclusive, tinha falado comigo – não quer isso. Ele falou: "Mas eu vou buscar as informações porque eu guardo sigilo, eu tenho responsabilidade do meu mandato." E nisso eu estou de acordo com ele.

O apelo que eu faria é que nós pudéssemos – eu até me disponho a conversar com ele – não votar hoje o requerimento; votássemos, com certeza, na próxima reunião que tivéssemos aqui, porque eu quero votar junto com o Senador Aloysio, e fizéssemos só uma pequena alteração, tirando esse trecho que expõe já correspondência do Itamaraty. Era este o apelo que eu faria: que suspendêssemos a votação hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não tinha ficado claro.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E eu peço desculpas por não ter me feito claro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. Ex^a estaria propondo a suspensão da votação até que nós possamos...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Exatamente, só com essa observação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... fazê-la na próxima reunião. Eu considero prudente a manifestação de V. Ex^a.

O Senador Mozarildo pede a palavra?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Eu quero concordar com o Senador Jorge Viana. Mas uma coisa é certa: isso já foi publicado formalmente, tanto no impresso, quanto... Mas concordo que possa ser... Mas já foi publicado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas, considerando que a prudência é sempre uma boa conselheira, nós vamos acatar a solicitação de V. Ex^a, para que, em construção coletiva, façamos isso com o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 42, de 2014 - Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCO ANTONIO DINIZ BRANDÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Concedo, portanto, a palavra a S. Ex^a o Senador Eduardo Suplicy para proferir o seu relatório.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Sr. Presidente, de acordo com as normas do Senado Federal, o Senhor Marco Antonio Diniz Brandão é indicado, como Ministro de Primeira Classe da Car-

reira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

Tendo em conta o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, o indicado nasceu em 7 março de 1949, em Belo Horizonte, Minas Gerais. É filho de Wanderley Gomes Brandão e Circéa Diniz Brandão.

Concluiu, em 1972, o curso de Direito na Universidade Federal Fluminense. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação à Carreira Diplomática, em 1972, e, ainda, o Curso de Altos Estudos, em 1991, tendo defendido a tese intitulada *Perspectivas de Independência da Guiana Francesa*.

Em 1974, foi nomeado Terceiro-Secretário na carreira diplomática. Tornou-se Segundo-Secretário em 1978, Primeiro-Secretário em 1980, Conselheiro em 1987, Ministro de Segunda Classe em 1993 e Ministro de Primeira Classe em 2000, sempre por merecimento.

Entre as funções desempenhadas pelo diplomata, destacam-se a de Chefe de delegação da I Reunião do Clube de Paris para a renegociação da dívida da Polônia (1990); Chefe da Divisão do Mercosul (1992-1994); Chefe de delegação da I Reunião Extraordinária da Comissão de Recursos Fitogenéticos da FAO, Roma (1994); Chefe de delegação da V Conferência Técnica Internacional sobre Recursos Fitogenéticos, Leipzig (1996); Director-Geral do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais (1997-2001); Chefe de delegação da I Reunião Bilateral Brasil/Cuba sobre Direitos Humanos e Temas Sociais, Havana (1999); Chefe de delegação da V Conferência Anual dos Estados-Partes da Convenção de Ottawa, Bangcoc (2003); Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (2005-2008); e Chefe de delegação do III Fórum de Governança da Internet, Hyderabad (2008).

Exerceu, ainda, os cargos de Primeiro-Secretário na Embaixada em Washington (1981) e na Embaixada em Maputo (1981-1983); Conselheiro na Embaixada em Paris (1992); Embaixador na Embaixada em Bangcoc (2001-2005) e, cumulativamente, junto ao Laos (2001), ao Reino da Camboja (2002), à República Popular de Myanmar (2002); Embaixador em Nova Delhi (2008-2011) e, cumulativamente, em Katmandu, no Nepal, e Ma-leh, nas Maldivas. Desde 2012, ocupa a posição de Embaixador no Cairo.

Foi agraciado com as seguintes condecorações: Ordem do Mérito Aeronáutico, Ordem do Mérito Militar, ambas no Brasil, no grau de Oficial; Ordem Nacional do Mérito, na França, também no grau de Oficial; Ordem do Mérito Naval, no Brasil, no grau de Comendador; Ordem de Rio Branco, no Brasil, no grau de Grã-Cruz; entre outras.

O currículo traz, ainda, publicações de autoria do indicado, com destaque para: "O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e seu Aperfeiçoamento no Limiar do Século XXI", em: Direitos Humanos no Século XXI, organizado por Samuel Pinheiro Guimarães e Paulo Sérgio Pinheiro, IPRI, São Paulo, 1998; e "A Declaração Universal dos Direitos Humanos – Monumento Permanente" em: Cinquenta Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, série Pesquisas, vol. 11, Fundação Konrad Adenauer, São Paulo, 1998.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a República Socialista do Vietnã. O documento, além de abordar relações bilaterais com o Brasil, dá notícia sobre dados básicos do país, sua política interna e externa e economia.

Cuida-se de república socialista parlamentarista, com sistema unipartidário e Poder Legislativo unicameral. Vale destacar que, em novembro de 2013, a Assembleia Nacional aprovou revisão da Constituição, cujo texto passou a incluir menção a direitos fundamentais. Porém, foi ratificado o papel central do Estado na economia e a liderança do Partido Comunista.

Cumpre registrar que, desde 1986, dadas as dificuldades enfrentadas após a crise da União Soviética, o Vietnã adota a estratégia denominada "Renovação" (*Doi Moi*, em vietnamita), voltada para um modelo de abertura que se assemelha ao chinês, com sistema político centralizado e abertura econômica ao exterior. A despeito da relativa estabilidade política, o país enfrenta desafios como o declínio do crescimento econômico, a corrupção, o acirramento da desigualdade e os conflitos entre governo e minorias étnicas.

Brasil e Vietnã estabeleceram relações diplomáticas em 1989, tendo a embaixada brasileira em Hanói sido aberta em 1994 e a vietnamita em Brasília no ano de 2000.

Apesar de aquém de seu potencial, é digno de nota o crescimento do comércio bilateral, o qual, de 2003 a 2013, saltou de US\$47,1 milhões para US\$2,3 bilhões. Muito significativo o aumento. As exportações brasileiras concentram-se em produtos de menor valor agregado, sendo que muitos deles são usados como insumo para as exportações vietnamitas. A pauta de exportações brasileira conta com sementes e grãos, cereais, resíduos industriais alimentares, ferro fundido, ferro e aço, algodão, peles e couros, fumo, carnes e madeira. Já a pauta de importações contém máquinas elétricas, calçados, pescados, máquinas mecânicas, borracha e fibras sintéticas/artificiais.

A aproximação entre os dois países parece ser impulsionada pelo apreço do Vietnã à capacidade revelada pelo Brasil para conciliar crescimento doméstico com políticas de inclusão social, bem como para influenciar em

discussões de relevantes temas regionais ou globais. Assim, o Vietnã externou apoio oficial ao Brasil em situações que vão desde a sua candidatura ao assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, passando pela candidatura da cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2016, até a aproximação brasileira com a Associação de Nações do Sudeste Asiático. De nossa parte, houve apoio à eleição do Vietnã para assento não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas no biênio 2008/2009, à sua adesão à Organização Mundial do Comércio e, mais recentemente, à sua eleição para o Conselho de Direitos Humanos.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada e sobretudo tendo em conta a excepcional carreira diplomática do Embaixador Marco Antonio Diniz Brandão, que, além de ter se mostrado uma pessoa com contribuições para os assuntos de grande relevância relacionados ao Itamaraty bem como para os direitos humanos, e tendo em conta o fato de ter sido Conselheiro e Embaixador em diversas Nações, inclusive da Ásia e do Oriente Médio, acredito que ele tenha todos os méritos para se tornar o nosso Embaixador na República do Vietnã.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, nós vamos encerrar a discussão e vamos conceder...

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir, quanto aos Embaixadores designados tanto para o Líbano quanto para o Vietnã – isso inclusive é um apelo do Itamaraty –, se pudermos, na primeira semana de agosto, quando teremos reuniões deliberativas, que realizemos a reunião de arguição de ambos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Vamos envidar esforços nessa direção, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Vamos, portanto, conceder vista coletiva, nos termos da Resolução nº 41, para marcarmos a sabatina dessa indicação relatada pelo Senador Eduardo Suplicy.

Atendendo à solicitação do Senador Luiz Henrique, vamos ao item 7 da pauta, que altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente.

Nós gostaríamos de solicitar ao Senador Luiz Henrique que fizesse a leitura do parecer dessa importante matéria.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

Ainda há um item pendente: a indicação do Embaixador Paulo Antonio Pereira Pinto, Ministro de Segunda Classe, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.

A Relatora é a Senadora Ana Amélia. Creio que, não tendo sido lido o relatório, eu poderia fazê-lo como Relator *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Consulto se V. Ex^a poderia exercer esse papel? Nós, então, faríamos antes a deliberação da indicação do Sr. Paulo Antonio Pereira Pinto e, em seguida, iríamos ao item 7.

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 43, de 2014 - Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor PAULO ANTONIO PEREIRA PINTO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto na República de Belarus.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

A palavra é de V. Ex^a, na condição de Relator *ad hoc*.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço a V. Ex^a.

A Senadora Ana Amélia, como sempre, elaborou parecer primoroso a respeito da indicação do Diplomata Paulo Antonio Pereira Pinto, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.

O parecer encontra-se publicado em avulso. Por isso, Sr. Presidente, vou fazer uma leitura sintética do brilhante parecer da ilustre Senadora Ana Amélia.

O Ministro Paulo Antonio Pereira Pinto, em 1973, concluiu o curso de Ciências Econômicas pela Universidade do Distrito Federal. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Altos Estudos, em 1997, quando defendeu a tese “A Influência Político-Cultural Chinesa no atual Processo de Cooperação entre a RPC e o Sudeste Asiático – Subsídios para a interlocução brasileira”.

Em 1970, ocupava o cargo de Oficial de Chancelaria. Em 1976, foi nomeado Terceiro-Secretário na carreira diplomática. Tornou-se Segundo-Secretário em 1979. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1984, a Conselheiro em 1993 e a Ministro de Segunda Classe em 2008, quando passou a integrar o quadro especial da carreira diplomática.

O diplomata desempenhou diversas funções relevantes, entre as quais se destacam a de Chefe de delegação da XIII e da XV Sessão Especial do Conselho da Organização Internacional da Borracha; Primeiro-Secretário e Encarregado de Negócios, na Embaixada em Pequim, na Embaixada em Kuala Lumpur e na Embaixada em Cingapura; Primeiro-Secretário, Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Manila; Coordenador-Geral de Planejamento e Articulação Institucional; Diretor do Escritório Comercial em Taipé, em Taiwan; Cônsul-Geral em Mumbai; Embaixador na República do Azerbaijão, na sua capital, Baku; e Chefe de Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Estado do Rio Grande do Sul.

O indicado para essas relevantes funções de representação do Brasil é um especialista em questões políticas, econômicas e culturais do Oriente, o que se revela em vários trabalhos publicados, como *A China e o Sudeste Asiático*, da Editora da Universidade do Rio Grande do Sul; “China – a ascensão pacífica da Ásia Oriental”, na Revista Brasileira de Política Internacional; *Taiwan – um futuro promissor para a ilha?*, da Editora da Universidade do Rio Grande do Sul. Trata-se, portanto, de um diplomata que representa essa massa crítica extraordinária do Brasil, que é o Ministério das Relações Exteriores.

No que se refere aos aspectos da política externa, referindo-me a Belarus, trata-se de república presidencialista, com assembleia nacional bicameral. Belarus tem um sistema político altamente centralizado e uma economia que se caracteriza pelo controle estatal. Na política externa, percebem-se movimentos pendulares em direção à Rússia e ao Ocidente.

Porém, nota-se maior aproximação com a Rússia, seja pelo fato de integrar, desde 2010, a União Aduaneira com Rússia e Cazaquistão, seja porque, em 2011, os últimos 50% das ações de sua empresa transportadora de gás foram vendidos para a Gazprom, empresa de energia russa. Ademais, a Belarus vem sofrendo pressões dos países ocidentais para libertar seus prisioneiros políticos e sobre outras questões relacionadas à garantia dos direitos humanos.

As relações diplomáticas entre Brasil e Belarus foram estabelecidas em fevereiro de 1992. No ano de 2001, a Belarus abriu Consulado-Geral no Rio de Janeiro. Já a embaixada foi aberta em Brasília em 2010. O Brasil, por sua vez, abriu embaixada em Minsk no ano seguinte.

A designação do ilustre diplomata é importante porque o comércio bilateral tem se mostrado estruturalmente deficitário para o lado brasileiro: importamos grandes quantidades de cloreto de potássio e exportamos fumo, caixas de marchas para caminhões e açúcar, o que é muito pouco para a grande variedade de produtos do setor primário, do setor secundário e do setor terciário da economia brasileira.

Há que se destacar que estão em curso negociações para a instalação da fábrica de tratores da MTZ em Goiás, com capital brasileiro, bem como para aquisição de farelo de soja brasileiro diretamente pela Belarus, sem intermediação, com o fim de estimular a competitividade de seu setor de lácteos e carnes. Ademais, a Embraer tem tido participação na renovação da frota da Belavia, companhia aérea bielo-russa.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste relatório.

Opinamos pela aprovação da indicação do ilustre diplomata já citado.

Salvo melhor juízo, Sr. Presidente, é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vamos dar vista coletiva, nos termos da resolução do Regimento Interno da Casa.

O item 6, em razão da ausência da Senadora Relatora, vamos adiar para uma próxima oportunidade, passando diretamente ao item 7. Solicito os préstimos do nosso Senador Luiz Henrique, para que possa fazer a leitura do relatório. V. Exª solicitou que fizéssemos a inversão da pauta.

ITEM 7**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2014**
- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pendente de Relatório.

Consulto V. Ex^a se pode fazer um relatório síntese desse parecer.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Com o maior prazer, Sr. Presidente.

É submetido a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 34, Complementar, de 2014, que altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente.

Na Câmara dos Deputados, a matéria tramitou nas comissões específicas e, após ser lido nesta Casa, o projeto foi encaminhado a esta Comissão, onde se encontra desde 5 de maio último. Portanto, louvo a rapidez com que V. Ex^a, Sr. Presidente, elaborou o parecer e o colocou em pauta.

De início, é importante lembrar que só podem permanecer em nosso território forças armadas nacionais; esta é a regra. Os motivos são evidentes e se relacionam de tal e qual modo com a soberania do Estado. Assim, eventual passagem ou permanência de forças pertencentes a Estado estrangeiro é algo singular e, como tal, contemplado em nosso ordenamento jurídico.

À vista tanto do fato de tocar fundamento sensível da República (art. 1, inciso I, da Constituição Federal), quanto da sua excepcionalidade, o tema Trânsito de Forças Estrangeiras pelo Território Brasileiro está vinculado à Carta da República em seus arts. 21, inciso IV; 49, inciso II; e 84, inciso XXII.

Os dispositivos citados remetem ao exato enquadramento da matéria à legislação complementar. O Congresso, com isso, legislou complementarmente, de modo a integrar o preceito constitucional e tornar possível eventual permissão. Mas essa permissão tem como pressuposto indispensável a previsibilidade legal. Cuida-se, no ponto, da Lei Complementar nº 90, de 1997, que a proposição em análise objetiva modificar de modo tópico.

Esse diploma legislativo estabelece as hipóteses em que o Presidente da República pode determinar o trânsito de forças estrangeiras pelo território nacional, independentemente de autorização congressional (art. 1º); elenca os requisitos de necessária observação para permanência ou trânsito dessas forças em nosso território (art. 2º); e fixa os procedimentos a serem obedecidos nas hipóteses na necessidade de outorga do Parlamento (art. 3º); por fim, define o que são consideradas forças estrangeiras, a saber: grupamento ou contingente de força armada, bem como navio, aeronave e viatura que pertençam ou estejam a serviço dessas forças (art. 4º).

Vê-se, pois, que a legislação complementar cumpriu o seu papel e preencheu lacunas que poderiam suscitar questionamentos. No entanto, o incremento superlativo das relações internacionais no campo militar, nos últimos anos, demanda constante manifestação presidencial no sentido de permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional, ou nele permaneçam temporariamente, dependendo ou não da manifestação deste Congresso Nacional.

O quadro é mais agudo no tocante às forças aéreas. A razão é compreensível: a rapidez e a frequência dos deslocamentos. Nesse sentido, números da Aeronáutica indicam, por exemplo, que, nos últimos seis anos, foram emitidas, em média, mil autorizações para aeronaves estrangeiras transitarem pelo território nacional. Vou repetir pela relevância do número: nos últimos seis anos, foram emitidas, em média, mil autorizações para aeronaves estrangeiras transitarem pelo território nacional.

Igual estatística verifica-se, no mesmo período, em relação às solicitações para que aeronaves brasileiras passem pelo espaço aéreo de outros países. Nessa ordem de ideias, é válido recordar que também as Forças Armadas brasileiras dependem de consentimento prévio para eventual trânsito por território alienígena.

Há, portanto, clara relação de reciprocidade nessa maneira de proceder.

Tendo em conta esse contexto, o Chefe do Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional Projeto de Lei Complementar para a adequação da legislação em vigor às novas circunstâncias da cena internacional. A redação vigente da lei proporciona leitura ampla da expressão “forças estrangeiras”. Esse conceito, do modo como se encontra, alcança situações de rotina, muitas vezes realizadas a convite do nosso próprio governo. Por exemplo, casos de aperfeiçoamento científico, tecnológico ou de treinamento com nossas Forças, bem como missões de transportes.

Esse quadro produz inúmeros entraves burocráticos. Cada movimento desse tipo demanda autorização, por exemplo, de sobrevoo ou de pouso técnico no Território Nacional. Esses pedidos devem ser deliberados em até 48 horas, conforme previsto em acordos bilaterais celebrados com mais de trinta países. Toda essa atividade gera centenas de exposições de motivos, que deverão ser submetidas à apreciação da Srª Presidente da República, respeitados os níveis de encaminhamento – Ministério da Defesa e Casa Civil da Presidência da República – e os prazos exigidos.

Dadas as peculiaridades relacionadas com o trato desse tipo de permissão, diversos países mantêm atividade autorizativa no âmbito do respectivo ministério da defesa. Assim procedem não só pela rapidez necessária, como também pelo fato de que seus centros de defesa necessitam conhecer com antecedência o movimento de navios, viaturas e aeronaves em questão, a fim de prover o controle de tráfego.

Nessa ordem de ideias, a proposta visa, fundamentalmente, dar nova definição para forças estrangeiras, que passariam a ser consideradas como “módulo armado de emprego operacional marítimo, terrestre ou aéreo.” Com isso, tanto a autorização do Congresso, quanto a permissão presidencial estariam circunscritas às hipóteses extremas de contexto bélico a envolver a República ou o exercício militar armado entre tropas brasileiras e estrangeiras.

Elá objetiva ainda outorgar ao Ministro de Estado da Defesa, admitindo-se delegação aos comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, autorização para o trânsito ou a permanência de grupamento de contingente de força armada, bem como o navio, a aeronave ou a viatura que pertença ou esteja a serviço da força armada estrangeira.

Ambos os desideratos têm por escopo, sem prejuízo das importantes atribuições conferidas ao Congresso Nacional e ao Presidente da República nesse campo, adequar nosso ordenamento às exigências da vida contemporânea, permitir maior fluidez no domínio do relacionamento militar com países amigos e assegurar o estrito cumprimento da lei e facilitar o trabalho das Forças Armadas.

Importa esclarecer que o projeto em apreciação nesta Casa resulta de aperfeiçoamento do texto originalmente apresentado. Com efeito, a nova redação é fruto de emenda substitutiva global na Câmara dos Deputados, acordada com os Ministérios da Defesa, Casa Civil da Presidência da República e Secretaria das Relações Institucionais da Presidência da República.

É esse o texto do relatório de V. Ex^a, Sr. Presidente, que acabo de ler.

Eu quero assinalar que V. Ex^a atingiu bem a intenção, a *mens legis* desse projeto. Trata-se de uma incompatibilidade entre a “burrocacia” – repito: “burrocacia” – do Estado, principalmente aquela que se concentra onde a administração do País se concentra, ou seja, na União, essa incompatibilidade com a proliferação de missões militares entre vários países, principalmente entre países amigos, e a necessidade de essa licença se produzir com rapidez, com agilidade, modificando o atual sistema, que provoca, às vezes, atrasos que dificultam o nosso relacionamento bilateral e multilateral.

Salvo melhor juízo, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 34, Complementar, de acordo com as considerações já expostas.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique, pela contribuição. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Faço, ao final, ao cabo...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Já concedo a palavra a V. Ex^a.

Faço um agradecimento ao Brigadeiro Mesquita, que nos ajudou na interlocução com as Forças Armadas, sobretudo com o comando da Aeronáutica, para que pudéssemos construir esse texto, que atende ao interesse soberano do nosso País. Muito obrigado a S. Ex^a o Brigadeiro Mesquita, aqui presente, honrando-nos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Aliás, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Esqueci de mencionar a presença do Brigadeiro Mesquita e a importância do trabalho que ele realiza na interlocução do Ministério da Aeronáutica e do Ministério da Defesa com o Congresso Nacional. É uma missão por demais relevante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – O Brigadeiro Mesquita já é quase um Brigadeiro Senador, o primeiro da República, para a alegria e honra de todos nós do Senado, por sua presença entre nós. Muito obrigado, Brigadeiro Mesquita.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Também cumprimento o Brigadeiro Mesquita, que sempre tem colaborado com todos nós, Senadores.

Sr. Presidente, estive, juntamente com o Senador Valdir Raupp e os Deputados Edson Santos e Ivan Valente, no Irã, em fevereiro último, numa missão oficial do nosso Parlamento, representando, inclusive, esta Comissão. No diálogo com o Embaixador do Irã, e aqui está o seu assessor presente, eles pediram muito, e também é uma solicitação do Itamaraty, que possamos logo examinar o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2014, que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Irã sobre a isenção de visto para portadores de passaportes diplomáticos, firmado em Brasília, em 23 de novembro de 2009, de maneira semelhante a acordos que temos com outros países. Então, se for possível examinar esse... E também o requerimento que decorre das informações que V. Exª aqui, no início da reunião de hoje, elaborou sobre os BRICS, com os cumprimentos aos Chefes de Estado responsáveis pelos BRICS pela criação do Banco de Desenvolvimento do BRICS. Em consonância com as suas palavras no início desta sessão, eu encaminhei a V. Exª a proposta de requerimento sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. Exª está solicitando que haja incorporação na pauta desse acordo Brasil/Irã para a supressão de visto? É isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Sim, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Então, vou, primeiro, ouvir a Comissão. Se não houver nenhum Senador que se oponha, vamos incluir na pauta.

Não havendo quem se oponha, eu vou designar V. Exª Relator, para que possa proferir de maneira diligente esse relatório a fim de que nós possamos concluir essa matéria que é alvo de acordos diplomáticos entre o nosso País e o Irã.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Sr. Presidente, trata-se de um acordo semelhante àquele que temos com outros países para facilitar até a movimentação dos diplomatas, tanto iranianos quanto brasileiros, nas suas visitas, e a simples isenção de visto para os portadores de passaportes diplomáticos, que incluem, inclusive, nós, Senadores, que temos direito a passaporte diplomático.

Então, estaria dispensada a necessidade de visto quando V. Exª visitar o Irã proximamente, assim como o Senador Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Em discussão o parecer do Senador Eduardo Suplicy.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório do Senador Eduardo Suplicy.

(É o seguinte o item deliberado:

EXTRAPAUTA

ITEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 110, de 2014 - Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Irã sobre a Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos, firmado em Brasília, em 23 de novembro de 2009.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela aprovação.)

EXTRAPAUTA

ITEM

REQUERIMENTO Nº 50, de 2014

Requeremos, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, seja apresentado Voto de Aplauso à República da África do Sul, à República Federativa do Brasil, à República Popular da China, à República Índia e à Federação Russa, membros do BRICS, pelas iniciativas, anunciadas recentemente na reunião de cúpula

desse bloco, realizada em Fortaleza, as quais dizem respeito à criação do Banco de Desenvolvimento do BRICS e do Arranjo Contingente de Reservas para socorrer países em dificuldade financeiras.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, solicito à assessoria que formalize o voto indicado pelo Senador Eduardo Suplicy.

O Relator do item 8 não se encontra presente.

O Relator do item 9 também não se encontra presente.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2011

- Terminativo -

Concede pensão especial aos ex-integrantes do "Batalhão Suez".

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.

Estando presente o Senador Suplicy, eu vou conceder a palavra a S. Ex^a, na condição de Relator, para que possa emitir o parecer.

Desculpe-me, Senador, mas diz a assessoria que esse parecer já foi lido.

Nós vamos, então, submetê-lo à discussão e à votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Só para relembrar, trata-se da proposta do Senador Humberto Costa que assegura o pagamento de pensão vitalícia aos integrantes da tropa brasileira conhecida como Batalhão Suez, aqui já explicado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – A dificuldade é que nós estamos sem quórum por conta de essa ser uma proposta terminativa. Então, não há como deliberarmos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Então, só podemos votar na primeira semana de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Vamos submeter o item 10, assim como todos esses itens que não foram levados a voto nesta reunião, na primeira semana de agosto. De igual forma, vamos fazer um esforço para ver se conseguimos sabatinar os indicados sobre os quais os relatórios dos Srs. Senadores foram aqui apresentados. Vamos fazer contato com o Itamaraty para organização dessa reunião na primeira semana de agosto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Permita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Eduardo Suplicy, com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Encaminho às mãos de V. Ex^a o Projeto de Lei que apresentei, em 2001, de nº 114, que justamente estabelece que, quando houver eleições para a Presidência da República, ficam os canais de rádio e televisão por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal e da Câmara, em conjunto ou separadamente, autorizados a realizar debate ao vivo entre postulantes registrados em partidos políticos com representação no Congresso Nacional até a antevéspera da data em que vier a ocorrer o procedimento eletivo para a escolha de seu candidato a cargo da Presidência da República.

E aí alguns detalhes muito condizentes com a iniciativa que V. Ex^a tão bem hoje apresentou.

Então, passo às mãos de V. Ex^a.

Ainda está em tramitação, mas V. Ex^a vai, na prática, se aprovado... Quer dizer, já foi aprovado. Então, convidados os candidatos à Presidência, iremos aqui, com a sugestão do Senador Luiz Henrique e demais Senadores, propiciar, quem sabe, um debate no plenário do Senado, com todos os Senadores, candidatos à Presidência, e com a possibilidade de qualquer emissora de televisão e rádio também transmitir ao Brasil.

Então, esse é o sentido da proposta, consistente e condizente com a iniciativa que V. Ex^a havia apresentado e que tramita no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Agradeço mais essa valiosa contribuição de V. Ex^a.

Não havendo mais nada a ser tratado, vamos encerrar a presente reunião, agradecendo a colaboração das Sras e dos Srs. Senadores e de todos que nos acompanharam aqui na reunião da Comissão de Relações Exteriores.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 8 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 19 minutos.)

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 07 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e quatorze minutos do dia dezesseis de julho do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Valadares, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a presença dos Senadores: Inácio Arruda, Lídice da Mata, Ana Amélia, Ruben Figueiró, Maria do Carmo Alves, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg, Cícero Lucena e Mozarildo Cavalcanti. Deixam de comparecer os Senadores: Wellington Dias, João Durval, Romero Jucá, Ricardo Ferraço, Ciro Nogueira, Benedito de Lira, Kátia Abreu, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro e Eduardo Amorim. Havendo número regimental é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da 9ª Reunião, que é dada como aprovada. O Presidente comunica que recebemos o Aviso nº 185/2014, de 07 de julho de 2014, do Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – RDR nº 05/2014, aprovado em 26 de março de 2014, que objetivava esclarecimentos acerca de quais são as providências tomadas pelo Ministério relativamente à posição da Petrobrás, quanto à implantação de usinas separadoras de gás GLP, ao longo do gasoduto Bolívia/Brasil (GASBOL), em território do Mato Grosso do Sul, também no tocante à decisão da Agência Nacional do Petróleo – ANP sobre a distribuição do GLP, por meio de empresas multibandeiras. As informações recebidas serão remetidas aos Gabinetes dos Senadores membros da CDR e ficarão à disposição para consulta na Secretaria da Comissão. O Presidente informa, conforme Pauta previamente distribuída, que a presente Reunião destina-se à Deliberação de Matérias. **ITEM 1 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, de 2011 – Não Terminativo**, que: "Obriga o uso de torneiras com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo". **Autoria:** Deputado Lincoln Portela. **Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatório:** Requer audiência da CCJ sobre a Constitucionalidade e Juridicidade do PLC nº 51 de 2014, na forma do artigo 138, inciso I do RISF. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a votação. **ITEM 2 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 2010 – Não Terminativo**, que: "Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, para alterar o método de cálculo dos coeficientes individuais de participação no FPM - Interior, e dá outras providências". **Autoria:** Senador Tião Viana. **Relatoria:** Senador Cícero Lucena. Que tramita conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, de 2010**, que "Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios que apresentaram redução do coeficiente a partir do Censo de 2010". **Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi, e com o **PROJETO DE LEI Nº 712, de 2011**, que "Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, e a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para incluir a superfície dos entes participantes entre os critérios considerados no cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios". **Autoria:** Senador Walter Pinheiro. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 184 de 2010, com 4 emendas que apresenta e rejeição dos PLS nº 320 de 2010 e PLS nº 712 de 2011, que tramitam em conjunto, todos complementares. **Resultado:** Aprovado o Relatório. **ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 546, de 2011 – Não Terminativo**, que: "Cria incentivo fiscal de redução do imposto de renda para fomentar o turismo na região nordeste do País". **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Wellington Dias. **Relatório:** Pela aprovação com emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta para reexame do Relator. **ITEM 4 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 511, de 2011 – Terminativo**, que: "Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências – Lei Geral do Turismo, para definir entre os prestadores de serviços turísticos os albergues". **Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 - CCJ. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2014 – Terminativo**, que: "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras

providências, para dispor sobre o estabelecimento de faixas não edificáveis e limitações à edificabilidade em loteamentos urbanos". **Autoria:** Senador Paulo Bauer. **Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta para reexame do Relator. **EXTRAPAUTA. ITEM 6 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 10, DE 2014**, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que requer: "Nos termos regimentais, em face do Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 6, de 2014, aprovado em 26 de março de 2014, seja aprovado o presente Plano de Trabalho de Avaliação de Políticas Públicas (Resolução nº 44, de 2013) sobre a Estruturação dos destinos turísticos brasileiros". **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e doze minutos, lavrando eu, Marcus Guevara Sousa de Carvalho, Secretário da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB - SE) – Declaro aberta a 10ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 9ª reunião. Comunicados.

Recebemos o Aviso nº 185, de 2014, de 7 de julho de 2014, do Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do qual encaminho informações em resposta ao Requerimento nº 6 da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, aprovado em 26 de março de 2014.

O requerimento de informação em questão objetiva esclarecimentos acerca de quais são as providências tomadas pelo Ministério relativamente à posição da Petrobras quanto à implantação de usinas separadoras de gás GLP ao longo do gasoduto Bolívia/Brasil, Gasbol, em território do Estado do Mato Grosso do Sul, também no tocante à decisão da Agência Nacional do Petróleo sobre a distribuição do GLP por meio de empresas multinacionais.

O requerimento de autoria do Senador Ruben Figueiró é vazado nos seguintes termos... Faz indagações ao Ministério das Minas e Energia, cuja resposta eu passo a ler:

Ao tempo em que o cumprimentamos, servimos da presente para referência ao Requerimento de Informação nº 281, de 2014, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Regional, para apresentar a seguinte resposta:

Resposta elaborada pela Gerência, de conformidade da Diretoria de Gás e Energia da Petrobras

1 - A direção da Petrobras mantém a disposição expressa no depoimento do Sr. José Alcides Santoro Martins de receber representantes da iniciativa privada interessados em assumir a responsabilidade de construir a usina separadora em Mato Grosso do Sul?

A resposta é: "Na expectativa de virmos plenamente atendida a solicitação formulada pelo Parlamentar quanto à visita de interessados em assumir a responsabilidade de construir a usina separadora em Mato Grosso do Sul, reiteramos que o Diretor de Gás e Energia permanece à disposição para receber representantes da iniciativa privada interessados na implantação de usina separadora de gás ao longo do gasoduto Bolívia/Brasil".

Ainda sobre o assunto, a Agência Nacional do Petróleo dá a seguinte resposta:

Em atenção ao ofício em referência, encaminho a seguir as respostas elaboradas pela Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural e Superintendência e Abastecimento dessa agência.

Em relação à Usina Separadora de Mato Grosso do Sul, com base nas informações disponíveis, não foi possível obter detalhes técnicos relativos ao projeto pretendido. Depreende-se que se trata da instalação de uma unidade de tratamento de gás natural, a fim de separar suas frações mais pesadas, frações líquidas, com o objetivo de obter gás liquefeito de petróleo.

Inicialmente cabe destacar que o gás natural movimentado no gasoduto em questão consiste em gás especificado de acordo com a Resolução ANP nº 16, de 2008. Portanto, a maior parte de suas frações líquidas é removida em unidade de processamento existente em território boliviano.

A avaliação da viabilidade econômica do projeto não é atribuição da ANP. No que tange à instalação da referida usina, caberia ao empreendedor solicitar a respectiva autorização à Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural dessa agência.

Quanto à retirada do Gasbol, o empreendedor deverá definir se a mesma fará ponto de entrega existente ou novo. Caso se trate de novo PTE, o transportador deverá obter a respectiva autorização da ANP.

No Estado de Mato Grosso do Sul, existem três pontos de entrega de gás natural com as seguintes capacidades.

Em Corumbá, 990 mil m³ por dia;

Em Campo Grande, 1.800.000 mil m³ por dia.

Em Três Lagoas, 3.600.000 m³ por dia.

Contudo, a questão mais relevante se refere à aquisição do produto, uma vez que atualmente o gás natural movimentado no Gasbol é de propriedade da Petrobras. Dessa forma, o empreendedor interessado em desenvolver um projeto de usina para a separação das frações líquidas do gás natural, importado via Gasbol, deve negociar diretamente com a Petrobras o suprimento desse gás, ou seja, o volume e as condições de entrega, não havendo qualquer intervenção da ANP em tal negociação.

Caso a Petrobras concorde em vender gás natural para o empreendedor e seja necessário construir um novo ponto de entrega, a Petrobras (carregadora do Gasbol) deve solicitar à TBG (transportadora do Gasbol) a construção de tal PTE, e esta última deve solicitar autorização de construção e autorização de operação junto à SCM/ANP. Paralelamente, o empreendedor deve solicitar autorização para a construção e operação da infraestrutura para separação do gás natural.

Outra alternativa cabível seria a aquisição pelo empreendedor do produto comercializado pela distribuidora local de gás canalizado, cuja esfera de atuação tampouco é de competência da ANP.

Em relação à comercialização, distribuição e revisão periódica de botijões, não houve, até a presente data, gestão do Ministério de Minas e Energia perante a ANP para a revisão do sistema multibandeira nos revendedores. O marco regulatório do setor de GLP encontra-se em processo de revisão, já tendo sido realizadas as consultas prévias para a nova regulamentação de distribuição e revenda. A previsão da ANP é de que as audiências públicas para recepção de novas sugestões sejam realizadas no segundo semestre.

As informações serão então remetidas aos gabinetes dos Srs. Senadores, bem como ficarão disponíveis para consulta na Secretaria de Apoio da Comissão.

Comunico a esta Comissão que o Senado, por iniciativa nossa, autorizou a publicação de um livro sobre as atividades desta Comissão, sob o título *Desafios para o Desenvolvimento Regional*, enfocando vários assuntos entre os quais podemos destacar alguns:

- nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
- normas para liberação de recursos dos Fundos de Participação dos Estados e Distrito Federal;
- desabastecimento de milho no mercado interno;
- metas e planos para o desenvolvimento do Centro-Oeste;
- atuação da Embrapa Pantanal em pactos ambientais e socioeconômicos no rio Taquari;
- papel histórico da ocupação do rio Taquari, um desastre ecológico à distribuição da cadeia produtiva do Pantanal;
- desenvolvimento regional da Amazônia, dispondo sobre assuntos como: um círculo virtuoso no Amapá; a importância do desenvolvimento regional; os investimentos da Região Norte; a hora do desenvolvimento do Amapá; o desenvolvimento da Amazônia e contribuição do Banco da Amazônia para o desenvolvimento regional.

Todas essas atividades que aqui estão publicadas sobre o desenvolvimento regional da Amazônia foram objeto de uma visita desta Comissão ao Estado do Amapá.

Também fala sobre o financiamento do desenvolvimento regional e perspectivas para o futuro, modelo de zona franca na Amazônia Ocidental e desenvolvimento regional.

Outros assuntos:

Simpósio de Desenvolvimento Regional;

- os desafios da Política de Desenvolvimento Regional;
- alternativas para o Desenvolvimento da Região Nordeste propostas pelo Movimento Integra Brasil, Fórum Nordeste no Brasil e no Mundo, uma iniciativa do setor produtivo brasileiro para reduzir as desigualdades regionais.

- os objetivos do Integra Brasil, os destinos da Região Nordeste;
- Nordeste, situação atual e transformações recentes;
- em busca do desenvolvimento inclusivo e sustentável do Nordeste;
- investimentos da Petrobras nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte;
- segurança pública nas fronteiras, dispondo sobre assuntos como a Operação Ágata, o combate aos crimes de fronteira, ação da Polícia Federal, ação da Polícia Rodoviária Federal, a estratégia nacional de fronteiras.

Também aqui discutimos a importância da WorldSkills no Brasil e a contribuição do Sistema S para a educação profissional.

A educação, em suma, para o crescimento e a competitividade, a participação do Brasil em WorldSkills em Leipzig, educação profissional, sustentação do desenvolvimento, educação pilar fundamental do desenvolvimento e as parcerias do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Nesse encontro, a nossa Comissão se fez presente por meu intermédio, na Alemanha, em Leipzig. No próximo ano, em São Paulo, será realizado esse encontro, esse grande evento WorldSkills, que reunirá o mundo inteiro em parceria com o Brasil para apresentar as inovações tecnológicas no plano do ensino médio, soluções tecnológicas para a reestruturação produtiva do semiárido brasileiro, o papel do Dnocs no combate à seca, a ação da Embrapa, as áreas de atuação do Insa; a seca, um problema econômico e social; “Nosso maior inimigo não é a seca”; falta articulação institucional.

Também discutimos aqui a gestão do Açude Epitácio Pessoa no Município de Campina Grande, Paraíba, impactos da mineração, “A pilhagem dos recursos minerais continua”, “A reprimarização da economia brasileira”, “A mineração é vida, e a mineração é mar”, “O plano de preservação do conjunto urbanístico de Brasília e seus efeitos em áreas tombadas e no seu entorno”.

Vários especialistas vieram aqui discutir assuntos como “Brasília nasce de uma polêmica”, “As relações de Brasília com a Unesco”, “Os principais problemas do PPCUB”, “O IAB não conhece a sala do governador”, “O PPCUB não atende aos interesses da construção civil”, “O tombamento não engessa a cidade”, “Ministério Público quer garantir a legalidade do PPCUB”, “Os pecados originais e a fragilidade do PPCUB”.

Também está aqui neste livro a importância da Vale na produção de fertilizantes potássicos, especialmente sobre o aproveitamento industrial da carnalita no Estado de Sergipe.

A esta reunião compareceram diversas autoridades do Estado de Sergipe, o Governador Jackson Barreto, os Senadores Eduardo Amorim, Maria do Carmo – eu próprio presidi essa reunião, ao lado do Senador Eduardo Amorim, representando a Comissão do Meio Ambiente – e também com a presença do Presidente da Vale.

Nessa oportunidade, nós debatemos a importância do aproveitamento da carnalita para a produção do potássio no Estado de Sergipe, porque havia uma polêmica da distribuição dos impostos auferidos com a exploração do minério entre os Municípios Capela e Japaratuba. Felizmente, logo após a realização dessa reunião, fizemos outra reunião aqui na Secretaria da Comissão, e ficou acertado que a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores apresentariam projetos específicos, balizando o que seria de direito de cada Município do próprio Estado de Sergipe. Isso aconteceu: a Assembleia Legislativa se reuniu, aprovou um projeto colocando os pingos nos is e dando a cada Município o que tem direito com relação à distribuição dos impostos. E assim também as Câmaras de Vereadores de Japaratuba e Capela fizeram o mesmo, e o projeto terminou sendo aceito pelos Municípios e assinado, como prioridade, pela Vale.

Então, aqui nós discutimos o aproveitamento dos minérios, que é prioridade para Sergipe e a importância estratégica do Projeto Carnalita. A Vale confia no Brasil, o Projeto Carnalita respeita o meio ambiente. Projeto Carnalita é garantia do futuro de Sergipe. Capela teve também a participação dos prefeitos, e os problemas tributários do Projeto Carnalita. Tudo isso está neste livro, com todos seus pormenores, explicando a importância daquela reunião que aqui realizamos e, tenho certeza, foi definidora de um acordo que, até então, parecia impossível entre os Municípios que disputavam aquilo que achavam de direito: a distribuição equitativa de impostos, o que efetivamente aconteceu após essa reunião.

Também quero agradecer, neste instante, a participação de nossos Senadores por Sergipe, dos Deputados Federais, dos Deputados Estaduais, a compreensão dos prefeitos municipais das câmaras de vereadores e do Governador do Estado, Jackson Barreto, e de seus secretários, principalmente do Secretário da Fazenda, que aqui teve uma brilhante participação.

Este livro ainda enfoca uma audiência pública que tivemos sobre turismo e os megaeventos esportivos. Esse projeto de promoção do Brasil para os megaeventos esportivos. Nós tivemos a oportunidade de fazer visitas a vários Estados, a quase todos os Estados brasileiros que foram sede da Copa do Mundo, quando, em visita de inspeção, nós conhecemos de perto o andamento das obras nos aeroportos e também nos estádios de futebol, nas arenas que foram construídas e reformadas com vistas à realização desse grande evento internacional que foi a Copa do Mundo. Não tivemos sucesso no campo. Entretanto, achamos que, pelas pesquisas realizadas no Brasil, marcou definitivamente sua presença no cenário internacional, não só na organização do campeonato mundial de futebol, como também na boa receptividade que fizemos às seleções, aos nossos visitantes estrangeiros. Isso foi constatado em pesquisas de opinião, que foram realizadas recentemente e mostraram que o Brasil está entre as nações do mundo que irão atrair mais turistas a partir desses eventos.

Em 2016, nós teremos mais um grande evento internacional que são as Olimpíadas e que, certamente, atrairão mais visitantes. É possível que nós tivéssemos nesse período, uma visitação de cerca de um milhão de estrangeiros em nosso País, fazendo circular, em todos os Estados – não só nos Estados sedes, mas nos Estados vizinhos – cerca de R\$30 bilhões.

Impactos econômicos e o legado dos megaeventos para o turismo também aqui nós discutimos: a força do setor hoteleiro, o desafio de promover o destino Brasil, os desafios do setor aéreo, o Nordeste e um futuro Caribe, a importância dos modais de transporte.

Tivemos, realmente, muitas reformas nos aeroportos e, aqui em Brasília, nós pudemos verificar pessoalmente que a Copa deixou um grande legado, que foi a reforma do Aeroporto Juscelino Kubitschek.

Alterações na Lei Geral do Turismo: o turismo não precisa de legislação adicional, um produto altamente perecível, respeitar o direito do consumidor.

Outro enfoque que aqui tivemos foi o desenvolvimento regional e turismo no Nordeste. A importância do turismo para o desenvolvimento regional, as novidades das políticas de desenvolvimento regional, o turismo como instrumento econômico, os investimentos em turismo no Governo de Sergipe, compromisso com a capacitação profissional e os objetivos estratégicos da Embratur.

Também aqui discutimos o novo Programa de Regionalização do Turismo. Erros e acertos do desenvolvimento turístico regional do Brasil, o desenvolvimento do turismo regional, a importância da governança no turismo, a importância do planejamento no turismo, turismo de base comunitária, a importância da aviação regional para o turismo, o turismo e os parques nacionais, o desafio da formação profissional em turismo.

Aqui também foi objeto de discussão o novo modelo de gestão para a Embratur, na perspectiva de elevar o nível da promoção turística do Brasil por meio da participação ativa da iniciativa privada; o gargalo orçamentário da promoção turística; a importância da parceria público-privada na promoção turística; a importância dos *conventions bureaux* na promoção turística; o papel da iniciativa privada na gestão do turismo; e a promoção turística precisa ter foco.

Bom, aqui, nós relacionamos visitas técnicas com relatório das visitas realizadas às cidades sedes da Copa do Mundo: Brasília, Belo Horizonte, Recife, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Cuiabá, Curitiba, Natal, Porto Alegre, São Paulo. Também, nós fizemos um relato da situação das obras e da matriz de responsabilidades. Portanto, eu acho que este livro não representa apenas o exercício das atividades desta Comissão, mas um histórico de tudo o que fizemos entre os anos de 2013 e início de 2014, visando ao desenvolvimento regional, ao fortalecimento do turismo e à discussão de todos os problemas que dizem respeito ao progresso do nosso País.

Portanto, está de parabéns nossa Comissão que fez reuniões em outros Estados, como Sergipe, Pernambuco, no Amapá. Neste ano, após as eleições, estamos projetando novas visitas aos Estados em que iremos instalar nossa Comissão com o objetivo de fortalecer os laços entre os Estados, a integração entre as demais regiões e fazer do Brasil um País mais justo, mais desenvolvido.

Senadora, Governadora, Lídice da Mata, eu estou aqui apresentando, neste momento, o livro da CDR, em que V. Exª também teve uma grande participação...

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB - SE) – ... nas audiências públicas que aqui realizamos, e fizemos uma síntese de tudo que houve entre 2013 e 2014 nesta Comissão: desafios para o Desenvolvimento Regional, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Senador José Pimentel, tenha o prazer.

Por isso, quero aproveitar o ensejo para pedir à Senadora Maria do Carmo que faça a leitura do relatório do Senador Rodrigo Rollemberg.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, de 2014

- Não terminativo -

Obriga o uso de torneiras com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo.

Autoria: Deputado Lincoln Portela

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Requer a audiência da CCJ sobre a constitucionalidade e juridicidade do PLC nº 51 de 2014, na forma do Art. 138, inciso I do RISF.

Observações:

- Aprovado o Relatório a Matéria segue a CCJ.

- Ouvida a CCJ o Projeto retorna à CDR para tramitação.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo, a quem agradeço, como Relatora *ad hoc*.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - SE) – Sr. Presidente, eu vou me ater à análise.

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno, compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) opinar sobre a matéria.

Não resta dúvida quanto à importância ambiental, econômica e social do tema da proposição. De fato, o crescente déficit de água potável, que já afeta grande parte das médias e grandes cidades brasileiras, impõe medidas de restrição ao desperdício desse insumo essencial.

Ocorre, contudo, que, a despeito do reconhecimento de seus méritos, emergem dúvidas relevantes quanto à constitucionalidade da iniciativa. O projeto, ao tratar de normas de edificação e de critérios de licenciamento, parece incidir sobre a competência normativa dos Municípios, a par de impor-lhes a execução de medidas administrativas veiculadas em lei federal.

Nesse passo, a norma proposta, em tese, ofenderia o princípio constitucional da autonomia dos entes federativos, razão pela qual se mostra necessário o exame desses aspectos no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) anteriormente à manifestação desta Comissão quanto ao mérito da proposição.

Voto.

Ante o exposto, nos termos do inciso I do art. 138 do Regimento Interno, voto no sentido de que esta Comissão requeira a audiência da CCJ sobre a constitucionalidade e a juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2014.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB - SE) – Agradeço à Senadora Maria do Carmo pela leitura do relatório.

Há um requerimento de autoria da Senadora Lídice da Mata, que trata do Plano de Trabalho de Avaliação de Políticas Públicas sobre a Estruturação dos destinos turísticos brasileiros. Esse requerimento é baseado na Resolução nº 44, de 2013.

Avaliação de Políticas Públicas. Tema: Estruturação dos destinos turísticos brasileiros.

Avaliar uma política pública é investigar seus efeitos no mundo real, com o propósito de fornecer insu- mos para sua continuidade e eventual ampliação para a modificação de algum aspecto de sua concepção ou execução, ou simplesmente para subsidiar a decisão por seu encerramento.

A estruturação dos destinos turísticos brasileiros é um dos macroprogramas do Plano Nacional de Turismo e está centrada no Programa de Regionalização do Turismo, lançado em 2004. Este programa, que se constitui em uma política pública, é considerado estratégico para a Política Nacional do Turismo e tem foco na descentralização e regionalização.

O programa se desenvolve através do conceito de “regiões turísticas”, que agrupam conjuntos de Municípios.

Foram identificadas 276 regiões turísticas, agregando 3.635 Municípios. Como aperfeiçoamento do pro- grama, definiram-se ainda 65 destinos indutores, priorizados pelo Plano Nacional de Turismo. Esses 65 desti- nos indutores incluem todas as capitais do País e outros destinos turísticos mais desenvolvidos, totalizando 59 regiões turísticas e 740 Municípios.

Entre seus eixos de atuação, o Programa de Regionalização do Turismo contempla infraestrutura turís- tica, captação e promoção de investimentos, incluindo parcerias público-privadas, linhas de financiamento e incentivos fiscais, qualificação profissional e estudos de mercado.

A gestão é compartilhada e feita em âmbito nacional, estadual, regional e municipal. É importante tam- bém mencionar o Prodetur Nacional, que visa à obtenção de crédito de financiamento externo para organizar intervenções públicas para o desenvolvimento da atividade turística. O Prodetur Nacional tem por objetivo fortalecer a política nacional de turismo e consolidar a gestão turística de modo democrático e sustentável, aliando investimentos regionais, estaduais e municipais ao modelo de desenvolvimento turístico nacional, a fim de promover a geração de emprego e renda, em especial, para a população local. Em suma, o Prodetur consiste no braço financeiro das políticas públicas integrantes da Política Nacional de Turismo. Os critérios para transferências voluntárias de recursos para as unidades federadas constam da Portaria do Ministério do Turismo nº 112, de 2013.

Atividades propostas.

Como a matéria é multidisciplinar, ampla e complexa, a realização da atividade de avaliação da política pública de estruturação dos destinos turísticos baseará seus trabalhos na realização de audiências públicas, de forma que, para a Comissão obter subsídios suficientes para a elaboração do relatório final, serão ouvidos os setores públicos dos três níveis de governo.

Cronograma.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, propomos, preliminarmente, a realização de duas audiências pú- blicas, sendo uma composta dos integrantes das associações da sociedade civil relacionadas ao turismo e outra com representantes governamentais de Estados e Municípios, considerando inclusive a participação do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (Fornatur) e representante do Governo Federal.

Prevemos apresentar também em meados de novembro de 2014 um relatório preliminar com os resultados das atividades de forma que possamos acatar sugestões dos demais membros da Comissão e, em dezembro, estejamos com o relatório final, propondo a votação por esta Comissão.

Requerimento da Senadora Lídice da Mata.

Estaremos colocando este requerimento extrapauta, com a aceitação dos Senadores. (Pausa.)

Aprovada a inclusão do requerimento.

Os Itens nºs 3 e 5 são retirados da pauta a pedido e encaminhados às relatorias.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Enquanto esperamos a Senadora Ana Amélia, pedimos novamente à Senadora Maria do Carmo para fazer uma síntese da leitura do Item 2 da pauta, que dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis a União, Estados e Municípios para alterar o método de cálculo dos coeficientes individuais de participação do Fundo de Participação dos Municípios, de autoria do Senador Tião Viana.

ITEM 2

TRAMITAÇÃO CONJUNTA PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 2010 - Complementar - Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, para alterar o método de cálculo dos coeficientes individuais de participação no FPM - Interior, e dá outras providências.

Autoria: Senador Tião Viana

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, de 2010 - Complementar - Não Terminativo -

Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios que apresentaram redução do coeficiente a partir do Censo de 2010.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 712, de 2011 - Complementar - Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, e a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para incluir a superfície dos entes participantes entre os critérios considerados no cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.

Autoria: Senador Walter Pinheiro

Relatoria: Senador Cícero Lucena.

Relatório: Relatório pela aprovação do PLS 184/2010, com 4 emendas de relator e rejeição dos PLS 320/2010 e 712/2011, que tramitam em conjunto.

Observações:

Aprovado o relatório, a matéria segue para a CCJ e, posteriormente, para a CAE.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - SE) – Sr. Presidente, eu vou me ater à análise.

Cabe a esta Comissão, conforme o RISF, opinar sobre proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional dos Estados e dos Municípios.

Os projetos em análise versam sobre sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas. Trata-se, pois, de matéria incluída na competência do Congresso Nacional, conforme definido no art. 48 da Constituição Federal.

Os projetos estão redigidos em conformidade com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998. Em especial, acertam, ao veicular a matéria sob a forma de projetos de lei complementar, visto ser exigência do art. 161, inciso II, da Lei Maior esse tipo de legislação para normas sobre os critérios de rateio dos fundos de participação.

Sou inteiramente favorável ao PLS nº 184, de 2010 – Complementar, que decorre de sugestões realizadas, mais de uma vez, pelo IBGE em audiências públicas realizadas no âmbito desta Casa. Certamente as alterações trarão maior eficiência e equidade à distribuição do FPM.

Destaque-se a importância de se reduzir o ônus imposto ao IBGE pelos recursos administrativos que exigem recontagens populacionais. Recentemente, testemunhamos a grande repercussão política do anúncio, por aquela instituição, de que adiará pesquisas de alta relevância em função de carências financeiras e de pessoal. É sumamente importante, portanto, retirar desse órgão qualquer sobrecarga de trabalho que o desvie das suas atividades fins.

Quanto ao escopo dos demais projetos, verifica-se que o PLS nº 184, de 2010 – Complementar, por tratar a matéria de forma abrangente, engloba o PLS nº 320, de 2010 – Complementar. Por essa razão, entendo que o último está prejudicado.

Já o critério de distribuição baseado na extensão geográfica dos Municípios, conforme proposto pelo PLS nº 712, de 2011 – Complementar, não me parece um aperfeiçoamento da metodologia de cálculo, pois a área de um ente não é um bom indicador de capacidade fiscal ou de pressão por serviços públicos. Por isso, proponho sua rejeição.

Quanto ao modo de corrigir os problemas relacionados com a divulgação dos dados populacionais, entendo que a emenda apresentada pelo Senador Francisco Dornelles é mais adequada. Essa emenda propõe que os coeficientes do FPM passem a ser calculados com base em dados do ano anterior ao do cálculo, não mais do ano em curso. Assim, os coeficientes do FPM vigentes em um dado exercício basear-se-ão nas populações de dois anos antes. Isso permitirá que os Municípios conheçam os seus respectivos coeficientes já no início do processo de planejamento orçamentário, o que facilitará a projeção da receita de que disporão.

Assim, adotei a fórmula proposta pelo Senador Dornelles mediante a apresentação de emendas aos arts. 1º, 2º e 3º do PLS nº 184, de 2010 – Complementar. Será preciso, contudo, efetuar ajustes na redação proposta, pois os dispositivos visados foram modificados pela Lei Complementar nº 143, de 2013, que fixou os novos critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

Ademais, julgamos conveniente reintroduzir prazos antes contidos na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – TCU (Lei nº 8.443, de 1992) para apresentação de recurso junto ao IBGE acerca dos resultados de sua estimativas, contagens populacionais e censos demográficos. Esses prazos foram suprimidos pela recém-citada Lei Complementar nº 143, de 2013, mas sua ausência tem gerado dificuldades para essa autarquia, como destacado na audiência pública de 26 de março último.

Com essas emendas, a cronologia de divulgação dos dados populacionais e dos coeficientes de participação do FPM passará a ser a seguinte:

a) IBGE publicará a população de todos os Municípios referente ao ano “t” até 31 de dezembro desse mesmo ano;

b) Municípios terão até 20 de janeiro do ano “t+1” para recorrer;

c) IBGE enviará o resultado final ao TCU até 31 de janeiro do ano “t+1”;

d) TCU publicará em 31 de março do ano “t+1” os coeficientes que vigorarão no ano “t+2”.

Dessa forma, o TCU sempre contará com dados atualizados, uma vez que os resultados dos censos e das contagens populacionais são disponibilizados somente no final dos anos em que ocorrem. Ademais, haverá vinte dias para que os Municípios apresentem recursos, onze dias para que estes sejam julgados e dois meses para que a Corte de contas calcule os coeficientes.

Caso haja alterações das fronteiras municipais, em decorrência de criação, fusão, incorporação ou desmembramento, após os prazos impostos ao IBGE e ao TCU, esses prazos serão reabertos para permitir ajustes nas populações e nos respectivos coeficientes de participação. Note-se que, como o TCU já terá publicado as quotas do ano “t+2” com nove meses de antecedência (em 31 de março do ano “t+1”), haverá tempo para que IBGE e TCU promovam as alterações necessárias.

Registro, ainda, que apresento outra emenda para corrigir um lapso de redação no art. 4º da referida proposição, onde o inciso II faz referência à alínea “c” do inciso I sem especificar tratar-se de tal inciso.

Vale lembrar que, de acordo com o art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62, de 1989, a participação do conjunto de Municípios interioranos de cada Estado no FPM é fixa. Portanto, as alterações propostas no PLS nº 184, de 2010 – Complementar, com as emendas ora apresentadas, não irão alterar o montante total de FPM–Interior destinado a cada Estado. As mudanças serão todas intraestados. E, conforme afirmei anteriormente, são mudanças em favor de urna distribuição mais equânime e eficiente.

Com efeito, uma vez extinto o sistema de faixas e feito o ajuste inicial dos coeficientes, as alterações nos anos seguintes serão muito menos intensas, pois acabará o risco de um Município “cair” de uma faixa para outra

devido à perda de alguns poucos habitantes. Ou seja, a eventual (pequena) perda imediata seria compensada por urna maior segurança de que, no futuro, não haveria perdas bruscas de receitas.

As perdas observadas são uma decorrência da redução do peso relativo dos coeficientes atribuídos às prefeituras com populações próximas dos limites inferiores de cada faixa populacional, ocorrendo o oposto com aquelas próximas aos limites superiores, bem como há uma diminuição da participação dos entes muito populosos (cujo coeficiente seja igual a 4) no somatório de todos os coeficientes.

Comparando-se os coeficientes individuais de participação apurados pelo TCU para 2014 com os coeficientes ditados pela nova sistemática, a Consultoria Legislativa desta Casa apurou que o PLS nº 184, de 2010, imputaria ganhos a 2.391 prefeituras e perdas a 3.151, distribuindo-se os acréscimos e decréscimos correspondentes ao longo de dez exercícios.

A presença de mais perdedores do que ganhadores deve-se a um comportamento anômalo dos pequenos Municípios brasileiros. Com efeito, o trabalho *O FPM e a Estranha Distribuição da População dos Pequenos Municípios Brasileiros*, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apontou que há uma quantidade excessiva de Municípios com populações pouco maiores do que os limites inferiores das faixas populacionais balizadoras do rateio do FPM – Interior. Esse estudo examinou os dados de 3.565 Municípios e concluiu que 192 devem estar malclassificados, provocando distorções da ordem de R\$200 milhões por ano na citado rateio.

Essa distribuição anômala é justamente um dos problemas que o presente projeto pretende resolver. As regras atuais induzem ao falseamento do real número de habitantes de cada Município. A bem da transparência e da precisão de dado tão relevante, precisamos promover as mudanças propostas pelo PLS nº 184, de 2010 – Complementar.

Impõe-se notar que, na ausência de comportamentos estratégicos por parte dos Municípios em busca de mais receitas (às custas das receitas dos Municípios do mesmo Estado), seria de se esperar que houvesse quase tantos ganhadores como perdedores, ao se fazer a transição para a nova regra. A existência de mais perdedores que ganhadores não é, assim, um defeito do projeto em análise, mas, sim, uma virtude. Como recém-affirmado, a nova sistemática acabará com o incentivo à superestimação dos dados populacionais.

Ademais, a perda sofrida pelos Municípios situados próximos aos valores iniciais de cada faixa não apenas será diferida ao longo de vários exercícios, como também será compensada pelo ganho de eficiência decorrente do fim do estímulo para se manipular o dado populacional. Afinal, uma vez extintas as faixas, não haverá, no futuro, o risco de mudanças bruscas no coeficiente de nenhum Município.

Do ponto de vista financeiro, temos que o Orçamento Geral da União para 2014 (Lei nº 12.952, de 2014) estima que R\$86,4 bilhões serão entregues às prefeituras por intermédio do FPM. Desse valor, R\$74,6 bilhões serão destinados ao FPM – Interior, contemplando 5.542 Municípios. Nesse contexto, o total a ser redistribuído entre ganhadores e perdedores alcançaria R\$1,68 bilhão – ou apenas 2,25% do total. O impacto financeiro imediato seria, portanto, de baixa monta e facilmente administrável por meio da regra de transição prevista.

Do voto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB - SE) – Senadora, desculpe interromper V. Ex^a. Não precisa ler as emendas, basta o voto, uma vez que essas emendas já foram distribuídas ao Plenário.

Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - SE) – Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2010 – Complementar, com as seguintes Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 320, de 2010 – Complementar, e nº 712, de 2011 – Complementar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB - SE) – Obrigado, Senadora Maria do Carmo, pela leitura do relatório do Senador Cícero Lucena, que acaba de chegar ao plenário. Na verdade, como falou em seu relatório, o impacto é mínimo. É o menor possível, de 2,25% do total. Então, a matéria se torna inteiramente viável de ser aprovada por esta Comissão e ainda passará em duas outras Comissões, na de Justiça e também na Comissão de Assuntos Econômicos, quando terá sua finalização antes de entrar em plenário.

Portanto, eu quero parabenizar o Senador Cícero Lucena pela elaboração desse relatório. Eu tenho certeza de que é uma matéria tão complexa que vem exigindo do Senado Federal, do Congresso Nacional uma atitude, uma conduta compreensível de solidariedade, neste instante, aos Municípios, que se debatem em uma crise que se avoluma a cada ano.

As responsabilidades que foram cometidas aos Municípios são imensas em relação às receitas que são atribuídas a eles. Portanto, é mais do que justa uma alteração na distribuição do Fundo de Participação e que todos os Municípios possam ser contemplados, e os perdedores possam receber a devida compensação ao longo do tempo. Enfim, é o Brasil que precisa ter unidade. E essa unidade passa por uma justiça fiscal, uma re-

distribuição de recursos em que todos possam participar do bolo tributário. É verdade que a União dispõe de mais recursos, mais de 60% do que se arrecada no País, e cerca de 14% vão para os Municípios, e pouco mais de 20% aos Estados.

Acho que esse é o primeiro passo, um avanço importante no reconhecimento e no esforço que faz o Congresso Nacional em favor dos Municípios brasileiros.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, com os devidos parabéns – Cícero Lucena, digo melhor. Humberto Lucena foi um grande companheiro nosso. Foi Presidente desta Casa, um grande Senador.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PB) – Com certeza. Muito me honra. É parente nosso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB - SE) – Seu parente, não é?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PB) – Exato.

Senador, Antonio Carlos Valadares, eu agradeço por ter a oportunidade, a felicidade – por estar em outras Comissões, como todos nós sabemos, somente pude chegar neste momento –, a honra de ter meu relatório lido pela Senadora Maria do Carmo, que, com certeza, também conhecida dos problemas municipais deste País, juntamente com todos nós, temos essa responsabilidade de tentar amenizar, podemos dizer assim, o sofrimento da Administração municipal.

Eu, em particular, bem como V. Ex^a – fomos Prefeitos, mas da capital de nossos Estados –, vi as dificuldades econômicas e financeiras e uma demanda gigante em termos de serviço, de atendimento à população, de necessidade investimento. Sabemos o quanto é importante se fazer neste País uma reforma tributária que venha não apenas a reduzir o custo Brasil, mas também, e principalmente, que haja uma melhor distribuição entre os entes federativos desta Nação que defendemos e por que lutamos tanto.

Pois bem, Sr. Presidente, nós procuramos, neste relatório, condensar outros projetos que se encontravam em tramitação nesta Casa, portanto, consideramos prejudicados outros, mas nosso parecer foi no sentido de avançarmos com a cautela, com a preocupação de que aqueles que ganharem não recebam isso de uma forma muito rápida em detrimento e em prejuízo daqueles que já vão ter o sacrifício de perder, muitas vezes, por uma pequena variação da população de seu Município, que tenha sido fruto de emigração, ou de migração, consequentemente, ou do crescimento vegetativo do Município.

É importante que a gente adote essas medidas para não levar maiores sacrifícios principalmente para os menores Municípios, pois, quando mudam de faixa, a repercussão financeira se torna, muitas vezes, para quem perde, um sacrifício, inclusive, não permitido no seu planejamento, porque é algo que é feito de imediato.

Então, Sr. Presidente, essa é uma preocupação.

Agradeço a todos os Senadores e a V. Ex^a por colocar esse projeto em votação. E quero dizer que vamos continuar alertas, atentos e lutando, aí, sim, para uma melhor distribuição de renda, dos recursos que são tão elevados para o cidadão brasileiro, e tão pouco chega de volta aos Municípios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB - SE) – Senador Cícero Lucena, agradeço a V. Ex^a. Aí ao seu lado, na mesa, está o livro *Desafios para o Desenvolvimento Regional*, que tem...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PB) – Já estou levando para a minha cabeceira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB - SE) – ...as atividades desta Comissão, inclusive, traz o relato de uma audiência pública que foi promovida por indicação de V. Ex^a sobre o açude...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PB) – Epitácio Pessoa, o Boqueirão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB - SE) – Epitácio Pessoa, o Boqueirão, lá da Paraíba.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PB) – Que abastece a grande Campina.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB - SE) – Isso. Então, tem várias páginas aí somente sobre esse assunto da iniciativa de V. Ex^a.

Eu quero, antes de passar à votação da matéria, submeter a votação a ata da reunião anterior. (Pausa.) Aprovada a ata da reunião anterior.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o relatório do Senador Cícero Lucena permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será encaminhada à CCJ para as providências cabíveis.

Agora passamos à votação do Requerimento nº 10, da Senadora Lídice da Mata, cuja leitura já fiz nesta reunião, que trata do Plano de Trabalho de Avaliação de Políticas Públicas sobre a Estruturação dos Destinos Turísticos Brasileiros.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo mais matéria a ser discutida nem deliberada nesta reunião, eu a encerro, convocando outra para o dia da próxima atividade do Congresso Nacional, do Senado Federal.

(Iniciada às 9 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 12 minutos.)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

ATA DA 19ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 17 DE JULHO DE 2014.

Às oito horas do dia dezessete de julho de dois mil e quatorze, no Plenário 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **ACIR GURGACZ**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes Senadores: **DELCÍDIO DO AMARAL, EDUARDO SUPILY, BENEDITO DE LIRA, WALDEMIR MOKA, CYRO MIRANDA, RUBEN FIGUEIRÓ, FLEXA RIBEIRO e MOZARILDO CAVALCANTI**. Deixam de comparecer, os Senadores Gleisi Hoffmann, Zeze Perrella, Clésio Andrade, Casildo Maldaner, Ana Amélia, Sérgio Petecão, Kátia Abreu, Jayme Campos e Gim. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Acir Gurgacz, antes de iniciar os trabalhos, informa que, em 17 de junho do corrente ano, foi encaminhado o Ofício nº 104, de 2014, desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, à Presidente da República, Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff, com o intuito de recorrer à sensibilidade de Sua Excelência para a atual situação da Embrapa Cerrados, que se encontra em processo de desapropriação pelo Governo do Distrito Federal. Após a leitura do teor do Ofício, os Senadores Waldemir Moka e Acir Gurgacz se manifestaram acerca do tema. O Senhor Presidente comunica o recebimento do Ofício nº 232, datado de 20 de junho do corrente ano, subscrito pelo Senhor José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado da Justiça, que requer a prorrogação do prazo para o encaminhamento da resposta ao Requerimento de Informações nº 76, de 2014 (Requerimento nº 3, de 2014, da CRA), a respeito de providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da fazenda Buriti, no Município de Sidrolândia, no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como os demais conflitos fundiários entre indígenas e produtores rurais naquele Estado. A partir das manifestações dos Senadores Waldemir Moka, Acir Gurgacz e Ruben Figueiró, fica acordado que a Comissão encaminhará ofício ao Senhor Ministro de Estado da Justiça concedendo a prorrogação do prazo, com a ressalva de que não será mais possível a concessão de novo prazo. O Senhor Presidente comunica ainda o recebimento do Ofício nº 10.680, de 2014, subscrito pelo Deputado Estadual José Aldemir, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que encaminha carta aberta à Presidente Dilma Rousseff, elaborada pelos mutuários do crédito rural daquele Estado, com um relato sobre as injustiças praticadas pelos bancos oficiais contra os produtores rurais nordestinos, através das cobranças extorsivas de juros. Feitas as comunicações, o Senhor Presidente dá inicio à Pauta de Deliberação dos seguintes itens: **ITEM 1: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, de 2011 - Terminativo - EMENTA:** Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural. **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria:** Senador Ivo Cassol (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad Hoc:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 679, de 2011, nos termos da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo), com a Subemenda que apresenta. **1-** Não foram oferecidas Emendas no prazo regimental perante a CMA. **2-** A Matéria foi apreciada pelas Comissões: **a)** de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, com Parecer favorável nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo). **b)** de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, com Parecer favorável na forma da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo). **3-** Na 22ª Reunião da CRA realizada em 12/09/2013, colocada em discussão, após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia, e não havendo Senadores inscritos para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão do PLS nº 679, de 2011, e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da Comissão. **4-** Matéria em fase de votação. **5-** O Projeto constou também da Pauta da 23ª, 25ª, 26ª, 29ª, 34ª e 40ª Reunião da CRA em 2013 e da 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª e 15ª Reunião em 2014. **6-** Aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, de 2013 – Não Terminativo - EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil, estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico para a cultura de palma de óleo e dá outras providências. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do PLC nº 119, de 2013. **1-** A matéria foi apreciada pela CCJ, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto. **2-** O Projeto será posteriormente apreciado pela CMA. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, de 2013 - Terminativo - EMENTA:** Altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, para elevar o valor das mul-

tas cobradas pelo descumprimento das normas reguladoras do trabalho rural. **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria:** Senador Cidinho Santos. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 323, de 2013, da Emenda nº 2 (apresentada pela Senadora Ana Amélia) e pela rejeição da Emenda nº 1-CAS. **1-** Não foram apresentadas emendas perante a CAS no prazo regimental. **2-** A matéria foi apreciada pela CAS, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS. **3-** Em 13/03/2014, a Senadora Ana Amélia apresentou a Emenda nº 2 ao Projeto. **4-** O Projeto constou da pauta da 11ª, 14ª e 15ª Reunião da CRA. **5-** A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, de 2007 – Não Terminativo - EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Jonas Pinheiro. **(TRAMITA EM CONJUNTO) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, de 2007 – Não Terminativo - EMENTA:** Acrescenta inciso aos artigos 21, 22 e 38 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, para estabelecer retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais que resultem na maior disponibilidade de água em quantidade e qualidade nas bacias hidrográficas. **Autoria:** Senador Renato Casagrande. **(TRAMITA EM CONJUNTO) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, de 2007 – Não Terminativo - EMENTA:** Altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para afastar a incidência do ITR sobre as áreas rurais preservadas além do exigido para reserva legal. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **(TRAMITA EM CONJUNTO) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 2008 – Não Terminativo - EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural. **Autoria:** CMESP – Mudanças Climáticas – 2007 (CMEMC). **(TRAMITA EM CONJUNTO) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, de 2008 – Não Terminativo - EMENTA:** Altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, para conceder compensação financeira a produtores rurais da Amazônia Legal pela manutenção de áreas cobertas por florestas. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **(TRAMITA EM CONJUNTO) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2008 – Não Terminativo - EMENTA:** Altera o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, para introduzir a concessão de bônus de adimplência aos produtores rurais da Amazônia Legal nas condições que especifica. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **(TRAMITA EM CONJUNTO) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, de 2008 – Não Terminativo - EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Gilberto Goellner. **(TRAMITA EM CONJUNTO) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, de 2009 – Não Terminativo - EMENTA:** Dá nova redação ao caput e ao § 2º do art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza para permitir que a compensação ambiental por ela instituída possa ser destinada a pagamento por serviços ambientais prestados por propriedades rurais. **Autoria:** Senador Gilberto Goellner. **Relatoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 131, de 2007, na forma da Emenda (substitutiva) que apresenta, e pelo arquivamento do PLS nº 142/2007, PLS nº 304/2007, PLS nº 34/2008, PLS nº 64/2008, PLS nº 65/2008, PLS nº 78/2008 e PLS nº 483/2009. **1-** As matérias foram apreciadas pela CDR, tendo sido aprovado Parecer pela prejudicialidade dos Projetos. **2-** As matérias serão posteriormente apreciadas pela CMA e CAE. Anunciada a matéria pelo Senhor Presidente, o Relator, Senador Waldemir Moka, faz a leitura do seu relatório e o Senador Ruben Figueiró faz uso da palavra para discutir. **Resultado:** O Senhor Presidente, Senador Acir Gurgacz, dá por encerrada a discussão da matéria e adia a votação para a próxima reunião deliberativa. **ITEM 5: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 30, de 2014 – Requer, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com art. 104-B, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), com a finalidade de analisar a Importância do Sistema Financeiro Nacional para o Crédito Agrícola no Brasil, Desafios e Perspectivas, com a presença dos seguintes convidados: Presidente do Banco do Brasil (BB) ou seu representante; Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou seu representante; Presidente do Banco do Nordeste (BNB) ou seu representante; Presidente do Banco da Amazônia (Basa) ou seu representante; Representante do Tribunal de Contas da União (TCU). Anunciada a matéria, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Ruben Figueiró para encaminhar a votação do requerimento. **Autoria:** Senador Ruben Figueiró. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e trinta minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Acir Gurgacz**, VICE-PRESIDENTE DA CRA.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

Antes de nós iniciarmos os nossos trabalhos, informo que, em 17 de junho do corrente ano, foi encaminhado Ofício nº 104, de 2014, desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal à Presidenta da República, Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff, que passo a ler:

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

Durante audiência pública realizada no dia 15/05/2014, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, foi discutida a atual situação da Embrapa Cerrados, que se encontra em processo de desapropriação pelo Governo do Distrito Federal.

Há 35 anos essa empresa vem se dedicando ao desenvolvimento científico e tecnológico do solo naquela área, contribuindo para converter o Cerrado em referência de alta produtividade agropecuária.

Dada a natureza das experimentações ali desenvolvidas, que requerem acompanhamento de longo prazo acerca dos tratamentos aplicados ao solo de cada gleba de observação, a remoção dos experimentos, ainda que para área vizinha, comprometeria irremediavelmente os resultados das pesquisas há anos em curso, implicando prejuízo imediato de R\$7 milhões, valor dos investimentos já realizados.

É importante salientar que, durante as recentes discussões que embasaram a aprovação do novo Código Florestal, fortaleceu-se o entendimento de que aumentar a produtividade da pecuária contribui de forma decisiva para a redução da demanda por novas áreas de pastagens e, em consequência, para arrefecer o ritmo do desmatamento no País, possibilitando adicionalmente a liberação de áreas de pastagens para a produção de grãos e agroenergia. Nesse sentido, o valor das pesquisas desenvolvidas pela Embrapa Cerrados se torna inestimável.

Face ao exposto, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal recorre à sensibilidade de Vossa Excelência, no intuito de manter entendimentos com o Governo do Distrito Federal, com vistas à permanência da Embrapa Cerrados em sua atual localização, evitando os prejuízos irreversíveis às investigações científicas daquela empresa pública, em decorrência da desapropriação pretendida.

Respeitosamente, – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..

Esse requerimento foi votado pela Comissão e, depois, encaminhado para a Presidente Dilma para que socorra a Embrapa Cerrados, que é de fundamental importância para o nosso País

O Senador Moka com a palavra, pela ordem.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, a bem da verdade, não conheço a localização da Embrapa aqui. Participei dessa audiência pública proposta pela Senadora Ana Amélia, Senador Rodrigo Rollemberg. Lembro-me de que o pessoal da Embrapa esteve aqui. Fico imaginando se, lá no meu Estado, quisessem fazer a mesma coisa com a Embrapa nossa lá, na região. Levando em conta os experimentos, toda uma vida desse pessoal de pesquisa, não me parece, Sr. Presidente, que essa seja uma atitude de bom senso. É muito curioso isso. É estranho imaginar que o Distrito Federal não encontre alternativa que não seja a de tirar ou de desapropriar a Embrapa desse local.

Acho que a Presidenta Dilma, que o Governo Federal deveria entrar em um entendimento, quem sabe até ajudar o Distrito Federal a encontrar alternativa, porque o prejuízo de quem faz a pesquisa, de quem fez os experimentos, de uma vida inteira de trabalho pode ser jogado por terra porque a área será desapropriada.

Era apenas uma observação.

É claro que estamos contando com a sensibilidade da Presidenta, uma vez que todos os esforços, até agora, não lograram êxito para tirar essa determinação, essa vontade do governador ou do governo do Distrito Federal de desapropriar a Embrapa Cerrados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Eu tive o prazer de conhecer a Embrapa Cerrados. É uma área importantíssima de pesquisas, e nós vivemos de pesquisas. O Brasil tem avançando muito na produção agrícola, pecuária, exatamente em função das pesquisas feitas pela Embrapa, não só a Embrapa Cerrados, mas a Embrapa no Brasil inteiro. E a Embrapa Cerrados não está destinada ao benefício do DF, mas, sim, ao benefício do Brasil, a todo o Cerrado brasileiro. Então, é importante a participação da nossa Comissão pedindo à nossa Presidenta Dilma a sensibilidade para nos ajudar a resolver esta questão.

Eu não tenho dúvida de que ela vai se sensibilizar, e junto com o nosso Governador do Distrito Federal vão achar uma alternativa para que não tenhamos esse enorme prejuízo, porque a questão não é trocar a área da Embrapa, mas aquilo que já foi investido nesta área ao longo de 30 anos será perdido através de uma mudança de solo. É exatamente isso que não podemos deixar que aconteça, porque o grande problema que temos no Brasil hoje é ciência e tecnologia, é pesquisa, e é essa pesquisa que a Embrapa faz.

Agora, aguardaremos ansiosos para que a Presidenta possa nos ajudar a resolver essa questão.

Comunico à Comissão o recebimento do Ofício nº 232, datado de 20 de junho do corrente ano, subscrito pelo Sr. José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado da Justiça, o qual requer a prorrogação do prazo para encaixamento de resposta ao Requerimento de Informações nº 76, de 2014, Requerimento nº 3, de 2014, da CRA, que requer informações àquele Ministério a respeito de providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da fazenda Buriti, no Município de Sidrolândia, no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como os demais conflitos fundiários entre indígenas e produtores rurais naquele Estado.

Com a palavra, o Senador Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu acho que fui até eu o autor do requerimento. E o Senador Ruben Figueiró, inconformado com a resposta do Ministro, que, na verdade, respondeu genericamente, enumerou vários itens, pedindo as respostas fossem mais específicas. O Ministro está pedindo mais 30 dias, para, segundo ele, compilar as informações de pesquisa para informar esta comissão.

Eu espero, realmente, uma resposta com mais conteúdo, mais específica, até porque, Sr. Presidente, essa questão de demarcações, não só no Mato Grosso do Sul, precisa ter uma solução. Não é possível. Eu sempre defendi essa solução. Eu acho que, em algum momento, o País tem que fazer todas as demarcações – não estou defendendo aqui terra grilada ou invadida, eu estou dizendo gente que tem títulos de propriedade.

Mato Grosso do Sul tem casos de propriedade cuja demarcação quem delimitou foi o então Major Cândido Rondon, quer dizer, se esses documentos não tiverem valor, eu não sei o que vai ter. Então, temos que fazer isso e fazer um grande encontro. A partir daí, demarcar o que precisa ser demarcado, eu defendo, com dinheiro orçamentário, com recurso, para indenizar. Não é possível que famílias que estão há 80, 100 anos numa propriedade possam sair de lá com uma mão na frente e outra atrás.

Em Mato Grosso do Sul, a bem da verdade, isso está pacífico. Ali, chegou-se à conclusão, o Ministério Público Federal defende isso, a Igreja Católica, a CNBB também, que só há uma forma de resolver: é indenizando o valor...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – É comprando as terras...

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É comprando.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... e transferindo para quem queira.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Agora, na hora que faz a avaliação, o Governo tem valor absolutamente depreciativo.

Então, essa negociação está sendo levada, levada, levada. E a gente sabe que isso precisa de uma definição. E eu torço, porque esse modelo encontrado para resolver na fazenda Buriti pode servir como modelo piloto para resolver os problemas de demarcação que temos no País inteiro, no Mato Grosso, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, no Paraná, em vários outros Estados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – É, tem que ter uma solução, não é, Senador Moka? Não podemos viver com essa instabilidade.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É preciso que tenha essa solução. Eu torço para que, nesse prazo de 30 dias que pede o Ministro, acho que...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Lembrando que esse ofício, Senador Moka, é de fevereiro de 2014. É, 30 dias a mais não é um problema. Mas é importante que haja uma resposta e uma solução para esse problema. Não é o caso só do Mato Grosso nem só dessa fazenda, como V. Ex^a muito bem colocou. É uma questão de nós darmos um rumo para as desapropriações brasileiras, e não se pode fazer de outra forma a não ser comprando as áreas, adquirindo as áreas, indenizando quem é de direito, quem é proprietário das suas terras, às vezes há duas ou três gerações. De repente, vem uma desapropriação sem mais nem menos e não há pagamento... Não é assim que as coisas funcionam no Brasil.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Agora imagine no Mato Grosso do Sul! Os produtores saíram das suas propriedades, as propriedades estão invadidas! É um absurdo!

Há fazendas, eu conheço algumas fazendas, que são um brinco de fazenda. Casas foram incendiadas, depredadas, a parte de curral; enfim, Presidente, é uma coisa absurda! E isso sobre o pretexto de se fazer justiça ou de realmente se dar mais terra para a população indígena.

Eu sou um daqueles, sempre disse isso, que acho que a sociedade, o Brasil tem uma dívida com a população indígena. Mas essa dívida não pode ser paga por um único segmento, o produtor rural, sobretudo quando esse produtor rural, no caso do Mato Grosso do Sul, não invadiu a terra, há decisão da Justiça dizendo que a terra não é terra indígena e mesmo assim ela foi invadida.

Aí imaginem a indignação dessas pessoas! Um produtor rural, depois de sair da fazenda dele, 30 dias depois, recebeu uma multa da companhia de energia porque não estava pagando a conta de luz. Ele não podia

nem entrar na fazenda, Presidente, para desligar... Para esses absurdos a gente não encontra razão para que não possam ter uma solução que possa pacificar essa situação no Mato Grosso do Sul.

Mas eu quero fazer justiça e já está aqui o Senador Ruben Figueiró. O requerimento que o Ministro responde é de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem, informo ainda...

Senador Ruben Figueiró, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente, estava adentrando aqui no plenário da Comissão quando fui alertado que estava sendo debatido um pedido do Sr. Ministro da Justiça de prorrogação do prazo para responder as indagações feitas por esta Comissão.

Para mim, constitui não uma surpresa. Tantas e tantas vezes S. Ex^a o Ministro da Justiça tem se negado a responder as indagações desta Casa, inclusive, o ano passado V. Ex^{as} se recordam, nós fomos obrigados a trazê-lo, como se diz, na Justiça, debaixo de varas, para prestar aqui declarações. Eu entendo, Sr. Presidente, que essa solicitação do Sr. Ministro é para continuar naquele processo que ele está useiro e vezeiro de fazê-lo: empurrar com a barriga, para não dar uma satisfação a esta Casa a quem ele deve profundo respeito.

Eu ouvi as palavras finais do eminente Senador Waldemir Moka, que, mais do que eu, conhece o problema porque há muito tempo, tanto na Câmara dos Deputados, como aqui no Senado, tem defendido a realidade da situação agrária entre proprietários rurais e indígenas. Somo-me às palavras que ele acaba de proferir e quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, e a todos aqui presentes, que esta questão, sobretudo da chamada gleba Buriti, tem uma origem pouco comentada.

Eu volto no tempo. Por volta de 1848, Sr. Presidente, a província de Mato Grosso cedeu uma área ao Sr. Vicente Luiz de Brito, uma área de aproximadamente... quase uma sesmaria, uma área muito ampla. Desabitada, não havia, absolutamente, presença de populações indígenas. Houve a guerra do Paraguai, um fratricídio muito grande na região entre *hermanos* sul-americanos – brasileiros e paraguaios.

Naquela ocasião, algumas populações indígenas se aliaram ao Brasil, às Forças Expedicionárias Brasileiras, principalmente aqueles que viviam ao longo do Rio Paraguai. E outros deixaram de participar da luta, deslocando-se para as bandas do Rio Paraná, a quilômetros e quilômetros de distância.

Esses que foram para lá voltaram, mas foram hostilizados pelos seus irmãos, da própria nação, que é a nação Terena. Os outros que ficaram foram premiados pelo governo imperial com determinadas áreas. Com essa hostilidade entre irmãos Terenas, o Presidente do Serviço de Proteção aos Índios naquela ocasião, o saudoso e venerável Marechal Rondon, que também é de origem indígena, fez gestões com os proprietários, sucessores de Vicente Luiz de Brito para que cedessem daquela área 2090 hectares, se não me falha a memória, para que lá fossem assentadas famílias desses Terenas que estavam sendo hostilizados por seus irmãos que combateram na guerra.

E estabeleceu-se uma convivência fraternal entre os proprietários e essas pessoas que se assentaram lá na gleba Buriti. Isso ocorreu há até bem pouco tempo, talvez uma década atrás, quando esses irmãos índios começaram a ser influenciados por setores, ONGs e outras, inclusive pela Funai, de que aquela área era muito pequena para que eles pudessem viver e usufruir dela e tal.

Os índios Terena que se localizaram na gleba Buriti tiveram uma convivência fraternal, participavam, inclusive muitas índias casaram-se com não indígenas. E praticamente se tornaram uma família. Mas os que ficaram lá, radicados, foram tomando posições radicais e ocorreram todos esses fatos que são do conhecimento da própria Nação brasileira hoje.

Não se deseja, como afirmou o Senador Waldemir Moka, absolutamente que se estabeleça uma disputa violenta entre índios e não índios.

Eu tenho, inclusive, Sr. Presidente, ouvido várias lideranças da mesma região que dizem que eles não querem conflito, o que eles querem é adquirir uma vida digna, não só com a ampliação das terras, como sobretudo que se lhes dê o que a Funai sempre prometeu e não deu: saúde, educação, condições para eles subirem os degraus da vida. Sr. Presidente, como um adendo, sabe quem está promovendo essa qualificação dos jovens indígenas lá? As confederações do Sistema S – Famasul, Fiesp, Confederação do Comércio, esses três órgãos do Sistema S, estão dando apoio. Mais de mil indígenas estão sendo preparados para que possam ingressar na vida comunitária.

O que está acontecendo agora, Sr. Presidente? Houve um compromisso – não sei se o Senador Moka estava presente na ocasião –, no dia 20 de junho do ano passado, com os primeiros atritos violentos que ocorreram em razão da decisão da Justiça de reintegração de posse. Os índios reagiram e, infelizmente, um deles foi atingido por uma bala, que não se sabe de onde veio, porque até agora não se identificou a origem desse tiro que vitimou um dos indígenas. E as coisas tomaram um rumo violento.

Em razão disso, as autoridades federais se preocuparam e para lá foram três Ministros, inclusive o Sr. Gilberto Carvalho, todos eles com autorização plenipotenciária da Senhora Presidente da República, para resolverem a questão. Foi uma reunião ampla, tensa, mas respeitosa, entre as partes. E eu ouvi do Ministro Gilberto Carvalho, dirigindo-se a todos e depois muito especialmente ao arcebispo diocesano que estava interferindo também pela conciliação, Dom Dimas, e um cacique indígena. Ele disse a eles, eu ouvi: "Dentro de 45 dias, haverá uma solução." Isso em 20 de junho, portanto no início de agosto do ano passado haveria uma resposta definitiva do Governo a respeito.

Sr. Presidente, esses 45 dias estão se arrastando até agora. Promessas, promessas, reuniões, reuniões. Agora, pediram que se fizesse um laudo de avaliação das terras – naturalmente o Senador Moka se referiu a isso. E as coisas estão se postergando.

Essa decisão da Comissão, Sr. Presidente, foi no sentido de forçar o Ministro a uma resposta definitiva, com solução.

Então, em razão desses dados todos, me desculpe se fui longo nesses meus prolegômenos, mas eu me sinto na obrigação de solicitar a esta Comissão que não atenda ao Sr. Ministro, porque essas coisas precisam ser decididas. Isso aqui é uma ação para empurrar com a barriga a questão.

Eu não ouvi o início do ponto de vista do Senador Moka. Mas eu queria fazer um apelo a V. Ex^{as} para que respondam ao Ministro que o prazo não pode ser prorrogado. Para não ser absolutamente radical na resposta, que não se concedam esses 30 dias, reduza a 15, sob pena, aí sim, de ele ser obrigado a vir aqui e dar informações ao vivo a esta Comissão ou, como se diz vulgarmente, ou na justiça sob vara, para que ele esclareça – esclareça, não –, traga aqui a resposta, a solução que dará a essa questão tão aflitiva para o Estado do Mato Grosso do Sul, para os proprietários rurais que estão sofrendo, conforme afirmou o Senador Moka, e também à nação indígena, porque eles são nossos irmãos, a eles também temos de dar segurança para que possa viver com dignidade.

É a explicação que devo a esta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Senador Ruben Figueiró, meus cumprimentos pela sua explanação, que mostra que V. Ex^a tem amplo conhecimento de tudo o que está acontecendo nesta região, especificamente com relação a essa questão.

Eu sugiro o seguinte, Senador Moka e Senador Figueiró: nós recebemos esse ofício no dia 25 de junho de 2014, de modo que já...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pois é. É por isso que eu pedi para ver aqui a data. Se foi 25 de junho, vai expirar o prazo no dia 25 de julho. Então, não há muito o que fazer, a não se aguardar o 25 de julho e, evidentemente, na nossa próxima reunião, colocarmos em pauta o tema. Aí, sugiro que nós todos façamos um novo requerimento, pedindo, se não houver até a próxima reunião desta Comissão uma resposta, que possamos reafirmar o pedido, colocando inclusive que foi concedido o prazo de 30 a mais, que venceu no dia 25 de julho, para que houvesse, então, uma fala específica do Ministro, com a solução para o tema.

Essa é a minha sugestão, à qual peço a anuência dos Srs. Senadores.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Presidente, também passou-me despercebida a data, mas, evidentemente, já está correndo o prazo.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, em virtude da desatenção de S. Ex^a o Ministro da Justiça para com esta Comissão, que não ocorre pela primeira vez, que essa nossa resposta seja muito enfática: que a Comissão poderá, inclusive, convocá-lo para vir aqui, sob pena de responsabilidade. É apenas um alerta para S. Ex^a. Eu sei que ele não leva muito em consideração o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sem dúvida.

Fazemos um requerimento nesse sentido, para debatermos na próxima reunião desta Comissão, na qual eu assinarei junto com V. Ex^a, porque aí já terá passado o prazo de 30 dias. Nós vamos alegar, inclusive, que nós cedemos os 30 dias que ele pediu para que nós não sejamos mal-interpretados. Pelo contrário, nossa paciência...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Mas está se esgotando, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... e a nossa atenção chegaram ao ponto de entendermos o Ministro. E agora queremos uma solução. Esperamos que até a próxima reunião, que será dia 7 ou 8 de agosto...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Será dia 7 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – No dia 7 agosto. Se não a tivermos, já façamos de pronto este requerimento, incluindo todas as datas pertinentes.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Por gentileza, Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – É uma sugestão que me ocorreu agora.

Seria prudente que V. Ex^a encaminhasse um ofício agora, dizendo que a Comissão ouviu a explanação e que aguarda que realmente no dia 25 haja uma resposta definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sem dúvida. Essa seria realmente pertinente.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – E depois, então, as providências que naturalmente tomaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O Senador Moka concorda? Assim será feito.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Concordo. Acho que lembrando que o prazo de 30 dias a ele concedidos foram aceitos e que se expiram no dia 25 de julho, não sendo mais possível a concessão de novo prazo. Acho que fica bem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Peço que seja feito o requerimento, para que possamos assiná-lo hoje ainda e seja enviado ao Ministro.

Informo, ainda, o recebimento do Ofício nº 10.680, de 2014, subscrito pelo Deputado Estadual José Aldemir, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, o qual encaminha carta aberta à Presidente Dilma, elaborada pelos mutuários do crédito rural daquele Estado, onde faz um relato sobre as injustiças praticadas pelos bancos oficiais contra os produtores rurais nordestinos, através das cobranças extorsivas de juros.

A presente reunião destina-se à deliberação de matérias.

Eu tenho algumas colocações a fazer, mas eu vou inverter hoje. Façamos a leitura da matéria para que eu não ocupe os Senadores e, depois, possamos dar continuidade. Inclusive, vamos inverter a pauta, indo para o item 4, que não é terminativo.

ITEM 4

TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, de 2007
- Não terminativo -

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Jonas Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, de 2007
- Não terminativo -

Acrescenta inciso aos artigos 21, 22 e 38 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, para estabelecer retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais que resultem na maior disponibilidade de água em quantidade e qualidade nas bacias hidrográficas.

Autoria: Senador Renato Casagrande

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, de 2007
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para afastar a incidência do ITR sobre as áreas rurais preservadas além do exigido para reserva legal.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 2008
- Não terminativo -

Dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

Autoria: CMESP - Mudanças Climáticas - 2007 (CMEMC)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, de 2008
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, para conceder compensação financeira a produtores rurais da Amazônia Legal pela manutenção de áreas cobertas por florestas.

Autoria: Senador Expedito Júnior

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2008
- Não terminativo -

Altera o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, para introduzir a concessão de bônus de adimplência aos produtores rurais da Amazônia Legal nas condições que especifica.

Autoria: Senador Expedito Júnior

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, de 2008
- Não terminativo -

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Gilberto Goellner

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, de 2009
- Não terminativo -

Dá nova redação ao caput e ao § 2º do art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza para permitir que a compensação ambiental por ela instituída possa ser destinada a pagamento por serviços ambientais prestados por propriedades rurais.

Autoria: Senador Gilberto Goellner

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 131, de 2007, na forma da Emenda (substitutiva) que apresenta, e pelo arquivamento do PLS nº 142/2007, PLS nº 304/2007, PLS nº 34/2008, PLS nº 64/2008, PLS nº 65/2008, PLS nº 78/2008 e PLS nº 483/2009.

Observações:

1- As matérias foram apreciadas pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, tendo sido aprovado Parecer pela prejudicialidade dos Projetos.

Com a palavra o Relator, Senador Waldemir Moka, para proferir o seu relatório.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Presidente, até porque V. Exª já fez um resumo dos projetos que tramitam em conjunto, que é a primeira parte do meu relatório, vou diretamente à análise, que dá também uma ideia da importância desse projeto.

Os incisos VIII e IX do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal atribuem a esta Comissão a competência para opinar sobre proposições que tratem de uso e conservação do solo e de utilização e conservação dos recursos hídricos e genéticos na agricultura. O Regimento Interno do Senado Federal também define o rito de tramitação das proposições, em especial no caso de tramitação conjunta nos arts. 258 a 260.

Na tramitação conjunta de matérias oriundas do Senado Federal, como se apresenta no caso em exame, o art. 260 do Regimento da Casa estabelece que o PLS mais antigo tenha precedência sobre os mais recentes e que as proposições apensadas terão um único relatório, que, nos termos do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal, precisa ser conclusivo em relação à matéria a que se referir.

Cabe, inicialmente, asseverar que discordamos da posição exarada na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo por entendermos que não se configura a prejudicialidade dos instrumentos propostos nas

proposições que tramitam em conjunto e que a sua aprovação consolida mecanismos essenciais para proteção ambiental e para fomento sustentável da produção agropecuária no Brasil.

Aqui, Sr. Presidente, cabe uma explicação. Na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, o eminente Senador Wellington Dias considerou prejudicados todos os projetos que tramitavam em conjunto, com matérias importantes. Então, eu recupero todos esses projetos, faço um substitutivo, dou a prioridade ao mais antigo, de autoria do saudoso Senador Jonas Pinheiro, mas tomo cuidado de preservar todas as contribuições dos outros Senadores.

Quanto ao mérito, as proposições em seu conjunto objetivam estabelecer incentivos fiscais para as ações de preservação de recursos naturais vitais, tais como a água e as florestas, como meio de se alcançar o equilíbrio ecológico e assegurar a biodiversidade. A harmonia entre esse objetivo e as disposições do art. 225 da Constituição Federal reforça o mérito dos Projetos em evidência.

Nesses termos, orientamos a análise para que o PLS nº 131, de 2007, de autoria do saudoso Senador Jonas Pinheiro — com quem eu tive o privilégio de conviver, embora fosse Deputado Federal, e que lamentavelmente não se encontra mais entre nós, a quem eu rendo as minhas homenagens porque foi um Senador que sempre lutou pelas causas da agricultura, da pecuária e do meio ambiente —, para que o PLS nº 131 unifique o conteúdo conciliável, presente nas outras proposições apensadas, de maneira que a aprovação desse Projeto, na forma de substitutivo, e o arquivamento das demais proposições não só reflita o cumprimento das mencionadas disposições regimentais, mas também racionalize, nesta e nas demais Comissões, o processo de apreciação do novo teor.

Objetivamente, esse encaminhamento visa a contribuir para a eficiência processual, diante da análise de matérias que se veem tão intimamente correlacionadas que não seria concebível sua dispersão em variados projetos, quando se apresenta exequível a apreciação de uma só proposição substitutiva.

O procedimento se justifica também pela necessidade de atualização das disposições contidas nas propostas do Novo Código Florestal. Muitas leis que estavam tramitando precisam se adequar à nova realidade do Novo Código Florestal, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012) – de que V. Ex^a participou, inclusive como Relator –, sobretudo as relativas ao uso de espécies frutíferas e exóticas na atividade de reflorestamento em áreas de reserva legal e de preservação permanente. Dadas as peculiaridades dessas áreas, reconhecidas no Novo Código Florestal, a possibilidade de estabelecer controle sobre o plantio de espécies frutíferas pelos órgãos ambientais prejudicaria as atividades normais da fruticultura, que atualmente não enfrentam o ônus imposto às espécies exóticas.

Feitas essas observações de ordem geral, cabe ressaltar, para início de análise, que, entre as proposições em análise, o PLS nº 304, de 2007, merece avaliação particular.

De fato, a importância desse Projeto se vincula à concessão de benefício fiscal, no âmbito do Imposto Territorial Rural (ITR), aos produtores rurais que mantiverem em suas propriedades cobertura florestal que exceda os limites da área de reserva legal estabelecidos pela legislação.

Entretanto, essa possibilidade já se encontra prevista na Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica e que alterou o art. 10 da Lei nº 9.393, de 1996, de modo a excluir da área tributável as áreas da propriedade cobertas por florestas nativas, primárias ou secundárias em estágio médio ou avançado de regeneração.

Por oportuno, há que se destacar que as alterações promovidas na Lei nº 9.393, de 1996, referem-se às formações florestais localizadas em qualquer parte do território nacional, o que torna prejudicado o conteúdo do PLS nº 304, de 2007. Outra observação relevante a considerar é o fato de que o PLS nº 78, de 2008, por sua similaridade, encontra-se integralmente contemplado nas disposições do PLS nº 131, de 2007.

Em suma, o substitutivo proposto adota como referência principal o PLS nº 131, de 2007, enriquecido pelas contribuições dos demais projetos, que são considerados prejudicados, para efeito de análise. Adicionalmente, incluímos nos objetivos do substitutivo a conservação ambiental, lembrando que esta embute o princípio do manejo sustentável da cobertura florestal, sendo tal manejo admitido para as áreas de Reserva legal, conforme o Código Florestal brasileiro.

Ressaltamos que se consolida no cenário mundial a percepção de que a sociedade deve assumir parte dos custos da preservação, conservação e recuperação ambiental sob a forma de pagamento – diretamente ou por meio da concessão de incentivos fiscais e creditícios – pelos serviços ambientais prestados pelos proprietários rurais. Ao implementar políticas públicas que contemplem esses atributos, o Estado brasileiro avança e se alinha à vanguarda do pensamento ecológico vigente no mundo.

Voto.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 131, de 2007, na forma do substitutivo apresentado, e pelo arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nº 142, de 2007; nº 304, de 2007; nº 34, de 2008; nº 64, de 2008; nº 65, de 2008; nº 78, de 2008; e nº 483, de 2009.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem.

Meus cumprimentos Senador Moka pelo seu relatório e pela sua emenda substitutiva que, realmente, dá uma roupagem nova, de acordo com a realidade brasileira, depois da aprovação do Código Florestal, tendo em vista a importância de mantermos as reservas e o incentivo à sua preservação a fim de que tenhamos mais cuidado com as nossas reservas.

Então, o Relator, Senador Waldemir Moka, concluiu pela aprovação do PLS nº 131, de 2007, na forma da emenda substitutiva que apresenta e pelo arquivamento dos PLS nºs 142, de 2007; 304, de 2007; 34, de 2008; 64, de 2008; 65, de 2008; 78, de 2008 e 483, de 2009.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra o Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente, as minhas palavras iniciais são de cumprimento ao Senador Waldemir Moka pela forma cartesiana com que S. Ex^a analisou a questão, oferecendo um substitutivo que consolida a opinião de todos os autores dos projetos, ressaltando, sobretudo, a contribuição do saudoso Senador Jonas Pinheiro.

Ao cumprimentar o Senador Waldemir Moka eu me permito, Sr. Presidente, num momento até de saudade, recordar a figura do saudoso Senador Jonas Pinheiro.

Durante dois mandatos na Câmara dos Deputados, ele, representando Mato Grosso, e eu, Mato Grosso do Sul, tivemos uma convivência muito íntima. O Senador Jonas Pinheiros vem de uma família humilde de Mato Grosso. Ele estudou e se formou em veterinária na universidade do então Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, em sua primeira turma. Ele tinha um apreço muito especial ao nosso Estado, Senador Moka. Toda vez que uma questão referente a Mato Grosso do Sul se levantava, talvez ele fosse o vanguarda na defesa dos nossos interesses, e nós o seguimos.

Era uma pessoa simples, se manifestava de maneira também muito simples, mas precisa e concisa. Ele foi uma das pessoas que mais defendeu a agricultura neste nosso País. Grande parte da estratificação da política agrícola, sobretudo em Mato Grosso e em Rondônia, se deve a ação persistente, constante do Senador Jonas Pinheiro. Tanto assim que todas as pessoas que se referem a ele o fazem com muito carinho e com muita saudade e reconhecimento dos seus méritos.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para render também as minhas homenagens póstumas a esse grande brasileiro, esse homem que muito dignificou a agricultura em nosso País, não sendo, inclusive, proprietário rural.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem, Senador Figueiró, de fato, todos nós lembramos com muita saudade do Senador Jonas Pinheiro e o temos como referência de pessoa que sempre defendeu a agricultura brasileira e proporcionou o desenvolvimento da Região Centro-Oeste e de Rondônia também com relação à agricultura e sempre com atenção muito grande ao meio ambiente. De fato, o Senador Jonas Pinheiro, deu uma contribuição muito grande para o desenvolvimento não só do Mato Grosso do Sul, não só do Mato Grosso, mas também da nossa querida Rondônia.

Está encerrada a discussão.

Estou sendo alertado pela Assessoria que não temos quórum para votar. Assim sendo, sugiro que a matéria seja colocada em votação na próxima reunião, como primeiro item da pauta.

Passamos ao item 5.

ITEM 5

REQUERIMENTO N° 30, DE 2014

Considerando o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com art. 104-B, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), com a finalidade de analisar a Importância do Sistema Financeiro Nacional para o Crédito Agrícola no Brasil, Desafios e Perspectivas, com a presença dos seguintes convidados:

- Presidente do Banco do Brasil (BB) ou seu representante;

- Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou seu representante;
- Presidente do Banco do Nordeste (BNB) ou seu representante;
- Presidente do Banco da Amazônia (Basa) ou seu representante;
- Representante do Tribunal de Contas da União (TCU).

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Com base na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, as comissões da Casa foram designadas para promover a avaliação de políticas públicas implementadas no Brasil. Nesse contexto, dois temas estão sob a responsabilidade da CRA: um referente ao planejamento, à execução e ao controle do crédito rural no Brasil e outro sobre os recursos hídricos para o Semiárido nordestino.

No que diz respeito à avaliação do planejamento, da execução e do controle do crédito rural no País, aprovou-se Plano de Trabalho na 14ª Reunião Ordinária da CRA, realizada em 22 de maio de 2014. Nesse documento, prevê-se a realização de audiências públicas com autoridades do Poder Executivo a nível nacional, estadual e municipal; representantes de instituições bancárias e financeiras; representantes da sociedade civil organizada; Parlamentares e outras autoridades que tenham interesse no tema.

Após a realização das audiências públicas supramencionadas, será elaborado relatório preliminar sobre o assunto, o qual será analisado no âmbito da CRA, idealmente, em outubro de 2014. Pretende-se votar o relatório final em dezembro deste ano.

Considerando o cronograma de atividades previsto no Plano de Trabalho supramencionado, solicito, portanto, a realização da segunda audiência pública relacionada à avaliação das políticas de crédito agrícola no Brasil. Pretende-se, na oportunidade, analisar os desafios e as perspectivas do Sistema Financeiro Nacional no âmbito dessas políticas, com a participação de representantes do Banco do Brasil, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia e do Tribunal de Contas da União.

Assinado, Senador Ruben Figueiró, a quem passo a palavra para argumentar sobre o seu requerimento.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, conforme V. Ex^a tão bem explanou lendo os termos do requerimento, o que se deseja é dar sequência a esse compromisso da Casa, desta Comissão mais propriamente, com relação ao levantamento de políticas públicas implementadas no País.

V. Ex^as naturalmente se recordam de que, dando sequência a essa missão da Comissão, nós já realizamos duas reuniões, uma sob a Presidência de V. Ex^a e, outra, que me coube presidir. Eu, pessoalmente, senti que a decisão da Mesa da Casa em promover essas reuniões alcançou os seus objetivos, porque nós, Senadores dessa Comissão, pudemos ter uma visualização panorâmica das condições em que se encontram cada um desses assuntos sobre os quais fomos obrigados a versar. A sequência, por exemplo, se dará através da aprovação desse requerimento na parte que me confere como Relator. Eu apenas sugiro a V. Ex^as, sobretudo a V. Ex^a Sr. Presidente, que esta reunião transcorra no período em que não estejamos nesse período de recesso branco, diria eleitoral, para que aquilo que pudermos colher dessas reuniões tenham, realmente, o efeito que todos desejamos. Então, sem data marcada, portanto, Sr. Presidente, mas entendendo que ela poderá ser realizada a partir do mês de outubro, deixo aqui à análise de V. Ex^as o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado.

Em votação o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os demais itens da pauta, como os relatores não estão presentes, nós deixaremos para a próxima reunião, que será dia 7 de agosto.

(São os seguintes os itens adiados:

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senador Ivo Cassol

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 679, de 2011, nos termos da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo), com a Subemenda que apresenta.

Observações:

- 1- Não foram apresentadas emendas perante a CMA no prazo regimental.
- 2- A Matéria foi apreciada pelas Comissões: a) de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, com Parecer favorável nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo). b) de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, com Parecer favorável na forma da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo).
- 3- Na 22ª Reunião da CRA realizada no dia 12/09/2013, colocada em discussão, após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia, e não havendo Senadores inscritos para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão do PLS nº 679, de 2011, e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da Comissão.
- 4- Matéria em fase de votação.
- 5- O Projeto constou também da pauta da 23ª, 25ª, 26ª, 29ª, 34ª e 40ª Reunião da CRA em 2013 e da 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª e 15ª Reunião em 2014.
- 6- Aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, de 2013 - Não terminativo -

Dispõe sobre a criação do Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil, estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico para a cultura de palma de óleo e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela aprovação do PLC nº 119, de 2013.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela CCJ, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto.

2- O Projeto será posteriormente apreciado pela CMA.

ITEM 3 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, de 2013 - Terminativo -

Altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, para elevar o valor das multas cobradas pelo descumprimento das normas reguladoras do trabalho rural.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senador Cidinho Santos

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 323, de 2013, e da Emenda nº 2, apresentada pela Senadora Ana Amélia, e pela rejeição da Emenda nº 1-CAS.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CAS no prazo regimental.

2- A matéria foi apreciada pela CAS, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS.

3- Em 13/03/2014, a Senadora Ana Amélia apresentou a Emenda nº 2 ao Projeto.

4- O Projeto constou da pauta da 11ª, 14ª e 15ª Reunião da CRA.

5- A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.)

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, faço aqui um resumo dos nossos trabalhos sobre a nossa atuação nesta Comissão, nesse primeiro semestre, e alguns temas que gostaria de abordar.

Sempre o faço no início da reunião, mas, hoje, resolvi inverter, para mudar um pouco, até para não fazermos com que os Senadores, como V. Exªs, que tinham relatórios nesta Comissão, tivessem que aguardar uma fala, às vezes, de 15 ou 20 minutos.

Srs. Senadores, caros amigos e caras amigas, que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, o Encontro de Líderes do BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul –, cuja VI Reunião de Cúpula encerrou-se, ontem, aqui em Brasília, trouxe resultados positivos para a agricultura brasileira, com a consolidação de acordos comerciais, ensaiados pelo Ministério da Agricultura, nos últimos anos.

O resultado desses acordos é o de que mais produtos agrícolas brasileiros serão autorizados a entrar nesses países após essa reunião no Palácio do Itamaraty.

A reabertura do mercado chinês à carne bovina do Brasil é importante conquista especialmente para o nosso Estado de Rondônia, que é o 4º maior exportador de carne bovina brasileira. Cerca de 20% da carne bovina, que sai do Brasil para os mercados do mundo inteiro, é do Estado de Rondônia.

Portanto, a reabertura do comércio de carne com a China e a ampliação de exportação de carne bovina e suína para a Rússia certamente terão um impacto positivo na economia do Brasil, mas, principalmente, na economia do nosso Estado de Rondônia.

O Ministério da Agricultura também firmou acordo com Índia e África do Sul para a cooperação técnica. Os países buscam uma pauta agrícola comum para fomentar relações comerciais e aumentar a produção de alimentos para o mundo.

Os cinco países também estão fechando parcerias em áreas como energia e ferrovias, o que será fundamental para a melhoria da nossa logística e escoamento das safras do nosso País.

O Governo e empresários do Brasil e da China discutem oportunidades de investimento em infraestrutura e logística no País, como a construção de ferrovias, portos, para escoamento das safras.

A necessidade atual do País é 23 mil km de malha ferroviária. O Brasil não tem condições de suprir esse déficit de infraestrutura sozinho, e, por isso, é muito importante que consigamos estabelecer essas parcerias com outros países, em especial com a China, para solucionar os gargalos de logística e o agronegócio brasileiro continue cada vez mais competitivo.

A China é o principal parceiro comercial do Brasil. Em 2013, os negócios entre os dois países alcançaram o recorde de 83 bilhões de dólares. Vinte e três por cento das exportações do agronegócio brasileiro vão para o país asiático. A expectativa é de crescimento com a aprovação da venda da carne bovina para os chineses e com essas parcerias na área de infraestrutura.

Resolvendo esse gargalo logístico e de infraestrutura, aumentamos a nossa competitividade e podemos atingir maior desenvolvimento. É isso que queremos para o Brasil e para a nossa Rondônia, onde estamos trabalhando firme pela restauração completa de todas as rodovias federais do Estado – BR-364, a BR-425, a BR-429 e a reabertura da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus.

Pela construção da ferrovia de interligação Centro-Oeste do ramal Porto Velho a Vilhena e a Lucas do Rio Verde, interligando a malha ferroviária brasileira, pela construção de um novo porto organizado em nossa Capital, Porto Velho, entre outras obras estruturantes que vão melhorar as condições de produção e de escoamento da nossa safra.

Um exemplo disso é a parceria que estamos firmando entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Governo do Estado de Rondônia e as prefeituras para a recuperação, manutenção e pavimentação das estradas vicinais.

Recentemente, 45 municípios de nosso Estado de Rondônia, com população de até 50 mil habitantes, receberam do Governo Federal uma máquina retroescavadeira, uma patrol e um caminhão-caçamba, para realizar esse trabalho de manutenção das estradas rurais e de apoio ao pequeno agricultor familiar.

No entanto, a nossa proposta é que as principais linhas rurais, as chamadas estradas vicinais, recebam também a pavimentação asfáltica, uma pavimentação diferenciada, mas com qualidade suficiente para acabar com os atoleiros, com a lama e o pó, para facilitar o escoamento dos produtos agrícolas para a cidade e para os centros de distribuição, também, dessa forma, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida de quem mora no sítio. Ele também tem de ter o mesmo conforto de quem mora nas cidades brasileiras.

Inserimos essa proposta na LDO e, posteriormente, no Orçamento da União, sendo que estamos realizando um projeto-piloto desse programa nacional de estradas vicinais, na linha 12 do setor rural de Itapirema, em Ji-Paraná, onde, em breve, será iniciada a pavimentação de um trecho, ou de 12 km, para asfaltamento.

Essa verba já está à disposição na Caixa Econômica, que está, neste momento, analisando o projeto para autorizar a Prefeitura a fazer a compra dos insumos e executar o asfalto rural. É a primeira pavimentação de estradas vicinais realizadas dentro desse programa, junto com o MDA, Governo do Estado e prefeituras municipais.

Além de melhorar o escoamento da produção, essa ação levará mais qualidade de vida, para que ele tenha o mesmo conforto de quem vive nas cidades, com acesso facilitado também à educação, à saúde, ao lazer e à Internet. Este é o nosso objetivo: fazer com que os nossos agricultores tenham o mesmo acesso que temos nas cidades.

Além da infraestrutura, destaco a parceria entre o Governo Federal, Governo do Estado e Prefeituras, em outras três áreas fundamentais para o desenvolvimento da agricultura de Rondônia, que são assistência técnica e organização das cadeias produtivas e regularização fundiária.

A regularização fundiária é um tema recorrente nesta Comissão, através de reuniões, audiências públicas feitas em Brasília e também em outros Estados e cidades, especialmente nas cidades de Rondônia, onde fizemos várias reuniões, com relação à regularização fundiária, onde temos o programa Terra Legal, do MDA,

que está avançando, embora muito lentamente. Temos de reconhecer que antes não tínhamos um programa dessa natureza.

Hoje, temos um programa, Terra Legal, que está viabilizando a regularização fundiária da Amazônia, que o programa Terra Legal específico para a Amazônia.

A organização das cadeias produtivas é uma etapa do trabalho de assistência técnica, para o qual dedicamos uma atenção com o nosso trabalho no Senado.

Vou citar o exemplo do café. Para estimular a retomada da produção de café em Rondônia, realizamos reuniões técnicas e um seminário desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, na cidade de Cacoal, no início do ano de 2012.

A partir dali, atuamos junto com o Embrapa e o Ministério da Agricultura, para viabilizar o registro de uma variedade genuinamente rondoniense do café conilon: a variedade BRS Ouro Preto, que foi registrado no Ministério da Agricultura, em 2013, e hoje os agricultores de Rondônia colhem os resultados desse trabalho, plantando o chamado Café Rondônia, que virou marca certificada e já registrada, à disposição dos nossos agricultores rondonienses.

Outro exemplo está na cadeia da pecuária de leite. Hoje, em Rondônia, nossa produção de leite está na faixa de 2,2 milhões de litros de leite ao dia, abastecendo os mercados de Rondônia, Amazonas, Acre, Roraima e parte do norte do Mato Grosso, sendo Rondônia o maior produtor de leite da Região Norte.

Com o objetivo de melhorar o preço do produto para o agricultor de Rondônia, iniciamos uma série de reuniões com o setor produtivo, aqui na Comissão de Agricultura e lá em Rondônia, na bacia leiteira, onde buscamos um entendimento entre produtores e indústria para melhor remuneração do leite lá na fazenda. Fizemos audiências públicas e reuniões em Ji-Paraná, Alvorada d'Oeste, São Miguel, Nova Brasilândia, Jaru, Rolim de Moura, em que discutimos esse tema em 2013. E o resultado desse trabalho é que conseguimos aprovar aqui no Senado um projeto de lei que já foi sancionado pela Presidente Dilma Rousseff, estabelecendo a obrigatoriedade das indústrias em informarem até o dia 25 de cada mês o preço a ser pago aos produtores.

Portanto, faço um apelo ao Ministério da Agricultura para que normatize e aplique essa lei, para que ela possa beneficiar, de fato e plenamente, os nossos agricultores brasileiros.

Na piscicultura, trouxemos o Ministério da Pesca para debater aqui na Comissão de Agricultura esse importante setor da economia em nosso Estado. O Ministério da Pesca passou a atuar com mais efetividade, destinando máquinas e equipamentos para a construção de tanques em nosso Estado, o repasse de equipamentos, caminhões- frigoríficos, fábricas de gelo e toda a assistência técnica necessária para organização e desenvolvimento desse setor.

Nos dois anos em que fui Presidente da CRA e agora como Vice-Presidente, destinamos recursos, através de emendas de Comissão, para o Ministério da Pesca. E o lançamento do 1º Plano Safra da Pesca e Aquicultura foi uma vitória para os piscicultores do Brasil, fruto também de debates que fizemos aqui nesta Comissão.

Rondônia tem avançado muito nesse setor e já é o maior produtor de pescado de cativeiro do Brasil. Em quatro anos, saltamos de uma produção de 15 mil toneladas de pescado para 70 mil toneladas. Para que o setor possa continuar crescendo com sustentabilidade, agora é o momento de investirmos na industrialização do pescado.

Na pecuária de corte, estimulamos o debate aqui na Comissão de Agricultura sobre a concentração do mercado de carne nas mãos de poucos frigoríferos. Diante dessa situação, aprovamos aqui no Senado projeto de lei que dá preferência ao criador, no caso de falência do frigorífero, receber a sua venda ou as suas contas dos frigoríferos.

Em Rondônia, trabalhamos para manter a parceria Fefa/Idaron, o que nos deu a certificação de Estado livre de febre aftosa com vacinação.

Também auxiliamos o trabalho de ampliação de exportação da carne, mas hoje temos um desafio maior, que é a restruturação do Ministério da Agricultura lá no nosso Estado, um reforço no quadro de fiscais agropecuários para dar vazão a esse aumento de exportação.

Estimulamos a organização de todas as cadeias produtivas, com o apoio ao cooperativismo, ao associativismo e à autogestão e à organização dos produtores rurais, bem como destinando recursos para a construção de centro de comercialização de apoio ao agricultor, como os que estão em construção em Itapuã do Oeste e Nova Brasilândia. E queremos e ampliar a construção desses centros de apoio em todas as regiões centrais produtivas do nosso Estado.

Já a regularização fundiária foi o tema que mais discutimos na Comissão de Agricultura nos últimos três anos.

Realizamos dez reuniões entre seminários e audiências públicas nesse período. Para cada uma tivemos resultados. O principal deles é que, através de articulação política e do debate, conseguimos alinhar o tra-

lho do Governo Federal, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Incra com o trabalho do Governo do Estado e dos governos dos Municípios, que passaram a compartilhar a base de dados, a usar a mesma metodologia de trabalho e a mesma tecnologia, o georeprocessamento. Isto resultou na viabilização de convênios que deram um novo ritmo para a regularização fundiária e a entrega de títulos de propriedades em Rondônia, com uma ação mais efetiva e eficaz do Governo do Estado, que, inclusive, lançou o programa Título Já para a regularização fundiária urbana, fazendo uma parceria muito importante entre os Municípios, o Governo do Estado e também o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Devemos considerar que, entre 2002 e 2011, pouquíssimos títulos foram entregues pelo Incra. A partir daí, 3 mil processos de áreas de assentamentos foram instruídos, e os produtores estão aguardando a titulação. Além disso, de 2009 até maio deste ano, o Programa Terra Legal, que trata da regularização de áreas públicas, entregou 8.672 títulos na Amazônia Legal, sendo Rondônia o Estado que está mais avançado nesse processo, e a meta é que até o final do ano consigamos atingir 6 mil títulos entregues no Estado de Rondônia.

Além da regularização fundiária, trabalhamos para assegurar crédito para os assentados. Trabalhamos para que a simples apresentação da declaração de aptidão do Incra seja suficiente para que os posseiros e assentados possam contrair empréstimos e financiamentos para a produção agrícola, pois, sem isso, mais de 60% dos agricultores de Rondônia e da Amazônia não poderiam acessar o crédito do Pronaf. Trabalhamos junto com o Banco Central e a direção nacional do Banco do Brasil para tratar especificamente da liberação de crédito para esses agricultores e conseguimos essa facilidade para os nossos assentados em Rondônia.

Neste sentido agradeço o apoio do nosso sempre Senador e Vice-Presidente do Banco do Brasil, Osmar Dias, que nos deu uma atenção especial e total assessoria pelo seu conhecimento da questão agrícola e, agora, da questão bancária também. Então, nossos agradecimentos ao nosso sempre Senador Osmar Dias.

Os debates aqui, na Comissão de Agricultura, também foram fundamentais para a reforma do Código Florestal Brasileiro, onde asseguramos aos agricultores rondonienses o direito adquirido sobre as áreas consolidadas que foram ocupadas nas décadas de 60, 70, 80 e 90, quando a lei permitia a supressão ou o desmatamento de até 80% da vegetação nativa de cada propriedade para a instalação das lavouras e benfeitorias.

Por meio de emendas, conseguimos, por exemplo, que os pioneiros que desbravaram Rondônia possam continuar produzindo em suas áreas até quatro módulos fiscais, o que, em Rondônia, equivale a 240 hectares – valerá a reserva legal existente na propriedade em julho de 2008 –, sem necessidade de recomposição. Essa medida atende cerca de 80 mil pequenos produtores rurais de Rondônia, em sua grande maioria agricultores familiares.

Aprovamos, também, emenda que assegura o direito do manejo na reserva legal, que é a possibilidade de venda ou compra de servidão ambiental para compor a reserva legal, o que beneficia os agricultores rondonienses. Aquelas pessoas que tinham a possibilidade de desmatar e não o fizeram têm, portanto, o direito de vender essa servidão para quem desmatou além daquilo que poderia.

Essa é uma emenda que nós conseguimos aprovar na reforma do Código Florestal Brasileiro.

Para aprimorar esse instrumento, estamos propondo que essa compensação possa ser feita em qualquer bioma dentro do nosso País.

São essas algumas questões que considero importante destacar neste momento sobre o desenvolvimento da agricultura no Brasil, especialmente no meu Estado de Rondônia. Assim é que entendemos ser importante o desenvolvimento no nosso País.

Também há a discussão, Senador Flexa, sobre a possibilidade de nós voltarmos a produzir álcool na Amazônia. É um dos temas recorrentes nesta Comissão. E V. Ex^a tem trazido sempre aqui para debater, para discutir, e tem o nosso apoio. Nós o votamos nesta Comissão e já o aprovamos aqui. Falta apenas ir ao plenário, se não me falha a memória. É isso? Ou já foi para a Câmara?

Senador Flexa Ribeiro, é um tema que V. Ex^a tem discutido comigo. Nós defendemos que nós possamos plantar cana para industrializar e produzir álcool na Região Norte. Por que não podemos produzi-lo já em áreas consolidadas? Não há diferença entre plantar cana-de-açúcar e capim para o pasto. Não há diferença com relação a isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PA) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PA) – Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, V. Ex^a é um parceiro e, com sua competência, tem ajudado bastante na tramitação do projeto de nossa autoria que permite o plantio de cana-de-açúcar na Amazônia. Esse projeto já tramitou em todas as Comissões do Senado e foi ao plenário, para, em cinco dias, se não houvesse emenda, ser encaminhado à Câmara. Lamentavelmente, o Senador Cristovam Buarque fez uma emenda li-

mitando, definindo o prazo de utilização das áreas alteradas, e aí o projeto teve de tramitar novamente pelas Comissões. Já o aprovamos em uma delas. Acho que, depois, no esforço concentrado de agosto, poderemos dar um passo adiante.

É impressionante, Senador Acir, o fato de que os que são contrários à ideia não têm argumento para defender o não plantio. V. Ex^a falou em capim. Eu diria: se na Amazônia se pode plantar soja, milho e mandioca, por que não se pode plantar cana? E ela será plantada apenas em áreas já antropizadas, em áreas já alteradas. Não se vai derrubar uma única árvore.

Senador, como esse projeto já tramita há vários anos, já fizemos audiências várias, e os produtores de álcool e de açúcar do Sul trabalham contra a aprovação do projeto. Eles têm a certeza de que o plantio na Amazônia terá uma produtividade maior do que a do Sul e que essa é uma concorrência para eles, mas eles não devem entender desse jeito. Eles têm de entender que é mais uma oportunidade para eles. Eles podem também ir para a Amazônia, para o Pará, para o seu Estado de Rondônia e ajudar a desenvolver, fazendo a cultura da cana para a industrialização do álcool e do açúcar.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sem contar que aumentou muito o consumo de álcool e que estamos com falta do produto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PA) – Isso! E o Brasil é importador!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Exatamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PA) – Quer dizer que é impossível não se aprovar um projeto como esse.

Conto com sua parceria. Vamos juntos para a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sem dúvida, vamos aproveitar o mês de agosto para retomar esse discussão, esse debate, e para aprovar esse tema. Nós podemos e precisamos plantar cana na Amazônia e produzir o álcool para o consumo nos nossos Estados, para não termos de transportar álcool de Paulínia, em São Paulo, como fazemos hoje, para o Estado de Rondônia. Isso é um absurdo! É um custo astronômico, sendo que podemos muito bem plantar a cana-de-açúcar nos nossos Estados e lá consumir.

Ontem, aprovamos no plenário do Senado a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 20, de 2014, que prorroga a vigência da Zona Franca de Manaus em 50 anos, até 2073. O Polo Industrial de Manaus reúne cerca de 600 empresas de alta tecnologia nos segmentos eletroeletrônicos, informática e produção de veículos.

Em 2013, as empresas desse setor geraram cerca de 113 mil empregos diretos e obtiveram uma receita total próximo de R\$90 bilhões.

Entendemos que os Estados do Norte do País também se beneficiam com a Zona Franca de Manaus, mas a reabertura através da manutenção da BR-319 e a reconstrução da rodovia serão o instrumento que trará para a Região Norte novas oportunidades de negócios com a finalidade de transporte de produtos agropecuários e industrializados de Porto Velho e Manaus e também um incremento do turismo da nossa Amazônia.

Aprovamos também a prorrogação até 31 de dezembro de 2050 das isenções tributárias das áreas de Livre Comércio de Guajará-Mirim, de Rondônia, de Boa Vista, Roraima e outras. Esse é um compromisso que assumimos com os empresários de Guajará-Mirim, que será de extrema importância para a continuidade do desenvolvimento daquela região.

Também no último dia 04 de junho de 2014, o DNIT divulgou que a Equipav Engenharia Ltda. venceu a licitação para a conclusão das obras de travessia urbana da BR-364, em Porto Velho, contemplando a construção de seis viadutos, pistas duplas, vias marginais, contornos e a iluminação de um percurso de mais de 13km na capital de Rondônia, Porto Velho.

Nós estamos acompanhando esse processo, o processo licitatório. E vamos acompanhar também a execução dessa obra, assim como acompanhamos o processo de licitação e a execução da obra da travessia urbana da cidade de Ji-Paraná. Vamos acompanhar agora a travessia urbana de Porto Velho e a construção desses seis viadutos, que é da maior importância para a nossa capital.

A empresa do certame, na modalidade de preço menor, apresentou uma proposta de custo estimado de R\$74 milhões para concluir a obra. No entanto, para iniciar os serviços, terá que assinar um termo de ajustamento de conduta, um TAC, com o Ministério Público Federal, juntamente com a Prefeitura de Porto Velho e o DNIT.

Esse TAC, que deverá ser assinado nos próximos dias, poderá parecer uma interferência excessiva do Ministério Público Federal, nas competências do Poder Executivo, no entanto, vejo como algo fundamental para que essa obra seja concluída sem mais problemas na aplicação dos recursos da União, dos nossos impostos, pois, por várias vezes, foram feitas licitações, contratos e início da obra e, até agora, ela não foi concluída. Portanto, a assinatura desse TAC é de fundamental importância para que essa obra seja concluída no menor tempo possível e com a qualidade que a população de Porto Velho merece. E vamos acompanhar a execução dessa obra; assim como fizemos em Ji-Paraná, vamos acompanhar em Porto Velho também.

Essa é uma obra importante para Rondônia, é uma obra importante para a nossa capital. Uma obra com um histórico como esse precisa desse controle, e nós vamos atuar junto com o Ministério Pùblico Federal na fiscalização da qualidade dos serviços e na aplicação dos recursos, assim como já estamos fazendo com as obras de restauração da BR-364, também a BR-425, a conclusão da BR-429 e todas as outras obras públicas em nosso Estado de Rondônia.

Realizamos esse trabalho de fiscalização em Ji-Paraná e o resultado foi a conclusão da obra no prazo previsto, com o custo estimado em orçamento, mesmo sendo executado no período das chuvas do inverno amazônico. Portanto, agora a vigilância e o controle da obra dos viadutos de Porto Velho será maior, com o monitoramento diário por meio desse TAC, que estabelecerá prazos, obrigações e penalidades em caso de descumprimento para os responsáveis pela construção, além de contar com a nossa fiscalização e com o nosso acompanhamento.

A obra de travessia urbana da BR-364, em Porto Velho, foi projetada em 2007, iniciada em 2009, com o custo estimado em R\$89 milhões. Até hoje, ela não foi concluída por conta da desistência de duas empresas e de uma série de irregularidades que estão sendo investigadas pelo Ministério Pùblico Federal.

Até 2012, a obra vinha sendo tocada por empresas contratadas pela Prefeitura de Porto Velho, por meio de um convênio com o DNIT.

No período de julho de 2009 a julho de 2010, a empresa contratada, a Camter, executou 40% das obras, recebeu R\$41 milhões e solicitou uma revisão do contrato. As obras foram paralisadas em julho de 2010, em meio a questionamentos feitos pela construtora para revisão dos valores da obra.

Em outubro do mesmo ano, o projeto recebeu aditivo de mais R\$10 milhões.

No mês de janeiro de 2011, após nova revisão do projeto, foi feito um realinhamento de preços em mais de R\$9 milhões, elevando o custo da obra para R\$108 milhões.

Em abril do mesmo ano, a empresa contratada, Camter, rescindiu o contrato com a Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Uma nova licitação foi realizada, e a empresa vencedora, a Egesa, trabalhou na obra até agosto de 2012, quando solicitou a rescisão de contrato na Justiça, e a obra foi paralisada novamente.

A Egesa realizou 19,5% dos serviços contratados, e rescindiu o contrato sob a alegação de que a prefeitura não fez sua parte na retirada da rede elétrica e nas desapropriações de imóveis da área dos viadutos. A empresa recebeu mais de R\$16 milhões.

Desde então, assistimos a um jogo entre a prefeitura e o DNIT. E o Governo do Estado, até agora...

Em maio deste ano, o DNIT resolveu assumir a obra e realizar uma nova licitação, cujo resultado foi anunciado no último dia 4 de julho.

A Prefeitura de Porto Velho, no meu entendimento, agiu corretamente e devolveu essa obra ao DNIT – aliás, uma obra que nunca deveria ter saído do DNIT. O novo prefeito entregou essa obra ao DNIT, e o DNIT, então, fez sua licitação.

A documentação da empresa vencedora, Equipav, está em análise. Se tudo estiver correto, o contrato deve ser assinado ainda nesta semana. A partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço, o DNIT e Rondônia vão se reunir com a empresa para definirem o cronograma da obra. A expectativa do Departamento é que todos os viadutos e as marginais previstas estejam prontos em aproximadamente 20 meses.

É uma novela essa questão dessa obra em Porto Velho, Senador Flexa. Duas licitações, iniciada em 2007, e até agora não foram concluídas. Hoje, toda a produção do norte do Mato Grosso passa pelo centro da nossa capital, Porto Velho.

Pois não, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - PA) – V. Ex^a tem razão: é uma novela, eu diria, de terror. É o padrão Felipão do Governo da Presidente Dilma que leva a isso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – É um problema realmente de algumas empresas que não concluem. Mergulham nos preços nas estações e não concluem as obras. Até porque a licitação foi feita pela prefeitura, e não pelo Governo do Estado – nem pelo Governo Federal, nem pelo Governo do Estado. Agora, o Governo do Estado traz para si essa responsabilidade, a pedido da Prefeitura de Porto Velho, do Prefeito Mauro Nazif, e começa, então, um novo certame.

Esperamos que haja a conclusão dessa obra, que é importante para Porto Velho, pois toda a produção de Rondônia e a produção do norte do Mato Grosso passam pela nossa capital. Os produtos passam pelo centro da cidade para chegar até o porto, para aí embarcarem nas balsas para que sejam transbordados em Itacoatiara para navios de grande calado para exportação. Ou seja, é da maior importância para Rondônia, para Porto Velho, a construção desses viadutos, não só pela produção que passa por ali, mas pelas pessoas que moram em Porto Velho, que precisam desses viadutos que estão no centro da nossa capital, Porto Velho.

Como eram esses os assuntos que tínhamos a tratar, e não havendo mais nenhuma matéria a tratar, declaramos encerrada esta reunião.

(Iniciada às 8 horas, a reunião é encerrada às 9 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2014.

Às nove horas e vinte e sete minutos do dia três de junho de dois mil e quatorze, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Angela Portela, Walter Pinheiro, João Capiberibe, Anibal Diniz, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Sérgio Petecão, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Alfredo Nascimento, Rodrigo Rollemberg, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Ivo Cassol, Antonio Carlos Rodrigues e Wilder Morais, não membro da Comissão, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Ciro Nogueira, José Agripino, Gim e Eduardo Amorim. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Zeze Perrella, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da pauta. **Item 1: Projeto de Lei da Câmara n.º 127, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Antonio Bulhões, que “Torna obrigatória a utilização de mecanismo de rastreamento de carga durante o transporte de materiais nucleares e radioativos.” O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto. **Item 2: Projeto de Lei do Senado n.º 337, de 2005**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Acrescenta o § 5º ao art. 46 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de regular a utilização das licitações dos tipos “melhor técnica” e “técnica e preço” na contratação de serviços de propaganda e publicidade.” O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira que oferece relatório pela aprovação, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com as subemendas oferecidas. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº. 01-CE (Substitutivo), incorporando as subemendas nºs 01 a 04-CCT, renumerada como Emenda nº 02-CCT (Substitutivo). **Item 3: Projeto de Lei do Senado n.º 96, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Wilder Morais, que “Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre a padronização dos dispositivos carregadores utilizados em telefones portáteis de redes celulares do tipo smartphone.” O relator designado é o Senador Alfredo Nascimento que oferece relatório pela aprovação do Projeto, com a emenda que apresenta. Após a leitura do relatório, é concedida Vista ao Senador Walter Pinheiro, pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. **Item 4: Projeto de Lei da Câmara n.º 36, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Marcos Montes, que “Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências.” O relator designado é o Senador Cristovam Buarque que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto. **Item 5: Projeto de Lei do Senado n.º 635, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que “Dispõe sobre o sistema de pagamentos e transferências de valores monetários por meio de dispositivos móveis (STDM).” O relator designado é o Senador Delcídio do Amaral que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A deliberação da matéria é adiada. **Item 6: Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para disciplinar a oferta de descontos nas tarifas e preços dos serviços de telecomunicações.” O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira que oferece relatório pela aprovação, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, com a subemenda oferecida. A deliberação da matéria é adiada. **Item 7: Projeto de Lei do Senado n.º 401, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, para instituir mecanismos de fiscalização da atuação do escritório central de arrecadação e distribuição de direitos autorais.” O relator designado é o Senador Anibal Diniz que oferece relatório pela aprovação, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após a leitura do relatório, é concedida Vista ao

Senador Ivo Cassol, pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. **Item 8: Ofício "S" n.º 43, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 26 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV Diário Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Fortaleza, Estado do Ceará." O Presidente da Comissão designa o Senador Alfredo Nascimento Relator "ad hoc", em substituição à Senadora Angela Portela, que oferece relatório pelo conhecimento e arquivamento da Matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e arquivamento da Matéria. **Item 9: Ofício "S" n.º 40, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 17 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência da concessão outorgada à Fundação Mater ET Magistra de Londrina, para a Fundação Padre Kolbe de Rádio e Televisão para explorar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas tropicais no município de Londrina, Estado do Paraná." O Presidente da Comissão designa o Senador Alfredo Nascimento Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Benedito de Lira, que oferece relatório pelo conhecimento e arquivamento da Matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e arquivamento da Matéria. **Item 10: Ofício "S" n.º 39, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 17 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência da concessão outorgada à Rádio Sociedade Cruz de Malta Ltda., para a B.F.L.S Comunicações Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina." O Presidente da Comissão designa o Senador Alfredo Nascimento Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que oferece relatório pelo conhecimento e arquivamento da Matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e arquivamento da Matéria. **Item 11: Ofício "S" n.º 17, de 2012**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 5/2012, de que trata o PDC 02118 2009, que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotista, do controle societário da Rádio Record de Curitiba Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Curitiba, Estado do Paraná""." O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador João Alberto Souza, que oferece relatório pelo conhecimento e arquivamento da Matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e arquivamento da Matéria. **Item 12: Ofício "S" n.º 15, de 2012**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 3/2012, de que trata o PDC 02149 2009, que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 15 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Guaíba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul""." O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador José Agripino, que oferece relatório pelo arquivamento da Matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da Matéria. **Item 13: Ofício "S" n.º 18, de 2012**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 6/2012, de que trata o PDC 00501 1997, que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotista, no controle societário da Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Cianorte, Estado do Paraná""." O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que oferece relatório pelo arquivamento da Matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da Matéria. **Item 14: Ofício "S" n.º 12, de 2012**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Transfere a concessão outorgada à Rádio Bahiana de Jequié Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jequié, Estado da Bahia, para a Rádio AM de Jequié Ltda." O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pelo arquivamento da

Matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da Matéria. **Item 15: Requerimento n.º 15, de 2014-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Zeze Perrella e Flexa Ribeiro, que “Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” no 38, de 2011: I. Data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido direta ou indiretamente; II. Data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que: a. recebeu a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência direta; ou que b. detém a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência indireta; III. Números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão; IV. Comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.” O Requerimento é aprovado.

Item 16: Requerimento n.º 16, de 2014-CCT, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Aníbal Diniz, que “Em aditamento ao Requerimento de nº 03 de 2014, em conformidade com o Plano de Trabalho para “Avaliação da Política Pública do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)”, aprovados por esta Comissão, e nos termos dos artigos 90, inciso II, 93, inciso II, e 96-B (incluído pela Resolução do Senado Federal no 44 de 2013), todos do Regimento Interno do Senado Federal da República, requeiro a realização das atividades constantes no mencionado Plano de Trabalho, e abaixo relacionadas, sem o prejuízo da alteração de datas em decorrência de ajustes e conveniências e da realização de outras diligências contidas no mesmo e necessárias à sua implementação. Para tanto, deverão acompanhar os trabalhos externos programados no Plano de Trabalho, auxiliando o bom desempenho das atividades e assessorando a Comissão, servidores das seguintes áreas: da Consultoria Legislativa e da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, dos gabinetes dos Senadores Aníbal Diniz e Walter Pinheiro e da Liderança do PT, assim como uma equipe da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, cujos nomes serão informados posteriormente.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 19/05/2014 – Reunião externa com a Subcomissão especial da CCTCI da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar as ações do PNBL (realizada); - 27/05/2014 – Audiência Pública com o Ministro de Estado das Telecomunicações, Senhor Paulo Bernardo (realizada); - 14/08/2014 – Reunião externa em Rio Branco/AC com representantes da sociedade civil, parlamentares, e outras autoridades; - 28/08/2014 – Reunião externa em Salvador/BA com representantes da sociedade civil, parlamentares locais, e outras autoridades; - 11/09/2014 – Reunião externa e visita à Empresa Visiona Tecnologia Espacial Ltda., destinada a coletar informações sobre o desenvolvimento e construção do “Satélite Geoestacionário Brasileiro”; - 23/09/2014 – Audiência Pública com representantes da ANATEL, TELEBRÁS, Empresas de Telecomunicações, Provedores de Internet, Sociedade Civil e outros que porventura sejam necessários à realização do debate.” O Requerimento é aprovado.

Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 476, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pelo sobrerestamento da matéria e pelo encaminhamento de cópia do presente parecer ao Ministro de Estado das Comunicações para conhecimento da decisão desta CCT. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório pelo sobrerestamento da matéria e pelo encaminhamento de cópia do presente parecer ao Ministro de Estado das Comunicações para conhecimento da decisão desta CCT. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, Extrapauta, Item 62.

Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 146, de 2013, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO FELIZCIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.” A relatora designada é a Senadora Lídice da Mata que oferece relatório pelo encaminhamento ao Ministério das Comunicações de denúncia formulada e pelo sobrerestamento da matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento, de autoria da Senadora Lídice da Mata, Extrapauta, Item 63.

Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 441, de 2013, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ESPERANÇA VIVA DISTRITO DO ASSARI - ASRCEV para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Bugres, Estado de Mato

Grosso.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 448, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GALILÉIA FM DE PORANGATU LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 422, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à rádio FM CORUMBÁ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição à Senadora Angela Portela, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 34, de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à CIANORTE FM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 36, de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 37, de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE SANTA HELENA DE GOIÁS - RCS - GOIÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 411, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Cícero Lucena, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 424, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CASA AMARELA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Cícero Lucena, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 409, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE GUARANTÃ DO NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 380, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICTORENSE DE COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do

Sul.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 386, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BELA VISTA DO TOLDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 423, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à rádio ATLÂNTIDA FM DE CAXIAS DO SUL LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 438, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PALMEIRAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzano, Estado de São Paulo.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 442, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ITANHANGAENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhangá, Estado de Mato Grosso.” O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 410, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à A2 COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oeiras do Pará, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 413, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE LINDOESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 447, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.” O Presidente da Comissão designa o Senador Aníbal Diniz Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Gim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 452, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA TERRA NOVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins.” O Presidente da Comissão designa o Senador Aníbal Diniz Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Gim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 439, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à RADIOPAN - ASSOCIAÇÃO DE RADIOCOMUNICADORES DE PARAÍSO DO NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.” O Presidente da Comissão designa o Senador Aníbal Diniz Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório,

encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 443, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná.” O Presidente da Comissão designa o Senador Anibal Diniz Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 445, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTÍSTICO CIDADE VERDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maringá, Estado do Paraná.” O Presidente da Comissão designa o Senador Anibal Diniz Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 29, de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “NOSSA FM” DE PRESIDENTE PRUDENTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.” O Presidente da Comissão designa o Senador Anibal Diniz Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 200, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul.” O Presidente da Comissão designa o Senador Anibal Diniz Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador João Capiberibe, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 407, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FÉNIX RÁDIO FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipameri, Estado de Goiás.” A relatora designada é a Senadora Lídice da Mata que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOA ESPERANÇA - ACECBE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo.” O Presidente da Comissão designa a Senadora Lídice da Mata Relatora “ad hoc”, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 44: Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO ROBERTO RABELLO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.” O Presidente da Comissão designa a Senadora Lídice da Mata Relatora “ad hoc”, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 45: Projeto de Decreto Legislativo n.º 22, de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à rádio VALE FELIZ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Petecão que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 46: Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à CMM COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Sérgio Petecão que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 47: Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 2014**, de caráter terminativo,

de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO FÊNIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.” O relator designado é o Senador Sérgio Petecão que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 48: Projeto de Decreto Legislativo n.º 450, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE PASSO FUNDO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Valdir Raupp que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 49: Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Valdir Raupp que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 50: Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ELDORADO SANTARITENSES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Valdir Raupp que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 51: Projeto de Decreto Legislativo n.º 359, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ARVOREDO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.” O Presidente da Comissão designa o Senador Valdir Raupp Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. Nesse momento, o Senador Zeze Perrella passa a presidência ao Presidente Eventual, Senador Sérgio Petecão para relatar os próximos itens. **Item 52: Projeto de Decreto Legislativo n.º 370, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE GERAIS DE COMUNICAÇÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Zeze Perrella que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 53: Projeto de Decreto Legislativo n.º 378, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GUARDA DOS FERREIROS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gotardo, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Zeze Perrella que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 54: Projeto de Decreto Legislativo n.º 394, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERRA VERDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Zeze Perrella que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 55: Projeto de Decreto Legislativo n.º 401, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO BOM JESUS para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Zeze Perrella que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 56: Projeto de Decreto Legislativo n.º 406, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESMERALDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esmeraldas, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Zeze Perrella que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão

aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 57: Projeto de Decreto Legislativo n.º 412, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA JUVENTUDE DE CONGONHAS DO NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhas do Norte, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Zeze Perrella que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. Nesse momento, os Senhores Senadores Anibal Diniz, Flexa Ribeiro e Lídice da Mata requerem, oralmente, a inclusão extrapauta de Requerimentos e Projeto com o que todos concordam. **Extrapauta, Item 58: Requerimento n.º 17, de 2014-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Anibal Diniz, que requer “..., nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, conforme os quesitos a seguir relacionados, relativamente ao Ministério das Comunicações, a suas entidades supervisionadas e às concessionárias dos serviços de telecomunicações. Os quesitos são os seguintes: I – Em relação ao Ministério das Comunicações: a) situação atual da remodelagem do PNBL, prevista na Mensagem ao Congresso Nacional de 2013; b) situação atual das 61 ações relacionadas na Matriz de Ações do PNBL, estabelecidas no documento base do Plano (p. 50 a 53); c) indicadores anuais para as metas de acesso à internet pela população, acesso à internet pelas escolas rurais e as exportações de equipamentos e componentes eletroeletrônicos de telecomunicação, definidas no Plano Pluri-anual (PPA) 2012-2015 (objetivos 0751, 0752 e 0754), desde 2012; d) tratamento dado às 17 propostas encaminhadas à Pasta pela Subcomissão Especial, da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar as ações do PNBL; e) valores dos investimentos privados e da renúncia fiscal referente ao Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012; f) extensão das redes de telecomunicações beneficiadas com o Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012. II – Em relação à empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS): a) definição das ações, metas e prioridades, ano a ano, desde 2010; b) relação dos municípios atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação do provimento em cada município; c) quantidade de usuários finais atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010; d) quantidade de provedores atendidos pelas conexões de acesso à internet da Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010; e) relação, por município, de universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação das conexões; f) previsão orçamentária, ano a ano, desde 2010; g) execução orçamentária, por município, ano a ano, desde 2010; h) extensão da rede de fibra óptica, ano a ano, desde 2010; i) descrição dos projetos mais importantes em andamento, tais como a instalação de cabos submarinos, o lançamento de satélites e a infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014, entre outros. III – Em relação à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL): a) quantidade de acessos à internet em banda larga, discriminados por município, taxa de transmissão e prestadora de serviço; b) apresentação e avaliação das ações regulatórias para incentivo à competição e ampliação da cobertura do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas à interconexão, ao compartilhamento de infraestrutura e à competição, desde 2010; c) apresentação e avaliação das ações fiscalizatórias para verificação do cumprimento das metas e requisitos técnicos do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas ao monitoramento da qualidade, desde 2010. IV – Em relação às concessionárias: a) relação dos municípios atendidos pelo plano “banda larga popular” das concessionárias, com a respectiva data de ativação do serviço no município; b) quantidade de usuários finais atendidos pelo plano “banda larga popular” das concessionárias, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2011; c) valor do investimento na ampliação do acesso à internet em banda larga, ano a ano, desde 2011.” O Requerimento é aprovado. **Extrapauta, Item 59: Requerimento n.º 18, de 2014-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Anibal Diniz, que requer “..., nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal e do art. 38, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinados com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Tribunal de Contas da União sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, conforme os quesitos a seguir relacionados. A presente solicitação está relacionada à atuação do Ministério das Comunicações, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e da empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS), entidades supervisionadas pela referida Pasta. Os quesitos são os seguintes: I – Em relação ao Ministério das Comunicações: a) situação atual da remodelagem

do PNBL, prevista na Mensagem ao Congresso Nacional de 2013; b) situação atual das 61 ações relacionadas na Matriz de Ações do PNBL, estabelecidas no documento base do Plano (pp. 50 a 53); c) indicadores anuais para as metas de acesso à internet pela população, acesso à internet pelas escolas rurais e as exportações de equipamentos e componentes eletroeletrônicos de telecomunicação, definidas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 (objetivos 0751, 0752 e 0754), desde 2012; d) tratamento dado às 17 propostas encaminhadas à Pasta pela Subcomissão Especial, da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar as ações do PNBL; e) valores dos investimentos privados e da renúncia fiscal referente ao Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012; f) extensão das redes de telecomunicações beneficiadas com o Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012. II – Em relação à Telebras: a) definição das ações, metas e prioridades, ano a ano, desde 2010; b) relação dos municípios atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação do provimento em cada município; c) quantidade de usuários finais atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010; d) quantidade de provedores atendidos pelas conexões de acesso à internet da Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010; e) relação, por município, de universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação das conexões; f) previsão orçamentária, ano a ano, desde 2010; g) execução orçamentária, por município, ano a ano, desde 2010; h) extensão da rede de fibra óptica, ano a ano, desde 2010; i) descrição dos projetos mais importantes em andamento, tais como a instalação de cabos submarinos, o lançamento de satélites e a infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014, entre outros. III – Em relação à Anatel: a) quantidade de acessos à internet em banda larga, discriminados por município, taxa de transmissão e prestadora de serviço; b) apresentação e avaliação das ações regulatórias para incentivo à competição e ampliação da cobertura do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas à interconexão, ao compartilhamento de infraestrutura e à competição, desde 2010; c) apresentação e avaliação das ações fiscalizatórias para verificação do cumprimento das metas e requisitos técnicos do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas ao monitoramento da qualidade, desde 2010.” O Requerimento é aprovado. **Extrapauta, Item 60: Requerimento n.º 19, de 2014-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Anibal Diniz, que requer “..., nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil sobre a composição do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID) e as atividades por ele executadas desde a publicação do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, relativamente à gestão e ao acompanhamento do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), inclusive daquelas efetuadas no âmbito de seus grupos temáticos. Em especial, solicito informações sobre as definições de ações, metas e prioridades do PNBL; a realização de parcerias entre entidades públicas e privadas; a fixação de parâmetros técnicos para acesso em banda larga; o acompanhamento e a avaliação do PNBL; e a publicação do relatório anual. Requeiro, ainda, nos termos do art. 217 do Risf, a remessa de cópia dos documentos produzidos pelo CGPID no tocante à realização de suas atividades de gestão e acompanhamento do PNBL, tais como regimento interno, atas de reuniões, resoluções, relatórios, estudos, avaliações, convênios e demais documentos pertinentes.” O Requerimento é aprovado. **Extrapauta, Item 61: Projeto de Decreto Legislativo n.º 43, de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à LUKASHIK & KAMPHORST LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 11 (onze) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 62: Requerimento n.º 20, de 2014-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que requer “..., nos termos do art. 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja sobreposto o exame do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº. 476, de 2012, que trata de outorga de permissão à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio dos Ratos-RS.” O Requerimento é aprovado. **Extrapauta, Item 63: Requerimento n.º 21, de 2014-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que requer “..., nos termos do art. 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja sobreposto o exame do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº. 146, de 2013, que trata de outorga de autorização à Associação Felizcidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari-BA.” O Requerimento é aprovado. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presiden-

te e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Zeze Perrella**, Presidente Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Declaro aberta a 21ª Reunião, extraordinária, da Comissão de Ciência Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 3 de junho de 2014.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

Chegou a esta Comissão, Aviso nº 685-Seses-TCU-Plenário, de 19 de maio, pelo qual o Ex^{mo} Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário do TCU, nos autos do processo nº TC 025.520/2013-0.

Esse processo tem por objeto levantamento realizado no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), objetivando produzir e sistematizar conhecimento sobre a estrutura de financiamento e a atuação das instituições de CT & I no País.

A Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação da Câmara dos Deputados, por seu Presidente, o Ex^{mo} Sr. Deputado Izalci, encaminhou convite a esta Comissão para evento que está sendo realizado na data de hoje, a partir das 9 horas, sob o tema “Revisão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação – Balanços e Perspectivas”.

A reunião está acontecendo no Plenário 13 da Câmara dos Deputados e conta com a presença dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Clélio Campolina, e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Sr. Mauro Borges Lemos, além de outras autoridades.

A Agência Nacional de Telecomunicações encaminhou convite a esta Comissão para o evento “Desempenho Global do Setor de Telecomunicações Móveis”, com palestra proferida pelo Chefe de Pesquisas em Telecomunicações do Bank of America Merryl Lynch, Sr. Maurício Fernandes.

O evento acontecerá na sede da Anatel, no próximo dia 10 de junho, a partir das 10 horas.

Os documentos e convites encontram-se à disposição das Sr^{as}s e dos Srs. Senadores na Secretaria da CCT.

O item 1 é da relatoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que não se encontra presente. O item 2 também é de sua relatoria.

O item 3 é da relatoria do Senador Alfredo Nascimento e autoria do Senador Wilder Morais.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2014

- Não terminativo -

Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre a padronização dos dispositivos carregadores utilizados em telefones portáteis de redes celulares do tipo smartphone.

Autoria: Senador Wilder Morais

Relatoria: Senador Alfredo Nascimento

Com a palavra o Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR - AM) – Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2014, que altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre a padronização dos dispositivos carregadores utilizados em telefones portáteis de redes celulares do tipo smartphone.

O voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, já de conhecimento dos Srs. Senadores, voto pela aprovação do PLS nº 96, de 2014, nos termos da seguinte emenda da CCT:

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte §7º:

‘Art. 28.

§7º O disposto no inciso VII deste artigo aplica-se aos telefones portáteis de redes celulares do tipo smartphone produzidos no País que utilizem o modelo universal de carregador certificado e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos de regulamentação específica.”

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, eu tenho total concordância com o teor da matéria. Eu só queria, até por uma questão processual, contribuir de duas maneiras com essa matéria. Por isso, eu pensei até em pedir vista, para me dar esse prazo de pelo menos 48 horas.

O ponto de vista que eu abordo sobre essa matéria, Senador Wilder, é que é das mais importantes, até porque a gente tem vivenciado um drama enorme com essa quantidade de suplementos e de suprimentos, inclusive um mercado que paralelamente se estabeleceu a isso. Ao mesmo tempo, é até um problema sério inclusive no que diz respeito ao descarte, que é uma coisa que tem preocupado. Eu até tenho brincado muito com isso na minha casa. A gente tem uma prática já há muitos anos, mas mesmo assim a gente vai criando um ambiente de dificuldade.

A outra é a não padronização por parte dos fabricantes. Para que V. Ex^a tenha uma ideia, Senador Wilder Moraes, um dos fabricantes – eu não quero citar o nome aqui para não fazer publicidade –, ou uma das empresas cuja preocupação, na realidade, é mais até com o *device*, com o *smartphone*, do que efetivamente com o carregador, chegou a promover uma mudança muito interessante. Ele ampliou a capacidade de uso da chamada entrada do *smartphone*. Mudou efetivamente o conector do carregador, mas preservou, fez a separação desse ponto de acesso, desse ponto de entrada, de maneira que as pessoas que querem usar só o carregador antigo não têm nenhum problema. Não há mudança da conexão com a carga. O que ele fez até foi ampliar as condições para que esse aparelho permita ao sujeito conectar em outros equipamentos, como para transferência de dados, para transmissão de imagem, para utilização, por exemplo, de projetor. Mas não mexeu na característica da chamada entrada para fonte de alimentação.

Portanto, esse é um debate que eu julgo ser de suma importância, e é exatamente essa a contribuição que eu gostaria de dar a esse projeto. Acho que a sua ideia foi muito importante. A gente deve associar isso a um conjunto de medidas que foram adotadas recentemente, inclusive aprovadas por nós aqui, na medida em que se trabalhou a questão da isenção, e a própria questão envolvendo, nesse mercado, como é que se fazia para baratear o custo dos equipamentos.

Então, consequentemente, essa é uma área que eu acho que poderíamos, sem fazer as modificações, porque, às vezes, muitos fabricantes reclamam que estamos promovendo alterações e mudando plataformas, ou mudando linha de produção. Todos eles passaram por uma completa renovação na sua forma de fabricar. Para se ter uma ideia, Senador Wilder, até a chamada parte mais expressiva, que é o controle de qualidade, nenhum fabricante desse mais faz controle de qualidade no meio da produção, até porque a perda não chega a 1%. Então, faz no fim, já descarta quando não tem mais jeito. E se formos olhar o volume de descarte, vamos encontrar um volume cada vez mais reduzido, o que, inclusive, nos ajuda a mostrar a eles que essa mesma prática pode ser adotada para o pós-fabricação.

Então, eu queria só esse tempo para ajustar isso. Confesso a V. Ex^a que não tive, por conta até de outras coisas na minha vida pessoal, nos últimos 15 dias, e até extremamente sacudida por problemas de saúde na minha família e tal, terminei ficando assim um pouco distante das coisas daqui, com a cabeça muito lá. Cheguei a perder a minha sogra no final de semana; estou com a minha mãe de criação em estado quase terminal; por isso não tive oportunidade de me dedicar a isso. Mas acho que essa é uma contribuição que V. Ex^a dá de caráter muito importante para este momento, e diria até para esse quadrante em que se ajusta isso e com um objetivo maior. Acho que essa é um ponto em que, no seu projeto, valeria a pena apertar um pouquinho mais a mão, e refiro-me em relação à questão da redução de preço. Às vezes, as pessoas acham que a padronização é desnecessária, mas é um aspecto fundamental para a redução de preço, porque se economiza e se consegue ter linha de produção. Os fabricantes reclamam muito dos piratas, mas isso é bobagem, o que combate a pirataria é preço, não é esse negócio de medidas aqui e acolá. Vou lhe dar um exemplo: lembra-se da história das memórias de computador? Todo mundo, quando ia ao Paraguai, a Miami, não sei aonde, pedia a qualquer pessoa para trazer memórias de computador. Hoje, ninguém nem fala mais nisso, porque já é extremamente barato, é muito mais barato se comprar um computador aqui do que ficar buscando memória, enfim.

Então, eu queria contar com a compreensão de V. Ex^a e pedir esse prazo, Senador, que eu prometo entregar essa contribuição ainda esta semana. Assim, ela poderá ser pautada na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Vista concedida ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Com a palavra o Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM - GO) – Walter, com certeza, V. Ex^a, um grande conhecedor da área de eletrônicos, acho importante que possamos apertar ainda mais, mas, hoje, a necessidade do telefone é social, é de segurança, é talvez, hoje, o meio de comunicação que mais dá tranquilidade ao ser humano. Todo mundo, hoje, tem um ou dois aparelhos, e estamos aí sendo sacrificados por uma questão dos carregadores. Imagina, hoje, com o volume de informação, quantas cargas precisamos dar por dia no nosso celular. Então, isso vem facilitar a vida do brasileiro. Esse é um projeto que debatemos muito no Senado e é também uma desburocratização da vida. Antes que a gente consiga fazer um projeto que trave isso, esta é uma iniciativa para abrir, exatamente para diminuir custo.

Então, não há nenhum problema, e estou aqui para tentar facilitar a vida dos brasileiros. Concordo com o seu prazo e vamos fazer juntos este projeto para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Parabenizo o Senador Wilder Morais pela iniciativa.

É um problema que todos nós, brasileiros, vivenciamos no dia a dia e parece que não há interesse desses fabricantes em fazer isso, existe uma indústria forte por trás disso, que talvez não tenha interesse neste projeto. O Senador Walter colocou bem, além dos piratas que há por aí, há uma indústria de carregador.

Hoje o preço de quatro ou cinco carregadores desses é o preço de um aparelho. Então, realmente a iniciativa, no meu entendimento, é muito bem-vinda, Senador Wilder.

Eu vou passar aqui para o item 7, atendendo à solicitação do Senador Ivo Cassol.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, para instituir mecanismos de fiscalização da atuação do escritório central de arrecadação e distribuição de direitos autorais.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, o item de nº 7 submete ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo, o qual objetiva promover as seguintes modificações na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei de Direitos Autorais:

1) alterar a redação do art. 100 da Lei de Direitos Autorais, para conferir aos sindicatos ou às associações profissionais poderes de fiscalização sobre as associações de gestão coletiva de direitos autorais;

2) acrescer o art. 100-A, a fim de responsabilizar pessoal e solidariamente os dirigentes, os diretores, os superintendentes ou os gerentes das associações de gestão coletiva de direitos autorais e do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais (Ecad) por culpa ou dolo no inadimplemento das obrigações perante os associados;

3) disciplinar vias de solução de litígios por meio da inserção do art. 100-B; e

4) deixar clara a cumulação das sanções civis com as de índole penal mediante nova redação ao art. 101.

Em suma, alega o ilustre autor da matéria que há grande insatisfação dos produtores intelectuais com a falta de transparência e de mecanismos de fiscalização relativamente às atividades do Ecad, razão por que a proposição se revela de fundamental importância.

A matéria foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde recebeu parecer pela sua aprovação com uma emenda substitutiva, a Emenda nº 1, e a esta Comissão, à qual cabe decisão terminativa.

A matéria não apresenta vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 104-C, incisos V e IX, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, especialmente, no mérito, sobre propriedade intelectual e outros assuntos correlatos.

Quanto à constitucionalidade formal e material, nada há a opor ao projeto, pois: (a) incumbe à União legislar sobre direito civil, conforme art. 22, inciso I, da Constituição Federal; (b) inexistem vícios de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna; (c) as demais diretrizes constitucionais sobre processo legislativo previ-

tas nos arts. 59 e seguintes da Lei Maior estão sendo respeitadas; e (d) as regras e os princípios constitucionais harmonizam-se com a mudança legislativa ora proposta.

No que concerne à juridicidade, é preciso verificar se a proposição atende os seguintes requisitos: (1) adequação do meio eleito (normatização da matéria via lei) para o alcance dos objetivos pretendidos; (2) inovação no ordenamento jurídico; (3) generalidade dos comandos normativos; (4) potencial coercitividade da norma; e (5) compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. No caso, a proposição não esbarra em nenhum desses requisitos.

No mérito, tem razão a presente proposição em promover ajustes legislativos destinados a fortalecer os titulares de direitos autorais diante da atuação do Escritório Central de Arrecadação (Ecad) e das associações de gestão coletiva.

A proposição facilita a fiscalização do Ecad por parte dos titulares de direitos autorais, mas, conforme bem destacado no parecer da CE, é necessário ajustar a redação sugerida ao art. 100 da Lei nº 9.610, de 1998, para afastar percentual mínimo de filiados e para impor ao requerente o custeio decorrente do exercício do direito de fiscalização.

O projeto também reprime a reiteração das irregularidades apuradas ao longo da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada para investigar as condutas do Ecad, a qual ficou conhecida como CPI do Ecad. Os ajustes alvitradados no parecer da CE para a redação do arts. 100-A e 100-B da Lei nº 9.610, de 1998, são oportunos, por imprimirem maior clareza ao texto.

Por fim, destaque-se que a aprovada Emenda nº 1 – CE (Substitutivo) elimina inadequações de técnica legislativa da proposição e consegue aprimorar esse importante projeto de lei, que garante mais transparência e probidade na gestão dos direitos autorais no Brasil.

VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 401, de 2011, na forma da Emenda nº 1 – CE (Substitutivo).

É como voto, Sr. Presidente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP - RO) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão a matéria. Com a palavra o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP - RO) – Eu queria aproveitar para pedir vista do item 7, do Senador Anibal Diniz, uma vez que a Lei nº 9.610, de 1998, já foi alterada pela Lei nº 12.891, de 2013, e ao mesmo tempo há uma Adi sobre o Ecad. Portanto, eu quero pedir vista para poder apreciar melhor essa matéria.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Vista concedida ao Senador Ivo Cassol.

Itens 8, 9 e 10:

ITEM 8

OFICIO “S” Nº 43, de 2011

- Não terminativo -

Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 26 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV Diário Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Angela Portela

ITEM 9

OFICIO “S” Nº 40, de 2011

- Não terminativo -

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 17 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência da concessão outorgada à Fundação Mater ET Magistra de Londrina, para a Fundação Padre Kolbe de Rádio e Televisão para explorar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas tropicais no município de Londrina, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Benedito de Lira

ITEM 10**OFICIO "S" Nº 39, de 2011**
- Não terminativo -

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 17 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência da concessão outorgada à Rádio Sociedade Cruz de Malta Ltda., para a B.F.L.S Comunicações Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Delcídio do Amaral

O senhor faria a relatoria para gente, Senador Alfredo Nascimento?

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR - AM) – Sobre o item 8, a análise:

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Tendo em vista o recebimento das informações solicitadas ao Ministério das Comunicações, entendemos cumpridas as determinações constantes no Ato nº 2, de 2011, da CCT, bem como as estabelecidas no art. 222, § 5º, da Constituição Federal, e no art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, determinam que alterações societárias ocorridas em empresas de radiodifusão sejam comunicadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

Voto.

Em vista do exposto, opinamos pelo conhecimento e arquivamento do Ofício "S" nº 43, de 2011, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV Diário Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

Sobre o item 9, cujo Relator é o Senador Benedito de Lira.

Análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Tendo em vista o recebimento das informações solicitadas ao Ministério das Comunicações, entendemos cumpridas as determinações constantes no Ato nº 2, de 2011, da CCT, bem como as estabelecidas no art. 222, §5º, da Constituição Federal, e no art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, que obrigam a comunicação das alterações societárias ocorridas em empresas de radiodifusão ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

Voto.

Em vista do exposto, opinamos pelo conhecimento e arquivamento do Ofício "S" nº 40, de 2011, que comunica a autorização de transferência da concessão outorgada à Fundação Mater et Magistra de Londrina para a Fundação Padre Kolbe de Rádio e Televisão, para explorar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas tropicais no Município de Londrina, Estado do Paraná.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

Sobre o item 10, cuja relatoria é do Senador Delcídio do Amaral.

Tendo em vista o recebimento das informações solicitadas ao Ministério das Comunicações, entendemos cumpridas as determinações constantes no Ato nº 2, de 2011, da CCT, bem como as estabelecidas no art. 222, §5º, da Constituição Federal, e no art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, que obrigam a comunicação das alterações societárias ocorridas em empresas de radiodifusão ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

Voto.

Em vista do exposto, opinamos pelo conhecimento e arquivamento do Ofício "S" nº 39, de 2011, que comunica ter sido transferida a concessão outorgada à Rádio Sociedade Cruz de Malta Ltda. para a B.F.L.S. Comunicações Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Do item 11 ao 14, o Senador Flexa Ribeiro.

ITEM 11**OFICIO "S" Nº 17, de 2012**
- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 5/2012, de que trata o PDC 02118 2009, que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotista, do controle societário da Rádio Record de Curitiba Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Curitiba, Estado do Paraná".

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador João Alberto Souza

ITEM 12**OFICIO "S" Nº 15, de 2012**
- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 3/2012, de que trata o PDC 02149 2009, que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 15 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Guaíba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul".

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador José Agripino

ITEM 13**OFICIO "S" Nº 18, de 2012**
- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 6/2012, de que trata o PDC 00501 1997, que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotista, no controle societário da Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Cianorte, Estado do Paraná".

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

ITEM 14**OFICIO "S" Nº 12, de 2012**
- Não terminativo -

Transfere a concessão outorgada à Rádio Bahiana de Jequié LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jequié, Estado da Bahia, para a Rádio Am de Jequié LTDA.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Valdir Raupp

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presente, Senador Zeze Perrella, Sr. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Vai até o item 15, por favor, Senador Flexa.

ITEM 15**REQUERIMENTO Nº , DE 2014**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" no 38, de 2011: I. Data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido direta ou indiretamente; II. Data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que: a. recebeu a outorga do referido serviço de

radiodifusão, no caso de transferência direta; ou que b. detém a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência indireta; III. Números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão; IV. Comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Autoria: Senador Zeze Perrella

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pois não, Presidente.

Sobre o item 11:

Por meio do Ofício "S" nº 17, de 2012 (OFC nº 620, de 2012, na origem), a Câmara dos Deputados encaminha ao Senado Federal a Mensagem nº 274, de 2012, que comunica a autorização pelo Poder Executivo da transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Record de Curitiba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O relatório anterior sobre a matéria, que não chegou a ser votado, concluiu pelo arquivamento da proposição, considerando o entendimento de que o Congresso Nacional não teria poder deliberativo sobre as alterações de controle societário ocorridas nas empresas jornalísticas e de radiodifusão, mas apenas sobre os atos originais de outorga e de renovação das respectivas concessões, permissões e autorizações.

Nesse ponto, Sr. Presidente, eu quero fazer aqui uma observação. O Senador Walter Pinheiro não se encontra mais aqui, mas nós discutimos isso há alguns anos, que essas transferências das cotas de um grupo empresarial para outro deveria, sim, passar também pela CCT, não somente a outorga original, mas todas as transferências. Seria um ato de necessária aprovação por parte da Comissão. É como se outorgasse uma nova concessão, para o novo grupo. É um assunto que nós poderíamos voltar a estudar, para que isso possa realmente vir a ser exigido nesta Comissão.

No entanto, com fundamento no Ato Normativo nº 2, de 2011, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) solicitou ao Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Requerimento nº 1.420, de 2013, (Requerimento nº 42, de 2013 – CCT), informações referentes às transferências de controle societário de emissoras de radiodifusão de que tratam os Ofícios "S" nºs 39 a 45, de 2011, e nºs 8, 12 e 15 a 21, de 2012, nos seguintes termos:

I. data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido direta ou indiretamente;

II. data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que:

- a. recebeu a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência direta; ou que
- b. detém a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência indireta;

III. números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV. comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Em vista do recebimento do Ofício nº 04/2014/MC, do Ministro de Estado das Comunicações, que encaminha cópias da Nota Informativa nº 0012/2014/ASS/DEOC/SCE-MC, de 14 de janeiro de 2014, e do Processo nº 53000.069155/2013-50, por meio das quais o Secretário Substituto da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica presta as informações requeridas, a matéria retorna para apreciação deste Colegiado.

Ou seja, foram solicitadas pelo Relator todas as informações do novo grupo que estaria assumindo.

Então, vamos ao voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, opinamos seja dado conhecimento e se proceda ao arquivamento do Ofício "S" nº 17, de 2012, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Record de Curitiba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Sobre o item 12:

Por meio do Ofício "S" nº 15, de 2012 (OFC nº 618, de 2012, na origem), a Câmara dos Deputados encaminha ao Senado Federal a Mensagem nº 268, de 2012, que comunica a autorização pelo Poder Executivo da transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Guaíba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Mesmo assunto, mesmo comentário do item anterior.

Vamos direto ao voto.

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício "S" nº 15, de 2012, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Guaíba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Sobre o item 13:

Por meio do Ofício "S" nº 18, de 2012 (OFC nº 621, de 2012, na origem), a Câmara dos Deputados encaminha ao Senado Federal a Mensagem nº 274, de 2012, que comunica a autorização pelo Poder Executivo da transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle acionário da Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Mesmo caso dos dois anteriores, vamos ao voto.

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício "S" nº 18, de 2012, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle acionário da Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Sobre o item 14.

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática o Ofício "S" nº 12, de 2012 (OFC nº 512, de 2012, na origem), por meio do qual a Câmara dos Deputados encaminha ao Senado Federal a Mensagem nº 259, de 2012.

A Mensagem nº 259, de 2012, comunica a autorização de transferência da concessão outorgada à Rádio Bahiana de Jequié Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jequié, Estado da Bahia, para a Rádio AM de Jequié Ltda.

Idem com relação aos anteriores.

Vamos aos votos.

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício "S" nº 12, de 2012, que comunica a autorização de transferência da concessão outorgada à Rádio Bahiana de Jequié Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jequié, Estado da Bahia, para a Rádio AM de Jequié Ltda.

Sobre o item 15:

Essas informações que V. Ex^a solicita para dar parecer sobre o Ofício "S" nº 38, de 2011, são exatamente aquelas dos Itens 11, 12, 13 e 14: transferência de controle acionário de um grupo para outro.

Então, acho que nós podemos voltar a discutir, aqui na CCT, a necessidade também de essas transferências de controle – que, para nós, é uma nova concessão – passarem também pela CCT.

O requerimento foi lido e deve ser colocado a voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão os Itens 8 a 15. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, estão aprovados.

Vamos para o Item 16, de autoria do Senador Anibal Diniz.

ITEM 16

Requerimento Nº , de 2014

Em aditamento ao Requerimento de nº 03 de 2014, em conformidade com o Plano de Trabalho para "Avaliação da Política Pública do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)", aprovados por esta Comissão, e nos termos dos arts. 90, inciso II, 93, inciso II, e 96-B (incluído pela Resolução do Senado Federal nº 44 de 2013), todos do Regimento Interno do Senado Federal da República, REQUEIRO a realização das atividades constantes no mencionado Plano de Trabalho, e abaixo relacionadas, sem o prejuízo da alteração de datas em decorrência de ajustes e conveniências e da realização de outras diligências contidas no mesmo e necessárias à sua implementação. Para tanto, deverão acompanhar os trabalhos externos programados no Plano de Trabalho, auxiliando o bom desempenho das atividades e assessorando a Comissão, servidores das seguintes áreas: da Consultoria Legislativa e da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, dos gabinetes dos Senadores Anibal Diniz e Walter Pinheiro e da Liderança do PT, assim como uma equipe da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, cujos nomes serão informados posteriormente. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: 19/05/2014 – reunião externa com a Subcomissão especial da CCTI da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar as ações do PNBL (realizada); 27/05/2014 – audiência pública com o Ministro de Estado das Telecomunicações, Sr. Paulo Bernardo (realizada); 14/08/2014 – reunião externa em Rio Branco/AC com representantes da sociedade civil, parlamentares, e outras autoridades; 28/08/2014 – reunião ex-

terna em Salvador/BA com representantes da sociedade civil, parlamentares locais e outras autoridades; 11/09/2014 – reunião externa e visita à Empresa Visiona Tecnologia Espacial Ltda., destinada a coletar informações sobre o desenvolvimento e construção do “Satélite Geoestacionário Brasileiro”; 23/09/2014 – audiência pública com representantes da Anatel, Telebras, empresas de telecomunicações, provedores de internet, sociedade civil e outros que porventura sejam necessários à realização do debate.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A justificação do requerimento, Sr. Presidente: encontram-se apostos no Plano de Trabalho de avaliação da Política Pública do Programa Nacional de Banda Larga aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia em 13/05/2014.

É a justificativa do requerimento, Sr. Presidente, e eu solicito a aprovação dos colegas Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos voltar ao item 1.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Com a palavra, o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu gostaria de incluir, extrapauta, outros requerimentos também relacionados ao Plano de Trabalho de acompanhamento do Plano Nacional de Banda Larga. Se V. Exª concordar, colocaríamos em votação, também com a concordância dos demais Senadores. São outros requerimentos de informação que fazem parte do Plano de Trabalho que aprovamos aqui na CCT.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão a inclusão, extrapauta, de três requerimentos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Itens extrapauta:.

EXTRAPAUTA

ITEM

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 17, de 2014 - Não terminativo -

REQUEIRO, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, conforme os quesitos a seguir relacionados, relativamente ao Ministério das Comunicações, a suas entidades supervisionadas e às concessionárias dos serviços de telecomunicações.

Os quesitos são os seguintes:

I – Em relação ao Ministério das Comunicações:

- a) situação atual da remodelagem do PNBL, prevista na Mensagem ao Congresso Nacional de 2013;*
- b) situação atual das 61 ações relacionadas na Matriz de Ações do PNBL, estabelecidas no documento base do Plano (p. 50 a 53);*
- c) indicadores anuais para as metas de acesso à internet pela população, acesso à internet pelas escolas rurais e as exportações de equipamentos e componentes eletroeletrônicos de telecomunicação, definidas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 (objetivos 0751, 0752 e 0754), desde 2012;*
- d) tratamento dado às 17 propostas encaminhadas à Pasta pela Subcomissão Especial, da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar as ações do PNBL;*
- e) valores dos investimentos privados e da renúncia fiscal referente ao Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012;*
- f) extensão das redes de telecomunicações beneficiadas com o Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012.*

II – Em relação à empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS):

- a) definição das ações, metas e prioridades, ano a ano, desde 2010;*
- b) relação dos municípios atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação do provimento em cada município;*

- c) quantidade de usuários finais atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010;
- d) quantidade de provedores atendidos pelas conexões de acesso à internet da Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010;
- e) relação, por município, de universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação das conexões;
- f) previsão orçamentária, ano a ano, desde 2010;
- g) execução orçamentária, por município, ano a ano, desde 2010;
- h) extensão da rede de fibra óptica, ano a ano, desde 2010;
- i) descrição dos projetos mais importantes em andamento, tais como a instalação de cabos submarinos, o lançamento de satélites e a infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014, entre outros.

III – Em relação à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL):

- a) quantidade de acessos à internet em banda larga, discriminados por município, taxa de transmissão e prestadora de serviço;
- b) apresentação e avaliação das ações regulatórias para incentivo à competição e ampliação da cobertura do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas à interconexão, ao compartilhamento de infraestrutura e à competição, desde 2010;
- c) apresentação e avaliação das ações fiscalizatórias para verificação do cumprimento das metas e requisitos técnicos do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas ao monitoramento da qualidade, desde 2010.

IV – Em relação às concessionárias:

- a) relação dos municípios atendidos pelo plano “banda larga popular” das concessionárias, com a respectiva data de ativação do serviço no município;
- b) quantidade de usuários finais atendidos pelo plano “banda larga popular” das concessionárias, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2011;
- c) valor do investimento na ampliação do acesso à internet em banda larga, ano a ano, desde 2011.

Autoria: Senador Anibal Diniz

ITEM

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 18, de 2014
- Não terminativo -

REQUEIRO, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal e do art. 38, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinados com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Tribunal de Contas da União sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, conforme os quesitos a seguir relacionados. A presente solicitação está relacionada à atuação do Ministério das Comunicações, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e da empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS), entidades supervisionadas pela referida Pasta.

Os quesitos são os seguintes:

I – Em relação ao Ministério das Comunicações:

- a) situação atual da remodelagem do PNBL, prevista na Mensagem ao Congresso Nacional de 2013;
- b) situação atual das 61 ações relacionadas na Matriz de Ações do PNBL, estabelecidas no documento base do Plano (pp. 50 a 53);
- c) indicadores anuais para as metas de acesso à internet pela população, acesso à internet pelas escolas rurais e as exportações de equipamentos e componentes eletroeletrônicos de telecomunicação, definidas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 (objetivos 0751, 0752 e 0754), desde 2012;
- d) tratamento dado às 17 propostas encaminhadas à Pasta pela Subcomissão Especial, da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar as ações do PNBL;
- e) valores dos investimentos privados e da renúncia fiscal referente ao Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012;
- f) extensão das redes de telecomunicações beneficiadas com o Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012.

II – Em relação à Telebras:

- a) definição das ações, metas e prioridades, ano a ano, desde 2010;

- b) relação dos municípios atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação do provimento em cada município;
- c) quantidade de usuários finais atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010;
- d) quantidade de provedores atendidos pelas conexões de acesso à internet da Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010;
- e) relação, por município, de universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação das conexões;
- f) previsão orçamentária, ano a ano, desde 2010;
- g) execução orçamentária, por município, ano a ano, desde 2010;
- h) extensão da rede de fibra óptica, ano a ano, desde 2010;
- i) descrição dos projetos mais importantes em andamento, tais como a instalação de cabos submarinos, o lançamento de satélites e a infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014, entre outros.

III – Em relação à Anatel:

- a) quantidade de acessos à internet em banda larga, discriminados por município, taxa de transmissão e prestadora de serviço;
- b) apresentação e avaliação das ações regulatórias para incentivo à competição e ampliação da cobertura do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas à interconexão, ao compartilhamento de infraestrutura e à competição, desde 2010;
- c) apresentação e avaliação das ações fiscalizatórias para verificação do cumprimento das metas e requisitos técnicos do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas ao monitoramento da qualidade, desde 2010.

Autoria: Senador Anibal Diniz

ITEM

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 19, de 2014 - Não terminativo -

REQUEIRO, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil sobre a composição do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGID) e as atividades por ele executadas desde a publicação do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, relativamente à gestão e ao acompanhamento do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), inclusive daquelas efetuadas no âmbito de seus grupos temáticos. Em especial, solicito informações sobre as definições de ações, metas e prioridades do PNBL; a realização de parcerias entre entidades públicas e privadas; a fixação de parâmetros técnicos para acesso em banda larga; o acompanhamento e a avaliação do PNBL; e a publicação do relatório anual.

REQUEIRO, ainda, nos termos do art. 217 do RISF, a remessa de cópia dos documentos produzidos pelo CGID no tocante à realização de suas atividades de gestão e acompanhamento do PNBL, tais como regimento interno, atas de reuniões, resoluções, relatórios, estudos, avaliações, convênios e demais documentos pertinentes.

Autoria: Senador Anibal Diniz

Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, vou ler os requerimentos de maneira simplificada.

O primeiro requerimento destina-se a um pedido de informação ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a execução do Plano Nacional de Banda Larga instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, conforme quesitos a seguir relacionados, relativamente ao Ministério das Comunicações e suas entidades supervisionadas e concessionárias dos serviços de telecomunicações. A justificação para esse pedido de informações diz respeito a todas as ações programadas no plano de metas para a implantação do Plano Nacional de Banda Larga. E é justamente porque nós da Comissão de Ciência e Tecnologia ficamos responsáveis por acompanhar a Política Pública do Plano Nacional de Banda Larga e achamos por bem que o Ministério das Comunicações nos munique das informações necessárias.

O segundo requerimento é destinado ao Tribunal de Contas da União, para que nos informe sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga instituído pelo referido Decreto nº 7.175. Fazemos um conjunto

de indagações a respeito de todas as metas estabelecidas para o Ministério das Comunicações e organismos a ele ligados. Da mesma forma, justificamos que esta Comissão de Ciência e Tecnologia é responsável pelo acompanhamento da Política Pública do Plano Nacional de Banda Larga, e precisamos que o Tribunal de Contas da União nos apresente também o conjunto de informações que estamos solicitando.

O terceiro requerimento se destina ao Ministro-Chefe da Casa Civil, Ministro Aloizio Mercadante, e requer informações sobre a composição do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID) e as atividades por ele executadas desde a publicação do Decreto nº 7.175.

Sr. Presidente, como ficou patente naquela audiência pública que tivemos com o Ministro das Comunicações, esse Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital não tem se reunido, não tem produzido relatórios. Assim, estamos requerendo todas as informações alusivas ao plano de trabalho do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital. Queremos, nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa de cópias dos documentos produzidos pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital no tocante à realização de suas atividades de gestão e de acompanhamento, tais como Regimento Interno, atas de reuniões, resoluções, relatórios, estudos, avaliações, convênios e demais documentos pertinentes.

A justificação é exatamente a mesma. Somos da Comissão de Ciência e Tecnologia, responsáveis pelo acompanhamento da política pública do Plano Nacional de Banda Larga, e queremos, como resultado do trabalho, apresentar um relatório consubstanciado a respeito da real situação e da execução de todas as metas da política pública do Plano Nacional de Banda Larga. Para subsidiar nosso relatório, nós precisamos dessas informações, tanto as destinadas ao Ministério das Comunicações quanto as destinadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil e também ao Tribunal de Contas da União, exatamente para que possamos produzir um relatório consubstanciado.

Então, esses são os termos dos requerimentos apresentados. Peço o apoio dos Srs. Senadores, para que possamos aprová-los neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação os três requerimentos extrapauta do Senador Aníbal Diniz. (Pausa.)

Aprovados.

Vamos para o item 17, da relatoria do Senador Flexa Ribeiro.

ITEM 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 476, DE 2012

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Zeze Perrella, Sras Senadoras, Srs. Senadores, retorna para exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 476, de 2012 (nº 387, de 2011, na Câmara dos Deputados), que analisa o ato que outorgou permissão à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul.

Examina-se, desta feita, resposta do Ministério das Comunicações (MC), acostada aos autos do processo, ao Requerimento nº 1.379, de 2013 (nº 19, de 2013, da CCT), de que consta pedido de informações referentes à execução dos serviços pela proponente. Cuida-se da Nota Técnica nº 66/2014/GTCO/SCE-MC, de 22 de janeiro de 2014, e da Nota Informativa nº 02/2014/GTCO/DEOC/SCE-MC, de 31 de janeiro de 2014, ambas assinadas pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão e encaminhadas por meio do Ofício nº 09/2014/MC, de 14 de março de 2014.

Apresentado no relatório de minha autoria que resultou no Parecer nº 1.322, de 2013, da CCT, o requerimento de informações visou a esclarecer denúncia feita, em abril de 2013, pelo advogado André Barroso Lopes Moura Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal sob o nº 27.482, a respeito da Empresa de Radiodifusão Ursa Maior.

Lembre-se de reportagem publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo* que afirmava que uma das sócias dessa empresa, a Sra Neidi Maria Pedroso, exerceria a atividade de cabeleireira na cidade de Itapecerica da Serra, no

Estado de São Paulo, levantando suspeitas sobre seu interesse em financiar a exploração de uma rádio FM no Rio Grande do Sul e sobre sua capacidade de fazê-lo.

A empresa Ursa Maior teria de liquidar, segundo a reportagem, mais de oito milhões de reais referentes ao pagamento pelo direito de exploração de outorgas de radiodifusão obtidas em processos licitatórios realizados pelo Ministério das Comunicações, um dos quais supostamente seria o ora analisado.

A reportagem também mencionava outra pessoa, com sobrenome idêntico ao da Sr^a Neidi Pedroso, que estaria respondendo pelos crimes de tráfico de drogas e porte ilegal de armas, e que também seria sócia dirigente de empresa vencedora de nove procedimentos de outorga para exploração do serviço de radiodifusão, nos quais teria despendido mais de R\$4 milhões.

Ao avaliar esse quadro, solicitei, com o aval dos demais membros da CCT, que fosse encaminhado pela Mesa requerimento de informações ao órgão competente do Poder Executivo.

Análise, Sr. Presidente.

Conforme determina o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à CCT opinar sobre proposições que tratem de comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A partir das conclusões e propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho criado no âmbito da CCT, há dois anos, para – abro aspas – “examinar as normas de apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens” – fecho aspas –, esta Comissão tem buscado maior aprofundamento na análise dos projetos de decreto legislativo referentes aos serviços de radiodifusão. No caso presente, uma denúncia recebida por esta Casa revelou indícios de irregularidades que motivaram a apresentação de pedido de esclarecimentos ao Ministério das Comunicações.

A análise das respostas às indagações encaminhadas parece justificar as preocupações desta Comissão.

Segundo a Nota Informativa nº 02/2014/GTCO/DEOC/SCE-MC, a Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações concluiu, diante das denúncias tornadas públicas, pela remessa de ofício à Procuradoria Regional da União para o ajuizamento de ação de quebra de sigilo fiscal e bancário da Empresa Ursa Maior e das outras denunciadas, bem como à Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal para providências cabíveis.

Diante desse cenário, ainda de acordo com o documento, a Pasta suspendeu os certames nos quais as empresas denunciadas foram declaradas vencedoras até o deslinde das investigações. A mencionada nota informativa afirmou, por fim, que a emissora não pode estar em operação, – abro aspas – “posto que não houve celebração do contrato, nem análise técnica de suas estações e equipamento nem licença para funcionar” – fecho aspas.

Os excertos destacados evidenciam, segundo entendo, que esta Comissão deve propor, nos termos regimentais, o sobrerestamento da deliberação do PDS em pauta, até que seja informada pelo Ministério das Comunicações sobre o resultado efetivo das investigações em curso.

Voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, o voto é pelo sobrerestamento do estudo do PDS nº 476, de 2012, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pelo encaminhamento de cópia do presente parecer ao Ministro de Estado das Comunicações para conhecimento da decisão desta CCT.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Muito bem, Senador Flexa.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (Pausa.)

Aprovado.

O último item é o item 18, cuja Relatora é a Senadora Lídice da Mata.

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 146, de 2013 - Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO FELIZCIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Com a palavra a Senadora Lídice.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Bom dia!

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2013 (nº 783, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Felicidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 146, de 2013 (nº 783, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Felicidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Em 8 de outubro de 2013, no entanto, chegou a esta Casa denúncia formulada pelo Sr. Manoel Alves de Jesus, cidadão residente na localidade de funcionamento da emissora, informando haver irregularidades no processo que culminou na edição da Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011, por meio da qual o Ministério das Comunicações outorgou à Associação Felicidade autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária.

De acordo com o documento, que defende a revogação da referida portaria, a entidade beneficiada não atende a alguns dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a prestação do serviço, notadamente no que respeita ao domicílio de seus dirigentes, à localização da associação e a seu vínculo junto à comunidade.

Análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, inciso VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Nesse sentido, ao receber denúncia acerca do descumprimento das normas vigentes por parte da entidade interessada em executar os mencionados serviços, compete a ela buscar o encaminhamento adequado para sua averiguação, de forma a sanar eventuais irregularidades do processo.

Assim, a despeito de o ato de outorga a que se refere o PDS nº 146, de 2013, ter sido aprovado pela Câmara dos Deputados, já que a validade jurídica do ato do Poder Executivo depende da aprovação das duas Casas Legislativas, é tempestiva a diligência que ora propomos a esta Comissão, antes da deliberação final sobre o PDS nº 146, de 2013.

Voto.

Ante o exposto, opinamos pelo encaminhamento ao Ministério das Comunicações, para a devida apuração e tomada de providências cabíveis relativamente à denúncia formulada pelo Sr. Manoel Alves de Jesus contra o ato que outorga autorização à Associação Felicidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, e pelo sobrerestamento do PDS nº 146, de 2013, para aguardar os resultados da referida diligência, nos termos do art. 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Obrigado, Senadora.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro da discussão.

Em votação o relatório da Senadora Lídice da Mata.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo encaminhamento ao Ministério das Comunicações de denúncia formulada e pelo sobrerestamento da matéria.

A matéria vai à Mesa para prosseguimento de sua tramitação, lembrando que, com relação ao item 17, do Senador Flexa Ribeiro, foi aprovado também o sobrerestamento.

Vamos voltar ao item 1, em que a relatoria é do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, de 2013 - Não terminativo -

Torna obrigatória a utilização de mecanismo de rastreamento de carga durante o transporte de materiais nucleares e radioativos.

Autoria: Deputado Antonio Bulhões

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sr. Presidente, é um projeto que veio da Câmara dos Deputados e o autor é o Deputado Antonio Bulhões. Ele torna obrigatória a utilização de mecanismo de rastreamento de carga durante o processo de transporte de materiais nucleares e radioativos.

Passando para a análise, o autor destaca que, apesar de haver uma vasta regulamentação em nível infra-legal, no tocante ao material nuclear e radioativo, nenhuma delas exige um efetivo controle do material a partir de seu despacho para transporte por qualquer modalidade. Acrescenta a importância dessa regulamentação, lembrando, inclusive, caso de veículos roubados.

A proposta, portanto, atende à necessidade de controle do transporte desse material, por meio da exigência de rastreamento.

Na minha opinião, a proposta é meritória e a sua transformação em lei aperfeiçoará o arcabouço legal vigente.

O nosso voto é pela aprovação.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam mantenham-se como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Pergunto se todos os que estão presentes já fizeram os seus relatórios e se eu poderia relatar os meus. (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. *Fora do microfone.*) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Item 2:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2005

- Não terminativo -

Acrescenta o §5º ao art. 46 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de regular a utilização das licitações dos tipos "melhor técnica" e "técnica e preço" na contratação de serviços de propaganda e publicidade.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra, o nobre Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Consulto V. Ex^a se vamos entrar nos itens terminativos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Essa é a proposta do Presidente e da sua assessoria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Ótimo! Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós vamos lendo aqui enquanto não chegamos ao quórum. Ainda faltam dois Parlamentares, dos Senadores.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sr. Presidente, passo direto à análise do mérito e devo assinalar que o objeto a ser selecionado em uma licitação para contratação de serviços de publicidade é de natureza predominantemente intelectual, o que justifica a utilização dos critérios de julgamento de "melhor técnica" e de "técnica e preço", não nos parecendo adequado vedar o uso do critério de "melhor técnica".

Registre-se que a Lei nº 12.232, de 2010, previu uma série de mecanismos para mitigar os riscos de irregularidades em tais licitações, entre os quais: (I) a exigência de que as agências de propaganda detenham certificado de qualificação técnica, com o fito de evitar a seleção de empresas inidôneas (art. 4º); e (II) o julgamento das propostas técnicas por subcomissão formada a partir de sorteio, com a participação de profissionais dos setores de comunicação, publicidade ou *marketing*, os quais não poderão ter vínculo com o órgão ou a entidade responsável pela licitação e desconhecerão a autoria dos planos de comunicação publicitária, quando do julgamento (art. 10).

Quanto à licitação do tipo “técnica e preço”, concordamos com o autor do projeto, quando diz que a ausência de regramento sobre o peso que se deve atribuir às propostas econômicas e técnicas pode gerar situações em que apenas um percentual ínfimo do total de pontos obtentíveis seja reservado às propostas econômicas, o que descharacterizaria esse tipo de licitação.

A matéria foi exaustivamente analisada pela Comissão de Educação, Sr. Presidente.

Consideramos que parte das previsões do substitutivo proposto pela Comissão de Educação a este projeto de lei do Senado, referentes aos consórcios em licitações para contratação de serviços de publicidade, é desnecessária, uma vez que já há previsão para o regramento dessas matérias na legislação em vigor. Não há necessidade de inovar em relação a essas matérias.

O nosso voto é pela aprovação, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Educação, com as seguintes subemendas – há aqui as subemendas que eu proponho, Sr. Presidente, sendo que...

Sr. Presidente, alerta-me aqui a assessoria, diligente assessoria, que, no substitutivo proposto pela Comissão de Educação, existe um erro de digitação, que estou propondo corrigir.

Vejam o que diz o texto que vem da Comissão de Educação: “Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, não se ‘aplicando-se’ aos processos licitatórios em curso cujo prazo de entrega dos documentos da proposta ainda não tenham transcorrido.”

Vamos suprimir esse segundo “se”: “...não se aplicando [portanto] ao processo licitatório em curso...”

É uma emenda simplesmente de correção redacional.

Isso posto, sou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – A matéria está em discussão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – É o art. 5º.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Sim.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a correção que ele fez oralmente no art. 5º.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 01-CE, Substitutivo, incorporando as Subemendas de nºs 01 a 04 da CCT, e a Emenda nº 5, que o Senador Aloysio fez oralmente, renumerada como Emenda nº 02-CCT, Substitutivo.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Nós temos aqui os PDS, itens de 19 ao 57, e não temos quórum. Nós temos duas alternativas: ou lemos, ou deixamos para a próxima reunião.

O que os senhores acham? (Pausa.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA. Fora do microfone.) – Vamos deixar para a próxima reunião, pois vamos ler e não podemos votar...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Deixamos para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O.k.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E fazemos uma mobilização dos Senadores para, na próxima terça, nós aprovarmos os projetos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA. Fora do microfone.) – Na terça-feira nós teremos reunião, e tentamos aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O.k. Então, deixamos para terça-feira. Na semana da Copa, vai ser mais complicado.

Ficam adiados, então...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Essas rádios não vão poder transmitir o jogo da Copa! Como é que faz?

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – (Risos.)

Nós vamos adiar também os Itens 4, 5...

Do 7 o Senador Ivo pediu vista; o 6 é terminativo, também não vai dar.

Então, dia 19...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Com a palavra, o Senador Valdir.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Ainda bem que está chegando o Senador Cristovam, e fecha o quórum. Está fechando o quórum.

Está fechando o quórum? (Pausa.)

Falta um.

Se nós pudéssemos resolver isso hoje, Presidente, seria bom porque, realmente, na próxima semana, vai ser muito difícil.

Vamos relatando aqui. Eu posso relatar meus três aqui, o Flexa pode relatar os outros.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Vamos dividir isto aqui, então: do 19 ao 57. Isso dividido por quatro dá quanto? (Pausa.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP. Fora do microfone.) – De repente, essa é uma pergunta para a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – (Risos.)

Então, dos Itens 19 ao 34, o Senador Flexa.

ITEM 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 441, de 2013

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ESPERANÇA VIVA DISTRITO DO ASSARI - ASRCEV para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Bugres, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Alfredo Nascimento

ITEM 20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 448, de 2013

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GALILÉIA FM DE PORANGATU LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Alfredo Nascimento

ITEM 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 422, de 2013

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à rádio FM CORUMBÁ Itda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senadora Angela Portela

ITEM 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 34, de 2014

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à CIANORTE FM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO Itda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Benedito de Lira

ITEM 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 36, de 2014

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Benedito de Lira

ITEM 24**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 37, de 2014****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO CULTURA DE SANTA HELENA DE GOIÁS - RCS - GOIÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Benedito de Lira

ITEM 25**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 411, de 2013****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Cícero Lucena

ITEM 26**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 424, de 2013****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CASA AMARELA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Cícero Lucena

ITEM 27**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 409, de 2013****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE GUARANTÃ DO NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Delcídio do Amaral

ITEM 28**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 380, de 2013****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICTORENSE DE COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

ITEM 29**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 386, de 2013****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BELA VISTA DO TOLDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

ITEM 30**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 423, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à rádio ATLÂNTIDA FM DE CAXIAS DO SUL Itda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

ITEM 31**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 438, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PALMEIRAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzano, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

ITEM 32**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 442, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ITANHANGAENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhangá, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

ITEM 33**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 410, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à A2 COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oeiras do Pará, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

ITEM 34**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 413, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE LINDOESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sobre o item 19, Sr. Presidente.

Trata do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 441, de 2013 (nº 1.129, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari (ASRCEV) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Bugres, Estado de Mato Grosso.

O voto é pela aprovação, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados. Sobre o item 20, Sr. Presidente:

Parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2013 (nº 1.277, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Galileia FM de Porangatu Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

A documentação está de acordo, não se evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e, não havendo reparos, somos pela aprovação.

Sobre o item 21:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2013 (nº 1.239, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Corumbá Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

Da mesma forma, o parecer é pela aprovação.

Sobre o item 22:

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2014 (nº 1.340, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cianorte FM Sistema de Comunicação Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Da mesma forma, pela aprovação.

Sobre o item 23:

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2014 (nº 1.346, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Fundação Evangélica Trindade para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

Sobre o item 24:

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2014 (nº 1.363, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás (RCS - Goiás) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

O voto é pela aprovação.

Sobre o item 25:

Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2013 (nº 1.146, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Unidos de Santa Maria Goretti para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

O voto também é pela aprovação.

Sobre o item 25:

Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2013 (nº 1.146, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Unidos de Santa Maria Goretti para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

O voto também é pela aprovação.

Sobre o item 16:

É o Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O parecer é pela aprovação.

Sobre o item 27:

É o Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Guarantã do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

O parecer é pela aprovação.

Sobre o item 28:

É o Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Victorensse de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul.

O voto é pela aprovação.

Sobre o item 29:

É o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2013 que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultura de Bela Vista do Toldo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina.

O parecer e o voto são pela aprovação.

Sobre o item 30:

É o Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2013 (nº 1.246, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O voto é pela aprovação.

Sobre o item 31:

É o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2013 (nº 1.041, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Palmeiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzano, Estado de São Paulo.

Voto é também pela aprovação.

Sobre o item 32:

É o Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhangá, Estado de Mato Grosso.

Parecer é pela aprovação.

Sobre o item 33:

É o Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2013, que aprova o ato que outorga permissão à A2 Comunicações Lida. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oeiras do Pará, Estado do Pará.

Parecer pela aprovação;

Sobre o item 34:

É o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2013 (nº 1.157, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Distrito LINDOESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

O parecer também é pela aprovação.

Todos os pareceres lidos, Sr. Presidente, são pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Muito bem, Senador Flexa.

Vamos aos itens 35 a 41.

ITEM 35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 447, de 2013

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Gim

ITEM 36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 452, de 2013

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA TERRA NOVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Gim

ITEM 37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 439, de 2013

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à RADIOPAN - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSORES DE PARAÍSO DO NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Ivo Cassol

ITEM 38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 443, de 2013

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Ivo Cassol

ITEM 39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 445, de 2013

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTÍSTICO CIDADE VERDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Ivo Cassol

ITEM 40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 29, de 2014

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOSSA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Ivo Cassol

ITEM 41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 200, de 2013

- Terminativo -

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador João Capiberibe

Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, o item 35 é o PDS 447, de 2013, que renova a permissão outorgada à Fundação Cásper Líbero, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O item 36 é PDS 452, de 2013, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Terra Nova FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins.

O item 37 é PDL 439, de 2013, que outorga autorização à RadioPan - Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

O item 38 é PDS 443, de 2013, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná.

O item 39 é o PDS 445, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Socioeducacional Cultural e Artístico Cidade Verde, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O item 40 é o PDS 29, de 2014, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

O item 41 é o PDS 200, de 2013, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul.

Todos esses itens relatados, Sr. Presidente, apresentaram documentação de acordo com a exigência e contemplam os critérios de legalidade e juridicidade.

Portanto, Sr. Presidente, o voto é pela aprovação de todos esses itens relatados.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Muito bem, Senador Anibal.

Senadora Lídice, de 42 a 44.

ITEM 42**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 407, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FÊNIX RÁDIO FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipameri, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

ITEM 43**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 4, de 2014**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOA ESPERANÇA - ACECBE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

ITEM 44**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 6, de 2014**
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO ROBERTO RABELLO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Presidente, o item 42 diz respeito ao Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2013.

O item 43 diz respeito ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2014.

E o item 44 diz respeito ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2014.

Todos eles, Sr. Presidente, são projetos que, não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Muito bem, Senadora Lídice.

Com a palavra, o Senador Petecão, de 45 a 47, Senador.

ITEM 45**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 22, de 2014**
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à rádio VALE FELIZ Ita. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

ITEM 46**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 23, de 2014**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à CMM COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

ITEM 47**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 24, de 2014**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO FÉNIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Presidente, os pareceres do Projetos referentes aos itens 45, 46 e 47 também são pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Com a palavra, o Senador Valdir Raupp. De 48 a 51, Senador.

ITEM 48**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 450, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE PASSO FUNDO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Valdir Raupp

ITEM 49**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 8, de 2014**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Valdir Raupp

ITEM 50**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 9, de 2014**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ELDORADO SANTARITENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita d`Oeste, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Valdir Raupp

ITEM 51**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 359, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ARVOREDO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, o nosso voto é pela aprovação dos itens, 48, 49, 50 e 51, todos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Obrigado.

Vamos ao voto dos itens 52, 53, 54, 55, 56 e 57.

ITEM 52**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 370, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE GERAIS DE COMUNICAÇÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Zeze Perrella

ITEM 53**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 378, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GUARDA DOS FERREIROS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gotardo, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Zeze Perrella

ITEM 54**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 394, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERRA VERDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Zeze Perrella

ITEM 55**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 401, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO BOM JESUS para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Zeze Perrella

ITEM 56**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 406, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESMERALDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esmeraldas, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Zeze Perrella

ITEM 57**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 412, de 2013**
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA JUVENTUDE DE CONGONHAS DO NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhas do Norte, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Zeze Perrella

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Da mesma maneira, não havendo reparos a fazer, o meu voto dos itens 52, 53, 54, 55, 56 e 57 é também pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Passo a Presidência ao nosso Presidente Zezé Perrella.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Com a palavra o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Consulto V. Ex^a se podemos colocar extrapauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2014, que aprova o ato que outorga permissão à Lukashik & Kamphorst Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul, de que sou Relator.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – As Sras e os Srs. Senadores que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Com a palavra o Senador Flexa.

ITEM 61

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 43, de 2014

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à LUKASHIK & KAMPHORST LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – O item extrapauta é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Obrigado, Senador Flexa.

Então, vamos à votação dos itens 19 a 57 e o extrapauta do Senador Flexa Ribeira.

Como vota o Senador Anibal Diniz?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O Senador Sérgio Petecão?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB - SP) – O Senador Aloysio Nunes Ferreira?

Como vota V. Ex^a? Todos os itens?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Ah, aqueles que já foram lidos, com voto a favor!

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Com os Relatores, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O Senador Cristovam Buarque?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – A Senadora Lídice da Mata?

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Com os Relatores, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – E o Senador Antonio Carlos Rodrigues?

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR - SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Todos os itens estão aprovados.

O Senador Cristovam Buarque quer relatar o dele. Trata-se do PLS 36, 2013.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, de 2013

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Marcos Montes

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

Este projeto, cujo Relator é o Senador Cristovam Buarque, é não terminativo, dá para votar sem quórum.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o projeto que eu relato é oriundo da Câmara dos Deputados e acrescenta parágrafo ao art. 24 da Lei

nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para determinar que o Ministério dos Transportes divulgue, por meio da imprensa oficial e da rede mundial de computadores, trimestralmente, os valores arrecadados do Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante, bem como a destinação desses recursos.

Em sua justificação, o Deputado Marcos Montes, autor da proposição, afirma que a lei e disciplina esse tributo cuja arrecadação é vinculada ao apoio à Marinha Mercante e à indústria naval, é omissa no que diz respeito à prestação de contas – é verdade. A lei é omissa de como prestar contas de um dinheiro, Senador Perrella, que entra no Tesouro com um destino. A proposição visa, portanto, a ampliar a transparência na Administração Pública como instrumento para o combate à corrupção e aos desvios de finalidade e, ao mesmo tempo – eu diria – induzir, cada vez mais, o apoio à Marinha Mercante com os recursos a que ela já tem direito.

O projeto foi distribuído à CCT, da Câmara, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

Nos termos do art. 104-C do Regimento Interno, compete à esta Comissão opinar sobre informática e outros assuntos correlatos.

O adicional é uma contribuição de intervenção no domínio econômico que incide sobre o descarregamento de embarcação em porto brasileiro. Trata-se de tributo que onera significativamente o transporte aquaviário, com o objetivo de fomentar a indústria naval brasileira. Nada mais justo, portanto, que a exigência de total transparência na sua alocação, inclusive por meio da internet, meio que se tem revelado ideal para a disseminação de informações na sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Cristovam Buarque.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da do relatório que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.

Um abraço!

(Iniciada às 09 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 55 minutos.)

**Edição de hoje: 90 páginas
(O.S. 14476/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

